ANNO LXXV — Quarta-feira 8 de Março de 1899 — NUMERO 54

DIARIO DE PERNAMBUCO

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

REDACTORES: Vitruvio Pinto Bandeira, Manoel Arão, Pinto Mendes, Antonio C. Pinheiro e Ferreira Muniz

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE

Por um anno adiantado.	30$000
Por seis mezes »	15$000
Por tres mezes »	8$000
Numero avulso	$100

SÃO NOSSOS AGENTES EXCLUSIVOS DE PUBLICACÕES NA FRANÇA E INGLATERRA

Os Srs. Mayence Favre & Comp., residentes em Paris—18 rue La Grange Bateliere

PARA OS LOGARES ONDE SE PAGA PORTE

Por um anno adiantado.	33$000
Por seis mezes »	16$500
Por trimestre »	9$000

TELEGRAMMAS

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

Rio de Janeiro, 5 de Março, aos 41 minutos depois do meio dia (recebido na estação aos 55 minutos idem].

— Foi exonerado do cargo de ajudante do inspector do Arsenal de Marinha de Pernambuco o capitão-tenente Bandeira de Gouveia.

— Foram mandadas trancar as notas referentes aos militares que tomaram parte nos acontecimentos das Escolas Militares.

— O Dr. Galdino Loreto firmou com o Banco da Republica o contracto de emprestimo de 1 500:000$000, feito ao Estado do Espirito Santo.

— Falleceu em Cuyabá o 1.º tenente Eduardo da Silva.

— O Concelho Municipal devolveu ao prefeito as folhas de pagamento do pessoal, por não acceitar o desconto de 10 %.

Por sua vez o prefeito mantém o acto.

— Telegramma recebido affirma tratar-se em Londres do arrendamento da estrada de ferro Central do Brazil.

DIARIO DE PERNAMBUCO

RECIFE, 8 DE MARÇO DE 1899

A divida do Paraguay

Já vão tão longe os tempos em que a guerra do Paraguay custando enormes sacrificios ao paiz, concluio-se, sem que o vencedor recebesse ao menos parte da indemnização de guerra que lhe era devida, consagrada pela victoria e pelo direito.

A condição misera a que ficou reduzido o Paraguay, não permittio-lhe effectuar aquella indemnização, mesmo dentro de um espaço de tempo mais ou menos lato; esta indemnização, cuja effectividade só podia ter logar dentro de um prazo restricto, ou de dez annos, como foi fixado, durante o qual permanecesse um exercito de occupação no paiz, converteu-se n'uma divida de pagamento incerto, n'uma obrigação que vai cahindo em esquecimento por parte de ambos os paizes.

Depois de trinta annos, lembrar esta indemnização, principalmente quando o paiz devedor é um paiz que não prospera, cujos recursos são diminutos, exigil-a, é fazer face á resistencia indomavel que custaria uma outra guerra, extremo para o qual não poderá o Brazil encaminhar-se, e hoje menos do que nunca.

Póde-se, pois, dizer, que a quantia de 600 mil contos, em quanto importa aquella indemnização, é cousa inteiramente perdida; nada faz-se para assegurar o seu pagamento, como cumpria ás nações alliadas, principalmente o Brazil, que supportou a maior parte dos encargos da guerra.

Quanto mais distanciou-se dos primeiros tempos depois do termino d'aquella lucta devastadora, mais difficil torna-se a reparação dos damnos e dos prejuizos que ella causou-nos.

Seria abalar as condições da politica exterior na America do Sul exigir a execução de todas as clausulas do tratado de paz.

Hoje não se cogita d'isso, e nem chegou ainda a opportunidade que só dar-se-á no futuro. Mas se isso não constitue motivo para renuncia formal do direito de indemnização por parte do Brazil, nem teria significação moral um acto destituido de importancia politica, pois referia-se a um facto irrealizavel, a exigencia de antigos compromissos cuja satisfação acha-se excluida pelas actuaes circumstancias; se o Brazil não exige do Paraguay que lhe pague indemnização de guerra nem tão cedo o fará; que significação teria a sua generosidade na renuncia d'este direito?

E se em melhores tempos para o Paraguay e para o Brazil for praticavel o cumprimento das obrigações contrahidas por aquelle paiz, o Brazil dará effectividade ao seu direito. E' uma esperança que reserva, uma vantagem em todo o caso, uma somma consideravel de interesses que ficam dependentes de circumstancias futuras.

Seja a divida do Paraguay uma divida perdida, a nossa condição de credor não deve desapparecer; é melhor conserval-a, ainda que d'ella não decorresse resultado algum.

Desperta-nos esta reflexão a noticia telegraphica de que o apostolado positivista no Brazil, de accordo com as doutrinas que professa, sustenta ser um dever por parte do Brazil a relevação da divida paraguaya, opinião batida pela *Imprensa*.

E' preciso lembrar que o Paraguay foi o provocador d'esta guerra em que foi vencido a custo dos maiores sacrificios. O povo paraguayo obedeceu á obsecação do seu fanatismo, immolou-se por um poder que o tyrannisava, e nada mais justo que reparasse os damnos, os males que esta cegueira produzio.

Ha muitos seculos que o christianismo condemnou a guerra, e os povos christãos n'ella proseguiram, e entretanto todos os seus horrores e devastações, e ainda mais, como na idade media, levando á frente dos seus exercitos o labaro da cruz, e n'este ponto não destacou-se o positivismo do christianismo; entretanto a lei dos vencedores a respeito dos vencidos, continuou a ser a mesma, aquelles jamais renunciaram aos seus direitos, ou o que julgam ser os direitos da victoria, ainda mesmo que tivessem feito uma guerra injusta.

A nossa philantropia, abnegação, ou altruismo, não pode exceder á dos paizes ricos e poderosos, que não perdem nada das vantagens que adquiriram.

Vejamos os americanos do norte na recente guerra com a Hespanha. Depois, é o Brazil um paiz curvado sob o peso de grandes compromissos, cujas circumstancias financeiras são pesadas.

Para que um rasgo de inutil generosidade, quando a pobreza do Paraguay e a tolerancia do Brazil privaram este paiz da mais justa indemnização que em tempo algum poude um paiz reclamar de outro?

O Brazil esperou, esqueceu-se mesmo de tornar effectivo o seu direito; porque agora renuncial-o? A guerra do Paraguay que absorveu-nos mais de 600 mil contos, concorreu em boa parte para o quadro actual das finanças brazileiras.

A lembrança pois do apostolado positivista desperta reflexões, ella surgio como se existisse o projecto de effectuar a cobrança da divida do Paraguay, facto a respeito do qual não consta cousa alguma; o facto envolve uma questão de opportunidade. E se fosse possivel conseguir o Brazil um accordo com o Paraguay para o pagamento de sua divida por meio de prestações annuaes de valor comportavel com os recursos d'aquelle paiz, teria encontrado ainda uma fonte de recursos para occorrer ás difficuldades do presente. Em que estado achar-se-ão as finanças do Paraguay, quaes os seus recursos financeiros, convinha estudar para d'elle se intentar obter alguma cousa.

Nada pedir ao Paraguay, é o que se tem feito; renunciar ao direito de pedir é o que se não deve fazer.

PARTE OFFICIAL

Governo do Estado

SECRETARIA DA JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Expediente do Exm Sr. Dr. Governador do Estado de Pernambuco do dia 4 de Março de 1899.

Bacharel Bernardino de Senna Dias, promotor publico do municipio de Olinda, requerendo justificação de faltas.—Justifico.

Casimiro Alves de Souza, soldado do corpo de policia urbana, solicitendo sua reforma nos termos do art. 18 § 1º do Regulamento de 25 de Agosto de 1896.—Passe portaria na forma requerida.

Quirino Alves Cavalcante, sentenciado, pedindo certidão.—Ao Sr. Dr. Chefe de Policia para mandar entregar ao peticionario a certidão junta.

João Florentino de Oliveira, e Sebastião Manoel de Almeida, sentenciados, pedindo certidão.—Ao Sr. Dr. Chefe de Policia para mandar entregar aos supplicantes os presentes requerimentos onde estão passadas as certidões.

Guimarães Braga & C., pedindo pagamento da quantia de 858$200 proveniente de artigos constantes da conta inclusa fornecidos para o Presidio de Fernando de Noronha.—Deferido, com officio desta data ao Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

Clemente de Campos Sobral, ex-praça de policia urbana, pedindo entrega de documentos.—Entregue-se, mediante recibo.

Maria Luiza Xavier do Espirito Santo, proprietaria da casa que serve de cadeia na cidade de Gamelleira, pedindo que se lhe mande pagar pela Collectoria d'aquelle municipio o aluguel da mesma casa.—Informe o Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

Gervasio Protasio do Nascimento, exmusico de 3ª classe do corpo de policia, pedindo pagamento da importancia do fardamento a que tem direito, vencido em 31 de Dezembro do anno proximo findo.—Deferido, nos termos do officio desta data ao Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

João de Souza Tenorio, sentenciado, requerendo certidão.—Ao Sr. Dr. Juiz de Direito do municipio do Bonito, para mandar juntar a certidão pedida, tendo em vista o officio junto do Juiz de Direito de Caruarú.

João Emiliano de Lyra, ex-promotor publico interino do municipio de Ingazeira, pedindo que se lhe mande pagar a importancia que falta para prefazer a dos vencimentos integraes a que tem direito, a contar de 22 de Julho de 1897 a 4 de Fevereiro do anno proximo findo.—Informe o Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

Manoel Francisco de Oliveira, sentenciado, pedindo sua transferencia da Casa de Detenção para a cadeia do municipio de Correntes.—Indeferido, em vista da informação.

Manoel José Barbosa, conhecido por «Bacurão», sentenciado, pedindo para que o Dr. Juiz de Direito do [illegible] districto Criminal declare [illegible] dia, mez e anno em que terminou a pena que lhe foi imposta.—O supplicante, segundo informou o Dr. Juiz de Direito do 2º Districto Criminal está cumprindo 14 annos, 9 mezes e 17 dias de prisão, contados de 24 de Agosto de 1881, data da prisão preventiva a que foi condemnado por decisão do Jury de Garanhuns, pelo que só em Maio do corrente anno deve ser posto em liberdade.

Digna Cherubina da Silva Moreira, viuva do ex professor José Barbosa da Cunha Moreira, pedindo pagamento dos vencimentos do seu finado marido relativos aos dias decorridos de 1 de Novembro do anno proximo findo a 6 de Janeiro do corrente anno.—Informe o Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

Jovina Barral, ex-professora estadoal e municipal, requerendo entrega de documentos.—Sim, mediante recibo.

O porteiro,
C. *Moraes*.

SECRETARIA DA INDUSTRIA

Despachos do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado do dia 4 de Março de 1899

Gerente do London Brazilian Bank Limited, agente financeiro da Companhia Recife Drainage, pedindo pagamento d.... 13:6$$529 que ficou como caução no Thesouro do Estado.—Informe com urgencia a Secretaria da Fazenda.

O mesmo, pedindo pagamento das contas relativas ao semestre de Julho a Dezembro do anno proximo passado.—Informe com urgencia a Secretaria da Fazenda.

Companhia Santa Thereza, pedindo pagamento de 2:286$730, importancia da illuminação publica da cidade de Olinda, durante o mez de Fevereiro ultimo.—Informe a 1.ª Directoria da Secretaria da Industria.

Companhia Serviços de Portos, pedindo pagamento de 3:743$195, proveniente de serviços feitos no caes da ponte de Uchôa no mez de Janeiro ultimo.—Sim, com o officio de hoje á Secretaria da Fazenda.

O Porteiro,
Archias Mafra.

DIRECTORIA GERAL DA SECRETARIA DA FAZENDA

Despachos do dia 4 de Março de 1899

Eustorgio Gomes Patriota, Francisco Antunes da Silva, bacharel Vicente de Farias Gurjão Sobrinho, Candido Fernandes da Silva Tavares e Juvenal Correia Serpa.—Ao Exm. Sr. Dr. Governador.

Dr. José Antonio Pinto Junior.—Certifique-se.

Bacharel Celso F. Henrique de Souza.—A' secção do Contencioso para os devidos effeitos.

José Augusto Ribeiro.—A' secção do Contencioso para annotar e devolver.

Indio Francisco de Andrade, Manoel Silvino da Silva, bacharel Porcino de Araujo Lima, Companhia de Drogas, Domingos de Abreu Araujo Vasconcellos, João Gonçalves da Fonseca, Manoel Ferreira Bartholo, Manoel Querubino de Mello e Pereira Carneiro & C.—Informe o Sr. Dr. Sub-Director da Contabilidade.

Emilia Secundina de Souza Braz.—Certifique-se.

O protocollista,
Amaro Baudoux.

SECRETARIA DA INDUSTRIA

Despachos do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado de Pernambuco do dia 3 de Março de 1899.

Antonio de Souza Oliveira pedindo pagamento de 75$000 de materiaes fornecidos a esta repartição para as obras de galerias de esgotos.—Informe a 1.ª Directoria da Secretaria da Industria.

Numeriano Augusto de Mello pedindo restituição de caução e os 10 % a que tem direito.—Informe a 1.ª Directoria da Secretaria da Industria.

Brazilian Street Railway Company Limited pedindo nova prorogação de um anno para concluir as obras da ponte da rua do Sol.—Sim, por seis mezes.

O porteiro,
Archias Mafra.

Repartição Central da Policia

2ª Secção—N. 49.—Repartição Central da Policia do Estado de Pernambuco, 7 de Março de 1899.

Ao Cidadão Dr. Joaquim Correa de Araujo muito digno Governador do Estado.

Participo-vos que foram recolhidos a Casa de Detenção os seguintes individuos:

No dia 4

A minha ordem José Felix Facundes e Mano I Alves de Oliveira, como desordeiros.

A ordem do Subdelegado do Recife, João Ferreira da Silva e Manoel Pedro da Saude, como desordeiros, Maria d'Annunciação de Oliveira, por offensas a moral publica.

A ordem do Subdelegado de Santo Antonio, Maria Fernandes do Nascimento, por disturbios.

A ordem do Subdelegado do 2º districto da Graça José de Lemos Vasconcellos, como gatuno.

No dia 5

A minha ordem José Bezerra da Silva, remettido pelo Dr. Juiz de Direito de Panellas, como sentenciado.

A ordem do Subdelegado do 2º districto da Boa Vista Faustiniana Maria do Carmo, por disturbios.

No dia 6

A ordem do Dr. Delegado do 2º districto da Capital Joaquim Camillo do Nascimento, como desordeiro.

A ordem do Subdelegado do Recife, Augusto Luiz Livet, como gatuno.

A ordem do Subdelegado do 3º districto da Graça, João Lopes de Moraes, Alfredo Vieira de Mello, e José Gomes da Costa, como gatunos, João Fragoso da Silva, como desordeiro.

Communicou-me o Dr. Director do Serviço Sanitario da Santa Casa no Hospital Pedro II que, ante hontem o individuo Felippe Toucon que alli se achava em tratamento, tentou suicidar-se fazendo varias incizões nas paredes do abdomen e lezando ainda o orgão intestinal.

Ignora-se o motivo que levou o referido individuo assim proceder.

O Subdelegado do 1º districto de São José participou-me que ante hontem um empregado da estrada de ferro do Recife ao São Francisco, fez transportar para a estação das Cinco Pontas da mesma freguesia um individuo que foi encontrado esmagado por um dos trens d'aquella estrada de ferro, entre a estação dos Prazeres e a da Ilha.

A alludida autoridade, logo que teve conhecimento do facto, fez enviar o cadaver do infeliz individuo para o Necroterio Publico desta Cidade, afim de ser vistoriado pelos medicos da policia e depois inhumado, procedendo-se porem as diligencias da lei, no intuito de verificar-se se o facto fôra casual.

Pelo Subdelegado do 2º districto da Graça me foi communicado que, na manhã de 5 do corrente, foi encontrada assassinada na estrada do Rozarinho d'aquelle districto a mulher de nome Rosa de tal.

A mesma autoridade fez transportar o cadaver para o Necroterio Publico d'esta Cidade, afim de ser vistoriada e depois innumada e sobre o facto proceda-se as diligencias de conformidade com a lei.

Participou-me o Delegado de Policia de Gameleira que, capturou no dia 21 do mez passado, e recolheu a C[adeia] daquelle existente o individuo de nome Eduardo Pereira da Silva, como criminoso de morte n'aquelle municipio.

Nesta data foram remettidas as seguintes diligencias policiaes:

Ao Dr. 1º Promotor Publico da Capital por intermedio do Dr. Juiz Municipal do 2º districto Criminal as procedidas contra João Amaro dos Santos, vulgo Pé de Revolver e por intermedio do Dr. Juiz Municipal do 3º districto Criminal as procedidas contra José Joaquim de Sant'Anna, Manoel Joaquim de Sant'Anna e Francelino Nogueira de Carvalho que feriram se reciprocamente.

Ao Dr. 3º Promotor por intermedio do Dr. Juiz Municipal do 5º districto Criminal as procedidas contra José Carlos da Silva autor dos ferimentos praticados na pessoa de Manoel Joaquim de Mattos.

Saúde e fraternidade.

O Chefe de Policia,
Antonio P. da Silva Marques.

RECEBEDORIA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Despachos do dia 7 de Março de 1899

Paulina Maria do Espirito Santo, Manoella Thereza da Fonseca, Maria Archanja Soares de Mello, Maria Clara de Jesus, Antonio Thomaz de Freitas, Jorge Alberto Luiza Francisca de Jesus e Silvestre José Ferreira.—Informe a 1ª Secção.

Antonio Pinto da Motta, Alexandrina Maria da Conceição, Gaspar Correia de Araujo, Hermenegildo Victor de Almeida Portella, Francisca Rufina Ribeiro Rios, Saturnino Cezar dos Anjos e Francisco Solano de Sá.—Deferido com relação ao exercicio corrente em vista da informação.

J. T. Carreiro.—A' 1ª Secção.

Pereira Ferreira & C.—Certifique-se.

O porteiro,
Aurelliano Coutinho

ESTADOS DA UNIÃO

NORTE

AMAZONAS

Datas até 21 do passado.

A imprensa não deixou de occupar-se ainda dos negocios relativos ao rio Acre.

O *Commercio do Amazonas* está vivamente empenhado na questão e chama a attenção do Governo para que sejam respeitados os direitos do Brazil e dos seus naturaes, estabelecidos no referido rio.

Muito tem impressionado a texto do Decreto, que baixou o Sr. Paravicini que assim reza:

José Paravicini, Ministro plenipotenciario da Bolivia no Brazil e Delegado do Governo nos territorios dos rios Aquiry e Purus.

Considerando que estando aberto ao commercio boliviano, as vias fluviaes dos rios Aquiry, Purú e Jacú é necessario prover a necessidade que demanda o seu desenvolvimento.

Que durante a organisação da marinha mercante boliviana, deve-se facilitar o commercio de cabotagem, reservado aos cidadãos bolivianos.

Em uso das duplas faculdades, que me foram concedidas pelo Supremo Governo.

DECRETO

Art. 1.º—Fica aberta á navegação mercante de todas as nações, que teem amisade com a Bolivia, as vias fluviaes dos rios Aquiry, Purús e Jacú desde o ponto onde se acham situadas as alfandegas e resguardos de fronteiras, onde seja possivel a navegação.

Art. 2.º—Os navios mercantes desde que entrem nas aguas bolivianas, substituirão a bandeira da nação a que pertençam pela bandeira boliviana.

Art. 3º Todas as embarcações que naveguem em aguas bolivianas ficam obrigadas a ancorarem em seus portos, apresentando os manifestos das mercadorias que transportarem, o rol de sua tripulação, carta de saude, da porto de procedencia, despacho consular e todos os demais documentos prescriptos pelas leis e regulamentos, sob pena de serem declarados «piratas» e tratados como taes.

Art. 4º O commandante de qualquer embarcação, que entrando em porto boliviano não estiver munido dos documentos prescriptos no regulamento consular, e no presente decreto, será punido com uma multa de cem a mil pezos bolivianos pelo chefe d'Alfandega ficam obrigadas a transportar as malas do correio procedentes de repartições fiscaes.

Art. 5º Todas as embarcações que naveguem pelas aguas bolivianas.

Art. 6º Todos os proprietarios de embarcações ou os commandantes que as commandem ficam obrigados a inscrevel-as n'um registro que fica aberto na alfandega de Porto Alonso e pagar o direito de tonelagem por cada vez que arribem aos portos maiores ou menores, habilitados para o commercio.

Art. 7º Os proprietarios de embarcações que desejarem tomar parte do commercio de cabotagem em territorio boliviano, ficam obrigados á constituirem em Porto Alonso, um consignatario ou agente, responsavel pelas operações do navio ou navios que possuam, e prestar uma fiança real, cuja importancia será fixada pelo administrador da mesma alfandega.

Esta formalidade será preenchida no periodo de seis mezes, a contar da presente data.

O secretario da delegação fica encarregado da publicação e execução do presente decreto e de communical-o a quem corresponda.—Dado em Porto Alonso, aos 4 dias de Janeiro de 1899.—(Firmado) José Paravicini.—O secretario da delegação, Manoel Oca Murguia.—Ha um sello Delegacion Nacional del Aquiry e Purús—Bolivia.

Um orgão da imprensa nacional do norte assignala este horisonte ás occurrencias:

« Parece que está reservado a nosso paiz desagradavel futuro em relação aos negocios com a Bolivia, cujo representante, o ministro plenipotenciario, ha pouco tão até os limites dos Amazonas, acaba de estabelecer CARTA DE CORSO com o decreto que publicou em *Puerto Alonso* onde abriu posto fiscal e estabeleceu autoridades suas!

O documento, que tal decreto afferece, bem considerado, deve merecer ao Governo Brazileiro muito estudo, muita reflexão: que não importa na cessão de territorios amazonenses, que não pode ser approvado, trará incalculaveis e constantes conflictos, que cumpre evitar.

Então os navios brazileiros que passarem no Juruá, serão considerados piratas?

Estamos vendo um attentado extrangeiro a direitos brazileiros estabelecidos n'aquelle rio, estamos vendo a usurpação do territorio, estamos vendo não remotas muitas questões, trarão embaraços á administração».

— Encalhou no Acre, com grande carregamento de borracha para esta praça de Manáos, o vapor nacional «Santo Antonio».

— O Sr. deputado Fernando Guapindaya, chegado do Juruá, apresentou ao commissario do porto uma mulher cujas orelhas e punho direito foram cortados por um individuo que assassinou o seu marido e bem assim um outro homem completamente aleijado, devido a estar longos mezes amarrado em um poste de madeira.

— Pelo juiz de direito do 1º districto da capital foi condemnada a fazenda estadoal a pagar o que for arbitrado no processo que Manoel Felicio Maciel moveu contra o Estado.

O juiz appellou para o Supremo Tribunal.

Foi nomeado para escrivão das 3, 4 e 5 subprefeituras da capital o Sr. João Barreto de Menezes.

— Por sentença do juiz do 1º districto fôra annullado o processo a que respondia o tenente do 3º de infanteria, Avila da Silva.

— O Sr. Deputado Fernando Guapindaya comprou o material do extincto «Rio Negro», que se publica em Manáos.

A escriptura da venda foi passada pelo tabellião João Reis, sendo o valor da compra de 30:000$000.

Diz-se que era possivel que o Sr. Dr. Leonidas e Silva dirigir o novo jornal, cujo titulo ainda são era conhecido.

— Em Janeiro arrecadou a repartição do Estado 4.078:898$333.

PARA'

Datas até 25 do passado.

Appareceu a «Republica», que vem representar na imprensa paraense o partido republicano federal, de que é orgão.

— Os proponentes para a compra das fazendas nacionaes de Marajó queixam-se da demora na solução do governo e consideram-se prejudicados pela impossibilidade do recebimento do gado em Abril, mez de rigoroso inverno.

— O vapor «Cametense» conduziu com destino á Europa 1.167 toneladas de borracha no valor de meio milhão de libras esterlinas.

— A *Provincia do Pará* noticiou:

“ Recebemos a visita que nos fez o Sr. Dr. Alfredo Sergio Ferreira, o desterrado do territorio boliviano e que veio de Manáos.

S. s. relatou-nos o comico procedimento das autoridades de Puerto Alonso, no acto de sua prisão ali, por ordem do ministro boliviano Paravicini.

S. s. mostrou-nos o protesto feito perante o Dr. juiz seccional de Manáos e a justificação a que procedeu no mesmo juizo, relativamente a violencia de sua prisão naquella fronteira, limitrophe do Estado do Amazonas, pelas autoridades bolivianas, chefiadas pelo ministro boliviano e subtracção de papeis de sua propriedade.

O Dr. Sergio demora-se nesta capital afim de fazer outra justificação no mesmo sentido de prova e nos promette vir á imprensa narrar e circumstanciadamente os acontecimentos como se deram.

S. s. segue no primeiro vapor que for para o sul a fazer a sua reclamação perante o nosso ministro do exterior.

E' um caso serio e cuja solução esperamos seja para os brios dos brasileiros de honra e dignidade".

— Na mesma folha publica o Dr. Alfredo, sob o titulo da mesma prisão:

“ Com o unico fim de desmentir o audacioso encarregado dos Negocios da Bolivia, no Rio, que declarou ao nosso governo serem exageradas as noticias do Acre, no Amazonas, passei, hontem, pela manhã o telegramma que adeante publico.

Como desmentido ainda, á esse audacioso informante, continúo a ministrar provas ao contrario: não devemos confiar nas decantadas amabilidades dos nossos melhores amigos, esses saqueadores de « La opinion del Brasil justo, del Brasil seusato, del Brasil probo."

“ Timeo danaos et dona ferentes".—24—2—99.—Alfredo Sergio Ferreira".

“ Conselheiro Ruy Barbosa—Rio—Imprensa—Não são exageradas noticias Acre (Amazonas) Paravicini auxiliado Guilherme Andalúz commette violencias contra brasileiros. Imprensa Manaus indignada excita lynchamento Paravicini—Advogando passeio Acre fui preso incommunicavel horas desterrado (curioso) fiz protesto provei violencia roubo juiz seccional Manaus aqui depozeram officialidade passageiros Tracuá sigo documentado—Conto vosso patriotismo—Arrecadação boliviana contra interesses Amazonas 3.000 contos.—Alfredo Sergio Ferreira".

Testemunha —Pedro França, immediato do vapor *Tracuá*.

Respondeu quanto ao primeiro e segundo itens affirmativamente, pois estando no porto Puerto Alonso, no Alto Acre, ahi embarcou o Dr. Alfredo Sergio Ferreira commissionado pelo governo da Bolivia para proceder a estatistica e arrecadação de impostos e que a bordo, em viagem mostrou-lhe não só o officio de sua commissão, mas ainda o contracto assignado pelo consul José Paravicini, no qual contracto estava estipulada a gratificação de dez contos de réis pelo trabalho de estatistica e pela arrecadação quinze por cento levando para este talões carimbado com as armas da delegação nacional da Bolivia a que arrecadação e estatistica foram feitas tendo o justificante como auxiliar um moço de nome Lopes que ficou em Canutama; que finalmente não vio o justificante entregar os papeis relativos a taes trabalhos ao ministro Paravicini, mas que o commandante d'este vapor e outras pessoas asseguraram ter o justificante entregue ao ministro taes documentos.

Quanto ao terceiro e quarto itens, respondeu tambem saber ter sido o justificante preso e posto e posto incommunicavel sob guarda de força armada boliviana por ordem de Paravicini que o condemnou ao desterro por dous annos, sendo o justificante trazido a bordo ainda escoltado e intimado o commandante do seu desterro em cujo acto elle testemunha foi vio ser entregue ao justificante a sua mala de papeis trazida por um praça da mesma escolta.

Quanto ao quinto nada disse por não saber; ao sexto disse que vio no acto de levantar ferro o vapor, apparecer a bordo um empregado cujo nome não sabe tratar uma importancia afim de o justificante receber e passar o recibo com data anterior, negando-se o justificante a isso declarando receber aquella sem de receber de Paravicini perante o ministro do Exterior Brazil, ao que elle empregado lhe solicitou que passasse o recibo fosse como fosse, visto que muito o prejudicava, pelo que o supplicante passou recibo da dita quantia.

Testimunha.—Francisco Velasco Martins negociante.

Respondeu que tendo o justificante subido ao alto Acre e a commissão da delegacia boliviana de Puerto Alonso, afim de proceder a estatistica commercial e a cobrança de imposto de industria e profissões no novo territorio succedeu que ainda no porto da chegada foi chamado a terra por vezes para ir se entender com o ministro boliviano o que feito deu em resultado, depois de pequena conversa entre elle, ser preso o justificante e guardado por sentinellas armadas de refle.

Este depoente estava occupando o logar de *machinista e commandante da lancha boliviana chamada "Aluno Machado"* o estava por isso constantemente em communicação com o senhor Paravicini, no barracão que as autoridades bolivianas fizeram em terra para commodidade do pessoal boliviano.

Respondeu mais que depois da prisão o justificante foi conservado incommunicavel por algumas horas, até que foi mandado para bordo ás 11 horas da noite: desterrado para as fronteiras brazileiras, sendo certo tambem ter elle depoente ouvido o ministro Paravicini e o commandador com a[...] da força, Guilherme de tal, dizerem FRANCAMENTE QUE QUANDO ESTIVESSEM LA COM A PRAÇA FORTIFICADA NAO FICARIA MAIS NO LOGAR UM BRAZILEIRO SEQUER.

Quanto ao desapparecimento de papeis como se sabe ter havido, pois durante a prisão do justificante mandaram buscar a mala dos papeis da propriedade d'elle justificante e abriram-n'a tirando da mesma os papeis que quizeram.

Quanto ao contracto da estatistica, pode affirmar que era publico e notorio no alto Acre que o justificante estava ganhando na commissão referida dez contos de réis, para estatistica e quinze por cento sobre arrecadação de impostos de industria e profissão, a qual o justificante effectuou dando recibos em talões, carimbados pela delegacia nacional boliviana em Puerto Alonso.

MARANHÃO

Datas até 25 do passado.

O emprestimo de 300:000$000, que o Estado contrahira com o Banco da Republica em 1890, acha-se de todo resgatado e sómente com as rendas de armazenagens, dadas pelo Governo como garantia do compromisso, no espaço de 8 annos.

Tambem dos titulos de divida ao portador na somma de 300:000$000, estão já incinerados 3.913 representando 241:005$000.

Dessa emissão resta em circulação apenas a seguinte [quantia] de 18:995$000, cuja retirada continua a promover-se na forma em que foi iniciada, sem que fosse necessario recorrer a novo emprestimo, aliás autorisado pelo Congresso, e sem sahir dos recursos do orçamento.

No entretanto os pagamentos são feitos com pontualidade, e tudo deveu-se a receita cuja arrecadação foi superior em..... 440:053$850 a orçada.

— O Capitão de Fragata Othon Bulhão, offereceu no dia 25 um banquete ao Senador Benedicto Leite.

Ao *dessert* foi levantada a primeira saudação pelo Capitão de Fragata Noelbek ao Senador brindando ainda como Chefe do Partido Republicano do Maranhão pelo Desembargador Francisco Machado, que lhe teceu os maiores elogios, salientando suas qualidades de chefe politico, á cuja orientação deve este Estado a posição honrosa que occupa entre os demais Estados da União.

O Senador Benedicto Leite, agradecendo essas saudações em brilhante discurso, referio se longamente á data da promulgação da Constituição, fez criteriosa apreciação da politica federal e da attitude das classes armadas perante a mesma, apreciou tambem o desenvolvimento da politica estadoal e terminou brindando ao Capitão de Fragata Othon Bulhões e ao Desembargador Machado.

Esse discurso foi calorosamente applaudido.

Ao terminar o banquete, foi pelo Governador do Estado feito o brinde de honra ao Dr. Campos Salles, Presidente da Republica.

CEARA'

Datas até 23 do passado.

Teve logar no dia 22 a sessão solemne de installação da Assembléa Legislativa do Estado, reunida extraordinariamente para conhecer das ultimas eleições estadoaes.

— Os Deputados Nogueira Sampaio e Fernandes Vieira protestaram contra a apuração da eleição de Vice-Presidente, baseados na incompetencia da Assembléa para declarar vago o respectivo cargo, accrescendo a circumstancia do Vice-Presidente destituido haver sido eleito pelo eleitorado federal, excluido o alistamento estadoal, pelo qual se procedeu á eleição actual.

A' mesa recusou acceitar o protesto.

Foi reconhecido deputado estadoal o coronel Francisco Rodrigues de Oliveira Magalhães, ultimamente eleito, o qual a 21 mesmo tomou assento depois de ter prestado o compromisso legal.

— O coronel Israel Bezerra, destituido do cargo de tabellião de Baturité procura debalde propor acção de indemnisações decorridas em seis audiencias, sem escrivão para citar o procurador-fiscal.

— Sobre o inverno, diz a “Republica” de 21.

“Hoje das 5 e meia ás 6 horas da manhã, tivemos nesta capital algumas das cargas electricas; foi, porem, como se diz no sertão trovoada secca, apenas ligeira neblina passou.

Logo após o céo tornou-se limpido e o sol raiou bello, mas bravo abrasador, parecendo querer reduzir-nos a torresmos. De meio em diante começou a fechar-se o tempo e de repente, uma impetuosa rajada de sul atirou-nos terrivel aguaceiro que invadiu casas e abriu goteiras com gaudio dos srs. pedreiros.

Durou cerca de meia hora, porem muito pesado.

ILEGÍVEL

Apanhou muita gente desprevinida, mas não o caboclo que sempre cauteloso pensa que—em tempo do inverno não ha que fiar em Deus.

Vai, pois, a estação invernosa de vento em pôpa.

O nosso pulviometro recolheu hoje 41 milimetros.

A continuar assim temos a reproducção do anno de 91.

—Amanhã fa ha em 37 adrescentes:

« O aguaceiro que tanbu hoje nesta capital vae para o catalogo das grandes chuvas que as chronicas registram.

Começou pouco depois de meia noute prolongando-se até o meio dia, ora pesado, ora fino, com pequenas interrupções.

Pela manhã tinha tinha recolhido o nosso pluviometro 157 milimetros.

Foi uma chuva pacata sem ventanias; ouviram-se apenas tres fracas descargas electricas.

Nesta meio seculo de 1849 a 1899, as maiores chuvas registradas tem sido as seguintes:

1870	Março	20	214, mill.
1894	Janeiro	24	188, »
1869	Março	21	180, »
1899	Fevereiro	27	178, »
1865	Março	28	151, »
1821	Abril	1	148, »
1865	Maio	22	145, »
1895	Março	12	143, »
1896	Março	12	143, »
1889	Maio	14	143, »
1836	Abril	15	14., »

Nos 27 dias decorridos de Fevereiro o pluviometro tem recolhido 63 milimetros isto é 111 milimetros a mais que nos 365 dias do anno de 1898!

Se o inverno continuar nesta progressão, teremos um diluvio.

INTERIOR

A REGIÃO DO ACRE

Escreve pessoa autorisada ao « Jornal do Commercio: »

« 1867 a 1898—Os acontecimentos que se estão desdobrando na Amazonia e cada dia o telegrapho communica e a imprensa aprecia conforme o criterio de seus correspondentes, nos dão ensejo de ministrar ao Jornal do Commercio e os esclarecimentos que no momento aproveitão a tão importante que estão, ou proventos, que alli se estão agitando com desmesurado enthusiasmo, por parte de interessados no commercio do « Acre » ou « Aquiry.

Devemos, antes de tudo, accentuar que o Brazil não tem, actualmente, tratado algum de commercio, navegação e amisade com a Republica da Bolivia, nem convenção tão pouco, porquanto desde 6 de Setembro de 1891 que cessaram as estipulações do tratado concluido em 27 de Março de 1867.

Negociado em 18 de Julho de 1887 o novo accordo ou tratado, sobreveio a transformação do nosso regimen politico, que interrompeu ou annullou aquella negociação, dando lugar ao ajuste celebrado em 30 de Julho de 1896, entre os Srs. Carlos de Carvalho e Frederico Medina, e convertido em tratado, se acha dependente de approvação dos Congresso das duas nações cuja ratificação ficou « dependente do Congresso do Amazonas, » conforme estatue o art. 40 desse tratado, attenta a circumstancia de se ter ahi envolvido os interesses do Amazonas, « na parte relativa á exportação da borracha, que, como é sabido, cabe ao Estado legislar (art. 9.º da Constituição Federal.)

Em tal situação não é dado se invocar os principios de tratados ou convenções, já denunciados ou caducos, que nada aproveitão ao « conflicto, » em tão má hora levantado, desde que se não pode equiparar as condições geographicas do Madeira, do Mamoré e do Guaporé com as do Purús, do Iuxi, do Acre, etc.

Se o commercio das regiões do Madeira, que fez objecto do tratado de 1867, constituiu um « modus vivendi » entre as duas nações, attentas as condições em que se mantinha esse commercio e a especial navegação, desde longa data é claro que não offerece principio ou base para se estabelecer um regimen de tolerancia no « Acre ou Aquiry, » desde que a installação da Alfandega ahi, nessa região, « até hoje não demarcada, faz objecto do tratado em negociação e ao Poder Executivo fallece competencia para legislar a respeito e reconhecer a installação.

Admittir-se o regimen que o Delegado boliviano decretou e o Consul de Belém annunciou por editaes de « livre commercio e navegação de transito » para as regiões do « Acre, » nada impede que estabeleça amanhã para o Juruá, e, a exemplo disso venha a Colombia instituir no Içá, ou Potomayo e a Republica de Venezuela do Alto Rio Negro e seus affluentes identicos serviços de livre transito internacional.

— A navegação de cabotagem, puramente nacional conforme a nossa Constituição e as leis e decretos ultimamente promulgados, se tornará igualmente annullada, sem embargo dos preceitos que os decretos de 31 de Dezembro de 1863 e de 7 de Dezembro de 1866 estabeleceram, com referencia á navegação dessa zona, arts. 2.º e 3.º, e as regras do direito internacional e o melindre da nossa soberania a observar impõem, pois trata-se de affluentes de nossos rios « mais interiores e centraes, » que não foram franqueados.

Em mensagem de 24 de Setembro de 1896, foi sujeito á approvação do Congresso, o projectado tratado com a Bolivia, o qual, neste momento reclama séria attenção, para que se possa bem julgar da lealdade dos actos praticados na região do « Acre, » no alto « Purús, » os quaes tem sido objecto dos telegrammas alarmantes dalli oriundos...

Para que se possa fazer exacta idéa das actuaes condições da cabotagem nacional, unica que frequenta as regiões do «Acre,» subsidiada ou não pelos Governos estadoaes do Amazonas, daremos os seguintes informes:

O rio Purús, que demora cerca de 1.200 milhas de Belém, capital do Pará, é actualmente navegado em uma extensão de 1.180 milhas, desde a sua fóz até o ponta denominado Anajás, além de Seuciubá 25 milhas.

O rio Aquiry ou Acre, affluente do Purús, é navegado actualmente pelos paquetes da Companhia do Amazonas, em viagens regulares, desde o lugar denominado Fortaleza até a bocca do Yaco, tocando em 48 estações ou portos, ou barracões, como alli são denominados os lugares de parada e centro de borracha.

Como aquelles, os vapores da casa commercial do Pará Marques Braga & C., fazem a navegação do rio Purús e de seus affluentes Acre ou Aquiry, e outros rios, e assim diversos outros vapores das praças de Belém e Manáos.

— Quanto ás prefeituras do Estado do Amazonas na região superior do Purús, temos a da Labrea, que começa na foz do lago Vista-Alegre e saccado do Axioma, do outro lado do rio acima, até a foz do rio Sepatey, e de outro lado até a terra firme de Sebastopool.

A 32.ª divisão districtal ou circumscripção politica do Estado do Amazonas, na comarca do Labrea, estende-se desde a foz do rio Teuhiny (ambas as margens) até a bocca do Acre inclusive.

A 33.ª circumscripção começa na foz do Acre e vai até a voz do Yaco, e, por ultimo a 34ª divisão da prefeitura municipal principia na foz do Yaco e termina nos limites com a Republica do Perú pelo mesmo rio.

Como se vê, pois, segundo a organisação dos municipios do Estado do Amazonas, as regiões do rio Acre, aliás Aquiry, estão sob a jurisdicção do seu Governo, que a Prefeitura da Labrea gere na mais segura soberania, desde o rio Purús até o rio May, ou desde o Ituxy até o Teuhiny.

Não demarcada ainda a região do Acre, affluente remoto do Purús, que se interna por territorio contestado, é inadmissivel se aceitar *a priori* regras e preceitos que regular possam a navegação de cabotagem das fronteiras, e menos ainda a exploração do solo, onde a borracha constitue o principal artigo de exportação e tanto interessa ás duas nações.

Foi por amor desses respeitaveis interesses que, sem duvida alguma, a Republica da Bolivia entendeu negociar em 1896 o tratado que, como já dissemos, só a 30 de Julho de 1896 se sujeitou ao apreço das duas nações, em especial mensagem.

— Apreciemos agora o valor desse commercio de transito internacional com o Bolivia na Amazonia.

Conforme os dados officiaes, que este «Jornal» já publicou e se acham á pag. 105 do ultimo relatorio da Alfandega do Pará, durante o anno de 1897, só o Entreposto dessa repartição aduaneira processou 1.297 despachos de transito, 87 de baldeação e 116 de reexportação, lavrando-se 1.053 termos de responsabilidade por caução de direitos de mercadorias despachadas para as Republicas limitrophes.

Só a borracha procedente dessas Republicas representou 11.230 volumes, na importancia de 8.000:851$190.

Dizia em 1890 o inspector da Alfandega do Pará:

« Pelos seguintes quadros avaliareis a importancia desse commercio, feito sob a egide quer do tratado de 10 de Outubro de 1891, com a Republica do Perú, quer do *modus vivendi* que a Bolivia goza ha longos 15 annos, isto é, desde 1883, quando foi denunciado o tratado de 27 de Março de 1868. »

Para a Bolivia, o valor das mercadorias importadas e em transito navegadas foi assim registrado, em 1897:

	Valor official	*Direitos*
Em transito:		
13.332 vols.	1.908:409$830	950:709$756
Baldeação:		
84 vols.	4:490$000	2:161$000
Reexportação:		
239 vols.	17:031$000	9:421$000

Procedentes da Bolivia, com destino as praças da Europa e America, no anno de 1897:

7.948 volumes, valor 4.413:832$253.

Conforme ahi registramos, são dignos de apreço os despachos de transito que a Alfandega do Pará realisou no anno de 1897, sob o *modus vivendi* a que allude o respectivo inspector.

A partir de 1895, o transito da Bolivia pelo Entreposto do Pará, o emporio commercial da Amazonia, accusava estes algarismos:

1895	Valor official	Direitos
Transito		
14.103 vols.	1.514:837$710	780:816$000
Reexportação:		
785 vols.......	3:070$000	1:742$000
Baldeação:		
66 vols.......	3.143$000	2:663$000
1897		
Transito:		
23 175 vols...	1.068:100$804	951:393$000
Reexportação:		
239 vols......	17:924$000	9:421$000
Baldeação:		
81 vols.......	4:490$000	2:161$000

Eis ahi, sob a mais segura authenticidade de dados officiaes, o valor do commercio internacional de exportação e importação, que mantivemos com a Republica da Bolivia no ultimo triennio e pelo qual se póde aferir se é veridico ou não o conceito que o correspondente do *Jornal do Commercio* emittio, na edição de 22 do presente, n'estes termos:

« Consta haver Paravicini até esta data recebido cerca de 2.000:000$000 de borracha ».

Apreciadas as condições de commercio e navegação do Acre ou Aquiry; a situação internacional, que o tratado independente de approvação pretendeu estatuir; as condições autonomas do Amazonas, com referencia á região do Acre, a execução do que se estipulou com referencia á arrecadação dos direitos de exportação; a navegação internacional, e sobretudo a soberania nacional, teremos o mais seguro criterio para julgar da inopportunidade com que se installou na outra margem do Acre ou Aquiry uma alfandega boliviana, e ainda mais se expedio o Decreto de 4 de Janeiro proximo passado, regulando a navegação do rio Acre, um dos mais remotos affluentes do Purús, de que não cogitou o Decreto Legislativo n. 3.749, de 7 de Dezembro de 1866, a que já alludimos, e n'este momento carece de ser consultado, bem como os Annaes do Parlamento ».

REVISTA DIARIA

Senado—Effectuou-se hontem a 1.ª sessão ordinaria, sob a presidencia do Exm. Sr. Dr. Antonio José de Almeida Pernambuco.

Estiveram presentes os Srs. Barão de Nazareth, Caldas Barreto, Salazar Moscoso, Bezerra de Carvalho, Antonio Pernambuco, Albino Silva, Coelho de Moraes, Eduardo de Oliveira, Delphino Cavalcante Francisco Corrêa.

Foi lida, sendo approvada sem debate, a acta da sessão preparatoria, effectuada em 4 do corrente.

O Sr. Presidente declarou que ia proceder-se á eleição da Mesa do Senado, não se devendo, porém, votar para o cargo de Presidente, visto o acto addicional, ter investido daquella attribuição ao Vice-Governador do Estado.

O Sr. Caldas Barreto, (1º Secretario) obtendo a palavra, justificou a seguinte indicação, que submettida a discussão, foi approvada sem debate:

Sendo materia da maior urgencia, logo após a installação do Congresso do Estado, a organisação da Mesa do Senado, cujo Regimento Interno soffre modificações em virtude do disposto no acto de 31 de Março de 1898, emendando e additando a Constituição do Estado, indicamos que, dispensadas as exigencias do art. 85 do Regimento, fique desde já alterada a 2ª parte do art. 7º, accrescentando-se depois de —« um Vice-Presidente »— o seguinte: « um Vice-Presidente substituto», procedendo-se nesta conformidade, a eleição para estes dous cargos e para os demais membro da Mesa e supplentes.

Sala das sessões do Senado, 7 de Março de 1899.—*Manoel Caldas Barreto.—Albino José da Silva.—Luiz Salazar Moscoso da V. Pessoa.—Augusto Coelho de Moraes.—Eduardo Augusto d'Oliveira.—Barão de Nazareth.—Vigario João da Costa Bezerra de Carvalho.—Dr. Delphino Augusto Cavalcante de Albuquerque.—Francisco de Paula Corrêa de Araujo.*

Procedendo-se á eleição do Vice-Presidente, obteve 9 votos o Sr. Sigismundo Gonçalves, e 1 o Sr. Antonio Pernambuco.

O Sr. Presidente, proclamando eleito o Sr. Sigismundo Gonçalves, deixou a sua cadeira, declarando fazel-o por achar-se eleito aquelle Sr. Senador e convidou para assumil-a ao Sr. 1º Secretario.

Procedendo-se á eleição do Vice-Presidente substituto obtiveram 9 votos o Sr. Antonio Pernambuco e 1 o Sr. Albino Silva.

Proclamado eleito o Sr. Antonio Pernambuco assumio a cadeira presidencial, agradecendo a honrosa prova de apreço que acabava de lhe ser dada pelo Senado.

Para 1º Secretario e seu supplente foram eleitos e proclamados os Srs. Caldas Barreto com 8 e Barão de Nazareth com 2 votos.

Para 2º o seu supplente, finalmente, foram tambem eleitos e proclamados os Srs. Francisco Corrêa com 8 e Salazar Moscoso com 1, obtendo tambem um voto o Sr. Coelho de Moraes.

A ordem do dia é: nomeação das commissões.

Camara dos Deputados—Effectuou-se hontem á hora legal a 1ª sessão ordinaria sob a presidencia do Exm. Sr. Dr. Elpidio de Abreu de Lima Figueiredo, tendo comparecido os Srs.: Bianor de Medeiros, Tito Livio, Santos Silva, Fragoso, Elpidio Figueiredo, Farias Neves, Gonçalves da Rocha, Celso de Souza, Francisco Sylvestre, Idalino de Souza, Boulitreau, José Bezerra, Motta Silveira, Francisco Tiburcio e Cornelio Padilha.

Foi lida a acta da sessão preparatoria e, não havendo impugnação nem reclamação, deu-se por approvada.

O Sr. 1º Secretario procedeu á leitura do seguinte expediente:

Officio do Dr. José da Silva Costa Netto renunciando sua cadeira de deputado estadoal.—A' Commissão de Inquerito.

Outro do Conselho Municipal do Recife remettendo copia do acta da apuração geral da eleição procedida em 1º de Janeiro ultimo para um deputado na vaga aberta pelo fallecimento do Dr. Severino Barbosa da Silva.—A' mesma Commissão.

Authenticas das actas da mesma eleição realisada em 17 de Janeiro ultimo.—A' mesma Commissão.

Officio do Sr. Deputado Affonso de Barros communicando não comparecer as sessões da Camara por achar-se pessoa de sua familia com incommodo de saude.—Inteirada.

Outro do Sr. Deputado Pereira Tojo communicando achar-se prompto para os trabalhos da Camara.—Inteirada.

Telegramma do Sr. Deputado Honorato Marinho communicando que, por incommodo de saude deixa de comparecer as sessões da Camara.—Inteirada.

O Sr. Presidente disse que não havendo quem quizesse se utilisar da palavra, annunciava a eleição de Presidente da Camara, e convidava os Srs. Deputados á prepararem suas cedulas.

Recolhidas estas, em numero de 16, verificou-se o seguinte resultado:

Dr. José Marcellino da Rosa e Silva 16 votos.

Publicado este resultado, foi proclamado Presidente da Camara o Exm. Sr. Dr José Marcellino da Rosa e Silva.

Compareceu o Sr Julio Antero.

Procedendo-se á eleição para 1º Vice-Presidente, foram recolhidas 17 cedulas que, apuradas, deram o seguinte resultado:

Dr. Elpidio de Abreu e Lima Figueiredo 16 votos, e Dr. José Bezerra Cavalcante 1 voto

Foi proclamado 1º Vice-Presidente o Dr. Elpidio de Abreu e Lima Figueiredo.

Passa-se á eleição de 2 Vice-Presidente e obtem votos os Srs Drs José Bezerra Cavalcante 15 votos, Julio Antero 1 voto e Idalino de Souza 1 voto.

O Sr. Presidente proclama eleito 2º Vice-Presidente o Dr. José Bezerra Cavalcante.

Sendo recolhidas tambem 17 cedulas para a eleição de 1º Secretario, verificou-se o seguinte resultado:

Dr. Celso Florentino Henriques de Souza 14 votos, e Dr. Joaquim José de Farias Neves Sobrinho 3 votos.

Em seguida são votados para 2º Secretario, recolhendo ainda 17 cedulas, os Srs. Dr. Affonso de Barros Cavalcante de Albuquerque 9 votos, Dr. Domingos de Abreu Vasconcellos 3 votos, Dr. Joaquim José de Farias Neves Sobrinho 2 votos e Drs. Motta Silveira, Bianor de Medeiros e Julio Antero 1 voto cada um.

O Sr. Presidente proclama eleitos para 1º e 2º Secretarios os Srs. Drs.: Celso Florentino Henriques de Souza e Affonso de Barros Cavalcante de Albuquerque, e supplentes dos Secretarios os Srs. Drs.: Domingos de Abreu e Vasconcellos e José de Farias Neves Sobrinho.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente levantou a sessão, designando antes para hoje a seguinte ordem do dia: nomeação das commissões.

Corpo de Policia — O Governador do Estado, attendendo ao que requereu Cassimiro Alves de Souza praça do Corpo de Policia Urbana e tendo em vista os documentos por elle exhibidos, as informações ns. 1373 e 1885 de 9 e 21 de Fevereiro findo, do Director Geral da Secretaria da Fazenda e do commandante do Corpo de Policia e o parecer da junta medica do Estado, resolve reformar a referida praça, com o saldo por inteiro, de conformidade com o art. 19 do Regulamento de 25 de Agosto de 1893, visto contar mais de 25 annos de serviço e achar-se physicamente impossibilitada para o mesmo.

Para publicar—Da Secretaria do Governo remettem-nos:

« Cenhotinho—Delegacia de Policia, em 1 de Março de 1899.—Exm. Sr. Conselheiro Dr. Joaquim Corrêa de Araujo.—M. D. Governador do Estado.—Cumprindo a ordem de V. Exc. contida em telegramma de hoje, acerca do espancamento soffrido pelo commerciante desta praça Pedro Guedes, cabe-me informar a V. Exc. que, o que se passou foi o seguinte:

« Pelas 11 horas da manhã de domingo ultimo, o cabo deste destacamento, Antonio Cavalcante de Hollanda, tendo ido á bodega de Pedro Guedes, á rua do Quartel desta villa, perguntou-lhe Guedes se as praças que daqui seguiram mandadas para o Quartel do Corpo ainda regressavam para este destacamento, e como o cabo respondeu-lhe que não, Guedes prorompeu em uma descompostura contra aquellas praças, que haviam se retirado devendo-lhe, e por isso eram ladronas e bandidas; e sendo-lhe advertido por Hollanda, por tal difamação, Guedes tornou extensivo o insulto até o mesmo Hollanda e todo o destacamento; e de uma discussão que logo se estabeleceu entre ambos resultou Hollanda dar-lhe uma tabicada. Uma apenas.

« Logo que tive sciencia do occorrido e em presença de Guedes, fiz recolher ao xadrez o cabo Hollanda, onde ainda se conserva detido.

« Por pergunta que fiz a Pedro Guedes sobre a fiança de quem elle havia vendido fiado as praças em questão, respondeu-me que sob a delle exclusivamente, e que as alludidas praças deviam-lhe quantias insignificantes.

« O que não padece duvida é que, Pedro Guedes portou-se de modo inconveniente, maltratando com palavras offensivas as praças já citadas, confiante, talvez, na protecção de João Reinaux Duarte e outros.

« Mal tambem portou-se o cabo Hollanda, pois, devêra ter vindo participar-me o que havia soffrido, e não entrado em vias de facto com o bodegueiro; pelo que como já disse, recolhio ao xadrez por oito dias.

« Esta é, pois, a verdade do que se passou entre o cabo Hollanda e Pedro Guedes.—Saude e fraternidade.— *Beltrando Pedro de Azevedo.*»

Impostos Estadoaes—Termina impreterivelmente no dia 10 do corrente mez o pagamento dos impostos conforme a relação abaixo, correspondente ao segundo semestre do exercicio de 1898 a 1899 (isto é) de Janeiro a Junho do corrente anno.

Classe n. 1
« « 2
« « 3
« « 4
« « 5
« « 6
« « 7
« « 8
« « 9
« « 10
« « 11
« « 12
« « 13
« « 14
« « 15
« « 16
50 % sobre estabelecimento.
40 % idem idem.
Taxa fixa idem.
Alvarengo.

Findo o prazo acima pagarão com á multa na forma do Regulamento em vigor.

Congresso Juridico Americano—Para representar este Estado no Congresso Juridico Americano que o Instituto da Ordem dos Advogados Brazileiros, pretende [illegible] Capital Federal em Maio de 1900, para commemorar o 4.º Centenario do descobrimento do Brazil, o Exm. Sr. Dr. Governador nomeou, em 4 do corrente, o illustrado Conselheiro Dr. João Capistrano Bandeira de Mello.

O Superior Tribunal de Justiça, por sua vez, elegeu, em conferencia do dia 3 deste mez, seu representante no mencionado Congresso o provecto magistrado Desembargador Manoel do Nascimento da Fonseca Galvão, actual Presidente do mesmo Tribunal.

Chuvas—Foram verdadeiramente torrenciaes as chuvas cahidas nesta cidade de antehontem á tarde até hontem ás 11 horas da manhã.

De lugares circumvisinhos a esta cidade chegam-nos noticias de iguaes chuvas que naturalmente se generalisaram a pontos afastados.

Propostas—Na Secretaria da Faculdade de Direito do Recife recebem-se propostas em cartas fechadas até amanhã para a impressão da « Revista Academica » em 8.º francez, bom papel, typo corpo 10, bem como para a impressão dos programmas de ensino do corrente anno.

Os Srs pretendentes deverão apresentar amostras do papel e obrigar-se pelas brochuras e impressão nitida, fazendo o preço por forma.

Tentativa de suicidio—No domingo ultimo, o individuo de nome Felippe Toscan que se achava em tratamento no Hospital Pedro II, tentou suicidar-se fazendo varias incisões no abdomen e lesando ainda os orgãos intestinaes.

São ignorados os motivos que levaram o infeliz á pratica de semelhante acto de desespero.

Esmagamento—Entre as estações de Prazeres e linha da Estrada de Ferro do Recife a S. Francisco, foi encontrado, no domingo ultimo, completamente esmagado o cadaver de um individuo cuja identidade não foi reconhecida.

Transportado para a estação de Cinco Pontas, ahi o zeloso chefe da mesma estação, Sr. Pedro Luiz de Oliveira, fez communicar o occorrido ao Sr. Subdelegado de S. José que, comparecendo, providenciou sobre o facto nos termos da lei, fazendo transportar o cadaver para o Necroterio Publico afim de ser vistoriado.

Hospital Pedro II—Em substituição ao saudoso clinico, Dr. Barros Sobrinho, foi nomeado medico effectivo do Hospital Pedro II. o Sr. Dr. João Marques.

Renuncia—O nosso ex-collega de imprensa, Dr. Costa Netto, acaba de renunciar ó seu mandato de deputado ao Congresso do Estado.

Envenenamento ?—Sob tal epigraphe publicou hontem um dos nossos collegas vespertinos, as seguintes linhas que lhe foram remettidas:

« O Sr. Joaquim Ambrosio da Cruz tendo ido em visita á casa de um amigo e encontrando este no banho, não quiz perder tempo e deu umas «goladas» de um liquido que estava em uma garrafa com o letreiro de vinho de cajú.

Poucos momentos sentiu o Sr. Ambrozio symptomas de envenenamento.

Correu a casa de um outro amigo que lhe deu reagentes, pondo-o, pelo menos, a salvo do susto.

O Sr. Ambrosio promette não tocar mais em liquido algum sem as precavidas provas.

Diz que não nasceu para tal genero de morte. »

Um homem que passeia sobre a aguas—No jornal portuguez «Mala da Europa» encontra-se a seguinte noticia:

« Temos de novo o caso do homem das botas que havia de atravessar o Tejo com umas botas de cortiças, mas que á ultima hora desappareceu, talvez dentro das botas.

Desta vez a scena passou-se em Londres e ao que parece a numerosa multidão que se reunio nas margens do Tamisa, conseguio ver o prodigio miraculoso de um simples mortal a passear sobre as aguas como nós passeiamos por nossa casa.

O inventor deste novo systema de viagens maritimas é um latoeiro e o meio de que elle se serve é afinal muito simples.

Consiste em dois tubos de folha de 17 centimetros e meio de diametro com 1m,2 de comprimento, com rebordo.

Estes tubos terminam em bico e acham-se ligados aos pés do aquatico latoeiro.

Se a moda pegar acabam os navios e enriquecem com a descoberta de seu collega.

Vamos fazer a experiencia quando tivermos tubos .. e vagar. »

Correio do Recife—Esta Repartição expedirá malas hoje pelos seguintes paquetes:

«Patagonia» Rio de Janeiro Impressos 8 horas do dia; Objectos para registrar 4 horas da tarde de hoje; Cartas para o interior da Republica 8 1|2 horas do dia; Idem idem com porte duplo 9 horas do dia.

«Louxerburg» Rio de Janeiro Impressos 9 horas do dia; Objectos para registrar 8 1|2 horas do dia; Cartas para o interior da Republica 9 1|2 horas do dia; Idem idem com porte duplo 10 horas do dia.

Fome canina—Desta curiosa e terrivel molestia, da qual, felizmente raros casos se apresentam, foi atacada em Lyon, Massachussetts, uma menina de 10 annos de idade.

A doença manifestou-se-lhe quando lia um livro; começou por lhe arrancar com os dentes os cantos das paginas e acabou por comer tudo, depois de o ler. Em cinco semanas, leu doze romances e... devorou-os! O mesmo fez aos jornaes que lhe chegavam ás mãos.

Essa desgraçada trabalhava n'uma fabrica de calçado e o seu maior prazer era roubar pós de sapateiro, que devorava com satisfação evidente. Todas as vezes que podia achar amido em casa dos pais comia-o ás mãos cheias.

Um dia apanhando uma porção de café torrado, comeu-o todo; mas adoeceu de modo que foi preciso chamar os medicos. A rapariga não estava de toda doida, pois declarava reconhecer o mal que lhe podiam fazer as cousas que absorvia. Depois que cahio doente, tem frequentemente delirio e os medicos dizem que, si escapar, ficará doida.»

Mina de ouro e diamante—Segundo noticia «O Propulsor», da Feira de Sant'Anna, de 19 do corrente, acaba de ser descoberta no termo da villa do Tucano, á margem do Rio Itapicurú, entre as fazendas Campo Grande e Rio da Prata, uma importante mina de ouro e diamantes.

Essa noticia foi levada a este nosso collega pelo Sr. major João Andrade, negociante em Santa Barbara, que affirmou existir no dito logar, abundantemente, não só o precioso metal, como diamante, pois apezar da falta absoluta dos meios necessarios a uma boa exploração, já se extrahio da mina quatro diamantes e um carbonato, sendo a porção de ouro, apurada semanalmente pelos exploradores, calculada em dois a tres contos de réis, tendo já o Sr. Manoel Bastos, negociante em Tucano, vendido n'esta capital 70 oitavas de ouro da nova mina, classificado de 22 quilates.

Jaboatão—Escrevem-nos em 6 do corrente dessa cidade:

“ *Diligencia importante.*—Foi a que acaba de realisar o subdelegado do 1º districto de Jaboatão, alferes João Izidoro de Albuquerque, que seguindo em perseguição dos assassinos do infeliz Antonio Teixeira do Espirito Santo, conseguio capturar-os; a saber: Manoel Marianno de Sant'Anna, em uma palhoça na ilha do Nogueira, e João Pedro da Costa e Joaquim Antonio dos Santos, na rua Imperial, em casa de um preto africano.

O primeiro, conhecido por Biquara, confessou ter sido quem deu a facada em Antonio Teixeira, da qual elle, tendo sido muito espancado por seus companheiros; graças a actividade da energica autoridade não ficará impune tão barbaro assassinato.

E' digno de louvor o seu procedimento; pois basta attender-se, que tendo sido o crime praticado no logar Piedade deste municipio, foram os tres assassinos presos a longa distancia porque o digno subdelegado se apanhado de 7 praças soube remover com tino e admiravel actividade as difficuldades que foi encontrando, transportando-se para a ilha do Pina e de lá para a ilha do Nogueira, onde realisou a prisão do primeiro dos criminosos, que declarando-lhe acharem-se os seus companheiros em uma casa na rua Imperial, isto a 1 hora da madrugada, o activo subdelegado para lá se dirigio, e felizmente conseguio capturar-os, chegando hoje pela manhã a esta cidade, onde foi recebido com satisfação por aquelles que, amantes da ordem e da tranquillidade publicas, detestam o crime.”

Capella de S. Sebastião—Escrevem-nos:

O respeitavel Sr. Capitão Eugenio Ribeiro de Mello acaba de fazer doação do terreno preciso para a construcção de uma capella que se pretende construir, no lugar Cordeiro, capella que terá a invocação de S. Sebastião, contra a peste, e que só por isso bem merece, como está acontecendo, o justo acolhimento de todos os moradores daquella localidade.

Esse acto de philantropia assaz revela os sentimentos de generosidade de tão bondoso cavalheiro, patenteando ainda a grandeza do seu espirito religioso, digno sem contestação de ser imitado por todos quantos professam a verdadeira religião.

Louvamos ao Sr. Capitão Eugenio de Mello pela sua valiosa offerta, e fazemos votos para que seja em breve levada a effeito essa obra, que precisa ter, para a sua realisação, o concurso de que tanto carece—o auxilio do publico em geral.”

Recreio Familiar — Essa associação da cidade de Palmares solemnisa no dia 12 do corrente, o 1º anniversario de sua installação.

Somos lhe gratos ao convite que nos enviou.

Brazil-Portugal—Temos sobre a mesa de trabalho o n. 2 dessa formosa revista portugueza que vem de apparecer em Lisbôa sob a esclarecida direcção de Augusto de Castilho, Jayme Victor e Lorjo Tavares, nomes que são-lhe uma segura garantia de larga e victoriosa vida.

O presente numero desde a encantadora capa colorida que o envolve até o tom justo e caracteristicamente artistico dos trabalhos litterarios que o embellesam, constitue realmente um primor no genero para os mais exigentes paladares artisticos.

Do summario destacamos trabalhos firmados por Guilherme Gama, Luiz Guimarães, Augusto de Castilho, Julio Brandão, Barão do Marajó, Silva Lisbôa, Jayme Victor e Abel Botelho.

A primeira gravura, como as demais, nitidamente feitas, representa o Alto do Corcovado no Rio de Janeiro, onde se vê o sympathico commandante do *Adamastor* cercado de luzido grupo de amigos e admiradores.

Ao *Brazil-Portugal*, a quem muito agradecemos a gentileza da visita, auguramos o mais largo destino ao serviço da causa dos dois paizes que lhe servem de nome.

Instituto Benjamin Constant—Foi este o resultado dos exames de francez e geographia hontem procedidos n'este estabelecimento:

Francez

Manoel Liberato Cavalcante Coutinho, Augusto Leite Rodrigues, Othon Julio de Mello, Mario Diniz d'Araujo, Adolpho José Netto de Mendonça, plenamente.

José da Rocha Cavalcante Junior, Paulo de Amorim Salgado Filho, Carlos d'Oliveira, Severino Claudio d'Oliveira Lima e Nilo Bezerra e Silva.—Plenamente.

Geographia

Oscar Loureiro, Manoel Liberato Cavalcante Coutinho e Raul Lamenha do Rego Barros, plenamente.

José do Rego Cavalcante Silva Junior, Augusto Leite Rodrigues, Paulo de Amorim Salgado Filho, Nilo Bezerra da Silva, simplesmente.

Chorographia

Domingos de Souza Leão Gonçalves, plenamente.

— Hoje terão logar as provas escriptas de Arithmetica e francez e oraes de Geographia, no mesmo estabelecimento.

Telegrammas retidos—Acham-se retidos na estação do Telegrapho Nacional os seguintes telegrammas:

Da Parahyba, para Carneiro, Gloria 39.
Do Barreiros, para Antonio, Lingueta, 12.
Do Rio, para Antonio Lima, Alfandega.
De Jaraguá, para Arthur Paes Barretto
De Quartel, para alferes Adolpho Luiz Carvalho.
De Mamanguape, para Taurino.
Do Rio, para Falcão, Caxias, 48.
Do Maragogy, para Colombo.
Do Barreiros, para Antonio Vicente, Lingueta 12.
Do Maceió, para Benigno Mello.

—

Linhas Norte, Sul e Centro do Estado funccionando regularmente.

Serviço de incineração do lixo—Foi este o seu movimento até a presente data:

Mez de Março de 1899

Dia 1:	
Numero de carroças	22
Peso liquido em kilogrammas	6.570
Dia 2:	
Numero de carroças	46
Peso liquido em kilogrammas	22.920
Dia 3:	
Numero carroças	30
Peso liquido em kilogrammas	9·360
Dia 5:	
Numero de carroças	63
Peso liquido em kilogrammas	17.230
Dia 6:	
Numero de carroças	29
Peso liquido em kilogrammas	8.490

Serviço militar—Para hoje:

Superior do dia o cidadão capitão do 14º batalhão de infanteria Pedro de Barros Falcão.

O 40º batalhão dá a guarnição da cidade, e o 14º um official para a ronda de visita.

Dia ao Quartel General o Amanuense João Rodolpho de Mello Santos.

Uniforme n. 9 o gorro sem capa.

Desembarcaram hontem com procedencia do sul, as seguintes praças do 33: cabo de esquadra Benjamin Martins Monteiro e soldado Raymundo Pereira de Alencar que vieram escoltando um desertor do 14 da mesma arma.

— Apresentou-se no dia 5 ao official do estado do 14, voluntariamente, o desertor do 2º da mesma arma, José Vieira de Almeida.

— Declarou-se ao 40º que se acham presos no municipio de Nasareth o soldado do mesmo, Damião José da Silva, e o do cabo Raymundo Nonato dos Santos, ambos a disposição do fóro civil.

—Mandou-se inspeccionar de saúde, hontem, o ex-contra mestre da officina de fundição José Ferreira de Souza, e sexta-feira o alferes do 14 José Polycarpo de Cavendisck.

— Foram transferidos: para o 1º de infanteria o major José Joaquim Ayres do Nascimento, e para o 31º o alferes Nestor da Silva Britto.

—De ordem do cidadão General chefe do estado maior, foi concedida a baixa por incapacidade physica ao soldado do 31º, addido ao 14º, Valerio Coelho Rodrigues.

— Foi declarado ao commandante do 2º districto militar, poder mandar seguir para a Capital Federal, o cidadão coronel do estado maior de artilheria Ricardo Fernandes da Silva, chefe da secção do pessoal do mesmo commando do districto.

— Determinou-se ao 40º que mandasse substituir no forte do Pão Amarello, o cabo de esquadra Manoel Bezerra Affilhado.

— Entregou-se ao 14º, competentemente rubricadas as excusas e titulos de dividas de fardamento das ex-praças Pedro Simeão dos Santos Ferreira, Rogaciano Victorino da Costa Cabral, José Francisco dos Prazeres e Ildefonso Marques da Silva.

— Foi nomeado para uma commissão no deposito de artigos bellicos, o alferes do 40º Francisco das Chagas Ferreira.

— No conselho a que responde o soldado do 14º Manoel Joaquim da Silva, foi substituido o alferes do mesmo José Polycarpo de Cavendisck pelo alferes Francisco Ferreira da Cunha.

— Determinou-se ao 40º que mandasse apresentar escoltado a Questura Policial, o individuo de nome Francisco Bezerra.

— Obteve 4 dias de dispensa do serviço o cabo do 14º Severiano Ivo da Silva.

— Entregou-se ao 14º, o auto do corpo de delicto procedido na pessoa do soldado do mesmo, Victalino Deocleciano de Brito.

Hospital Militar de Pernambuco—Movimento do dia 6 para 7 de Março de 1899.

CORPOS	ENTRARAM: *Existiam*	*Entraram*	*Total*	SAHIRAM: *Curados*	*Transferidos*	*Mortos*	*Total*	EXISTEM
14º Batalhão de infanteria	13	2	15	..	..	..	..	15
40º Batalhão de infanteria	26	.	26	2	..	..	2	24
Aprendizes artifices	..	..	..	..	..	..	..	..
Operarios militares	..	..	..	..	..	..	..	..
Reformados do exercito	..	..	..	..	..	..	..	..
Total	39	2	41	2	..	..	2	39

Escola de Engenharia—Serão hoje chamados á prova oral de «Descriptiva» e de Desenho (admissão) os seguintes alumnos:

Descriptiva

Oscar Duarte Barros.
Manoel Porphyrio Britto
Alvaro Fenelon de Miranda Henriques.
José Barreto de Carvalho.

—

Desenho (admissão)

Odilon Antenor de Araujo.
Genaro Lins de Barros Guimarães.
Francisco Tertulliano de Albuquerque Filho.
Manoel Fernandes da Cruz Ribeiro.
Justino Cavalcanti de Souza Campos.
Vicente Antonio Mauês.
Philignesio Augusto Penna de Carvalho.

—

Resultados dos exames de hontem:

Mathematica (admissão)

José Gomes Parente, approvado plenamente.

Alvaro Fenelon de Miranda Henriques approvado simplesmente.

Reprovados 2.

Partida dos correios terrestres—Hoje: Gloria de Goytá, S. Bento, Alagoinha, Pedra, Buique, Gamelleira do Buique, Tacaratú, Jatobá de Tacaratú, Bem-te-vi, Altinho, Calçado, Jupy, Pesqueira, Cimbres, Alagôa de Baixo, Palmeira, Correntes, Lagôa do Gaveteiro, Bom Conselho, Aguas Bellas, Amaragy, Pedra Tapada, Malhadinha, S. José do Egypto, Ingazeira, Afogado de Ingazeira, Olho d'Agua dos Bredos, Flores, S. José do Belmonte, Granito e Exú.

Casamento civil — O escrivão dos casamentos que funcciona nos districtos do Recife, Santo Antonio, S. José e Afogados, affixou na repartição do registro dos casamentos a rua do Imperador n. 50, edital de proclamas dos seguintes contrahentes:

Primeira publicação

Joaquim de Moura da Costa Leitão, viuvo, residente na freguezia de S. José, e Flora Maria de Carvalho Mendes, solteira, residente no Poço da Panella naturaes deste Estado.

— O respectivo escrivão do registro dos casamentos da Boa-Vista, Graça, Poço e Varzea affixou na repartição do registro dos casamentos edital de proclamas dos seguintes contrahentes:

Primeira publicação

Manoel Pereira Marinho e Maria Leocoldina dos Santos, solteiros e residentes na Boa-Vista.

Aristoteles Pedro Bezerra de Menezes e Amelia da Conceição Alcantara, solteiros e residentes na Boa-Vista.

Manoel Francisco de Salles Freitas, viuvo, e Maria Amelia Corrêa de Lyra, solteira, residentes na Varzea.

Commissão de Melhoramento do Porto do Recife—Recife, 5 de Março de 1899.

BOLETIM METEOROLOGICO

Horas	*Term. centigrado*	*Barrometro (O.°)*	*Tens. do vapor*	*Humidade*
6 m.	24,°1	758,mm20	21,mm04	94
9 »	25,°1	759,mm16	20,mm62	84
12 »	27,°3	758,mm81	21,mm16	78
3 t.	26,°9	757,mm58	19,mm85	75
6 »	26,°9	757,mm88	21,mm82	82

Actinometro—Observações ao meio dia. annegrecido, 47,°0. Prateado 35,°2.

Temperatura maxima 28,°75.

Temperatura minima 23,°25

Evaporação em 24 horas ao sol 6mm0, á sombra 2,mm3.

Chuva 20,mm0.

Direcção do vento:

E de meia noute até 0 h. 37 m. da manhã; NNW até 0 h. 47 m.; WSW até 1 h. 21 m.; Calma até 5 h. 54 m.; W até 7 h. 53 m.; SW até 8 h. 32 m.; WSW até 9 h. 57 m.; S até 10 h. 01 m.; SSE até 0 h. 40 m. da tarde; SE até 0 h. 53 m.; SSE até 1 h. 23 m.; SE até 1 h. 37 m.; ESE até 2 h 11 m.; SE até 3 h. 55 m.; E e ESE alternados até 4 h. 26 m.; SE até 4 h. 56 m.; SSE até 5 h. 20 m.; E até 5 h. 41 m.; SE até 6 h. 00; ESE até 6 h. 20 m.; E até 8 h. 14 m.; ESE até 11 h. 12 m.; E o ESE alternados até meia noute.

Velocidade média do vento por segundo 2m.55.

Nebulosidade média 0.71.

BOLETIM DO PORTO

Dia 5 de Março

O baixa-mar foi ás 4 h. 30 m. da manhã, registrando a escala 0,m94.

O prea-mar foi as 10 h. 40 m. da manhã, registrando a escala 1,m99.

O baixa-mar foi as 5 h. 00 m. da tarde, registrando a escala 1,m08.

O prea-mar foi ás 11 h. 10 m. da tarde, registrando a escala 2,m00.

O encarregado, *Elesbão Ribeiro.*

Passageiros—Chegados do sul no vapor nacional «Espirito Santo»:

Rio de Janeiro—Manoel Alfredo Varella, Manoel P. da Silva, Purilo de Araujo, Dr. Candido B. da Fonseca e 1 filho, Miguel Meloni e 1 ex-praça.

Victoria—Jayme Brandão.

Bahia—Antonio Augusto Guedes.

Maceió—João Viscoza, 1 cabo, 1 praça e 1 desertor.

— Subidos para o sul no vapor nacional «S. Francisco»:

Aracajú—Octacilio de Azevedo, I. Ferreira da Silva, Francisco Lins da Cunha, Pedro Gama, João Baptista de Menezes, Coriaco J. dos Santos, João B. de Almeimeida, Manoel Joaquim de Sant'Anna, Margarida M. Jesus.

Penedo—Virgilio de Mendonça. D. Fhidias, Americo Carneiro, Antonio Florentino Silva, João Paulo Miranda, João A. Menezes, Manoel A. Canuto, João J. Laurindo, Manoel Baptista, Domingos Baptista, Americo Corrêa, Pedro R. de Mello, A. Mendonça e José Figueiredo.

Maceió—Manoel Procopio da Silva, Hermogenes Porto, Candido Borges, Felippe Borges, Antonio Paulo Araujo, [illegible] Balduino da Silva, L. Olsen.

ILEGÍVEL

Superintendencia de Hygiene Municipal do Recife—Ao Exm. Dr. Esmeraldino Bandeira, muito digno Prefeito do Municipio do Recife.

Junto remetto vos a demonstração da quantidade de lixo queimado nos fornos « Horsfall » durante o mez de Fevereiro do corrente anno, em comparação com o mez de Fevereiro do anno passado de onde se conclue que os ex-contractantes removeram, em 759 carroçadas, 318 toneladas e 330 kilos de lixo, havendo recebido do cofre municipal do dia 30 de Janeiro a 25 de Fevereiro, a quantia de 13:351$635.

No mez de Fevereiro do corrente anno, serviço por administração, transportou se, em 1.446 carroçadas, 560 toneladas e 430 kilos de lixo, além de 1.531 carroçadas com 669 toneladas de terra, retirada das sargetas e de cima do calçamento, prefazendo tudo (lixo e terra) o total de 2 977 carroçadas com 1.229 toneladas e 760 kilos.

Despendeu-se com a execução desse serviço, naquelle espaço de tempo (comprehendendo 4 semanas vencidas, de 30 de Janeiro a 25 de Fevereiro) a quantia de 8:601$900, havendo, portanto, a differença de 4:749$735 de economia, em favor do cofre municipal.

Saúde e fraternidade.

O Superintendente,
Dr. *Emygdio Montenegro*.

Fevereiro de 1898			Fevereiro de 1899						
SERVIÇO A CARGO DOS EX-CONTRACTANTES			SERVIÇO FEITO POR ADMINISTRAÇÃO						
DIAS	*Carroçadas*	*Quantidade de lixo*	DIAS	*Carroçadas*	*Quantidade de lixo*	*Carroçadas*	*Quantidade de terra*	TOTAL *Carroçadas*	TOTAL *Quantidade de lixo e terra.*
1	34	17.890	1	58	42.900	62	44.160	120	87.060
2	16	6.430	3	87	58.400	78	58.420	165	116.820
3	26	10.780	4	87	56.580	78	58.000	165	114.580
4	26	11.860	6	68	48.150	83	57 330	151	105.510
5	36	12.100	7	88	53.610	78	45.130	166	98.740
7	6	2.270	8	25	8.760	109	48.210	134	56.970
8	29	11.908	9	86	33.750	91	33.750	177	67.500
9	27	13.530	10	24	7.770	111	41.240	135	49.010
10	32	14.050	11	73	20.440	52	20.770	125	41.210
11	25	10.860	13	32	9 520	35	14.550	67	24.070
12	40	12.520	14	87	25.320	15	6.000	102	31.320
14	36	17 780	15	58	16.430	26	10.760	84	27.190
15	33	12.900	16	91	25.250	35	13.100	126	38.360
16	44	17.680	17	41	11.360	58	20.530	99	31.890
17	29	13.050	18	81	22.800	64	23.410	148	46.240
18	38	12.940	20	30	8.450	54	22.140	84	30.590
19	42	15.700	21	80	21.330	65	22.650	145	44 030
21	35	14 270	22	35	8 650	79	24.950	114	33.600
22	29	10.910	23	104	23.130	58	19.940	162	43.070
23	53	21.470	24	27	7.420	74	26.140	101	33.560
24	20	10.800	25	82	21.110	61	20.040	143	41.150
25	29	12.740	27	26	7.960	92	12.740	118	20.700
26	35	17.670	28	73	21.280	73	25.310	146	46.590
28	34	16.200	..	..	......	..	......	...	......
Total.	759	318.330	Total.	1.446	560.430	1.531	669.330	2.977	1.229.760

Superintendencia de Hygiene Municipal, 3 de Março de 1899.—Dr. *Emygdio Montenegro*.

Casa de Detenção:—Movimento dos presos da Casa de Detenção do Recife e 6 de Março de 1899.

Existiam	556
Entraram	6
Sahiram	9
Existem	553
A saber:	
Nacionaes	524
Mulheres	19
Extrangeiros	10
Total	553
Arraçoados	526
Bons	492
Doentes	28
Loucos	5
Loucas	1
Total	526

Movimento da Enfermaria

Baixa

Benedicto Honorato de Mello, Josepha Maria da Conceição, José Felippe Santiago Manoel Severino do Nascimento.

Alta

João Pinto Leão, Tranquilino de tal e Antonio Aprigio de Amorim.

Cemiterio Publico—Foram sepultados no Cemiterio Publico de Santo Amaro das Salinas, no dia 4 de Março, os seguintes cadaveres:

Francisco Alves Curado, Parahyba, 40 annos, solteiro, Graça, attestado do Dr. B. Fragoso.

Sabina Maria da Conceição, Pernambuco, 45 annos, solteira, Boa-Vista, attestado do Dr. Lopes Pessoa.

Olivia Antonia da Silva, Pernambuco, 3 mezes, S. José, attestado do Dr. Mello Gomes.

Um feto do sexo feminino, Pernambuco, Recife, attestado do Dr. Mello Gomes.

Amaro Ferreira de Mello, Pernambuco, 18 mezes, Graça, attestado do Dr. Mello Gomes.

Pastora Maria da Conceição, Pernambuco, 28 annos, Mendicidade, attestado do Dr. Curio.

Antonia Maria da Luz, Pernambuco, 33 annos, solteira, Hospital Pedro II, attestado do Dr. V. Cunha.

Joaquim Frigueiro, Parahyba, 26 annos, solteiro, Hospital Pedro II, attestado do Dr. J. Marques.

Lucia Maria da Conceição, Pernambuco, 30 annos, solteira, Hospital Pedro II, attestado do Dr. O. de Freitas.

Antonio Rufino da Silva, Alagôas, 25 annos, solteiro, Hospital Pedro II, attestado do Dr. J. Marques.

Maria Justina da Conceição, Pernambuco, 20 annos, solteira, Hospital de Alienados attestado do Dr. Joaquim Loureiro.

Sabina Ferreira de Lima, Pernambuco, 21 annos, solteira, Hospital de Alienados, attestado do Dr. Joaquim Loureiro.

Maria Idalina de Mello, Pernambuco, 24 annos, solteira Hospital Pedro II, attestado do Dr. Octavio de Freitas.

Jacintho João de Oliveira, Pernambuco, 43 annos, solteiro, Hospital Pedro II, attestado do Dr. A. Wanderley.

Christiana Maria do Espirito-Santo, Pernambuco, 25 annos, Santo Antonio, attestado do Dr. Seve.

Um feto do sexo Masculino, Pernambuco, Boa-Vista, attestado do Dr. Seve.

Dia 5

Manoel João do Nascimento, Portugal, 60 annos, solteiro, Graça, attestado do Dr. T. Carvalho.

Galdino C. do Nascimento Trindade, Pernambuco, 36 annos, viuvo, Boa-Vista, attestado do Dr. M. Gomes.

João Felix de Almeida, Pernambuco, 22 annos, solteiro, S. José, attestado do Dr. B. Carneiro.

Januario José Lopes Ramos, Pernambuco, 42 annos, casado, S. José, attestado do Dr. Manoel Carlos.

Amara Antonia Bezerra, Pernambuco, 22 annos, solteira, S. José, attestado do Dr. F Guimarães.

Um feto do sexo masculino, Pernambuco, S. José, attestado do Dr. Mello Gomes.

Manoel, Pernambuco, 24 horas, Recife, attestado do Dr. M. Gomes.

Arsilia R. Lordencia, Pernambuco, 2 annos, S. José, attestado do Dr. F. Guimarães.

Antonia Juliana da Costa Barros, Pernambuco, 3 annos, Boa-Vista, attestado do Dr. José Carvalho.

Argemiro Rufino dos Santos Pernambuco, 4 annos, Afegados, attestado do Dr. Mello Gomes.

Dario, Pernambuco, 3 dias, Boa-Vista, attestado do Dr. M. Gomes.

Um feto do sexo masculino, Pernambuco, Graça, attestado de duas testemunhas.

Manoel Aniceto, Pernambuco, 4 annos, Expostos, attestado do Dr. Coelho Leite.

Anna Maria, Pernambuco, 5 mezes, Expostos, attestado do Dr C. Leite.

PERNAMBUCO

Balancete da Receita e Despeza do municipio de Goyanna no mez de Feveroiro de 1899.

Saldo do mez anterior		10:904$289
Impostos arrecadados pela Collectoria	7:427$677	
Impostos arrecadados pelos Fiscaes	76$500	
Aferição (Dezembro)	76$000	
Aferição (Janeiro)	617$400	
Multas	10$000	
Emolumentos	41$742	
Licenças pagas na Prefeitura	69$300	
Receita do Cemiterio	36$000	8:354$619
		19:258$908
Empregados da Prefeitura	448$159	
Empregados do Concelho	110$251	
Vencimentos atrazados	1:555$824	
Juizes de Districto	124$288	
Fiscaes (Novembro, Dezembro e Janeiro)	193$860	
Instrucção publica	939$166	
Força municipal	155$000	
Illuminação da cidade	558$000	
Sustento de presos pobres (Janeiro)	255$300	
Agua e luz para a cadeia e quartel	33$300	
Porcentagem do Collector e Escrivão	1:114$151	
Outras porcentagens	7$650	
Eventuaes	250$900	5:745$853
Saldo que passou para o mez seguinte:		13:513$050
		19:258$908

Goyanna, 4 de Março de 1899.

L. Corrêa de Brito,
Prefeito.

INDICAÇÕES UTEIS

MEDICOS

DR. JOAQUIM LOUREIRO MEDICO PARTEIR consultorio á rua do Cabugá, n. 14 1.º andar, de 12 ás 2 da tarde; residencia Sant'Anna.

OCCULISTAS

Dr. BARRETO SAMPAIO—Occulista e Ex-chefe de clinica do Dr. Wecker, da consultas de 1 ás 4 horas na rua do Barão Victoria n. 51, 1.º andar excepto nos domingos e dias santificados.

Residencia rua da Saudade n. 25.

DR. PEREIRA DA SILVA compratica nas clinicas de Whecker e Landolt, dá consultas 4al adruaaer aesdd olmperda sa, n. 63 1.º andar. Residencia rua do Paysadú. Telephone n. 183.

DROGARIA

GUIMARAES BRAGA & C., Deposito de Drogas e productos chimicos, especialidades Phamaceuticas medicamentos homeopathicos e tintas, oleo, pinceis etc. etc.

Rua Marquez de Olindan. 60

ADVOGADO

O BACHAREL ANTONIO TOLENTINO RODRIGUES CAMPOS, procurador dos feitos da Fazenda do Estado, póde ser procurado em seu escriptorio á rua Duque de Caxias n. 28, 1.º andar, das 10 horas da manhã ás 3 da tarde.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Cidadão Honorio do Prado

Não posso calar-me diante do bom resultado que colhi do vosso preparado—Xarope de Alcatrão e jataby—; forte tosse soffria ha longo tempo e consegui dentro de pouco tempo com alguns vidros ficar bom; assim V. faça desta o uso que entender.

Do seu admirador attento e obrigado
ANTERO JOSÉ DE SÁ E OLIVEIRA.
empregado da Société Anonyme do Gaz do Rio de Janeiro e residente a rua dos Arcos n. 31.

DR. BERNARDINO MAIA
MEDICO
CONSULTORIO
Rua Duque de Caxias n. 51, 1.º andar
Consultas de 12 ás 3 horas da tarde
RESIDENCIA
Rua Marquez do Herval n. 87, 1.º andar

Medico Parteiro-Operador

O Dr. Vieira da Cunha, com pratica hospitalar e civil, e estudos especiaes sobre molestias do utero e seus annexos, participa aos seus amigos e clientes haver transferido; sua residencia e consultorio para a rua do Pregresso n. 9, onde a qualquer hora do dia ou noute accudirá a chamados e dará consultas das 7 ás 9 ho da manhã

Dr Martins Costa

CONSULTORIO MEDICO Á RUA LARGA DO ROSARIO N, 38

Especialidades: Molestias do estomago da pelle e syphilis.—Molestias de creanças.

Encarrega-se do analyse chimicas e microscopisd.e.

Consultas ao meio dia ás 3 horas

Dr. Cavalcanti Pina

MEDICO OPERADOR E PARTEIRO

Consultorio no Recife.—Rua Larga do Rosario n. 24 A, 1.º andar, onde dá consultas das 10 horas da manhã até 1 hora da tarde.

Residencia em Olinda.—Rua Mathias Ferreira n. 43.

Chamados por escripto.

Collegio Diocesano

Este Collegio já deu principio aos trabalhos do presente anno lectivo.

O abaixo assignado tem o pezar de fazer sentir aos Illms. Srs. paes, tutores e correspondentes que o dito Collegio, para tratar convenientemente aos seus alumnos, tem necessidade de elevar um pouco as pensões antigas.

Olinda, 4 de Março de 1899.
Monsenhor *Fabricio*.

Dr. Octavio de Freitas

Reabrio seu consultorio medico á rua do Imperador n. 30, onde dá consultas de 1 ás 3 da tarde e reside á rua do Principe n. 26.—Telephone 446.

Illm. Sr. Honorio do Prado

Tenho a satisfação de communicar-vos que tenho uma filha que soffria ha 12 annos de asthma e que está completamente curada ha mais de um anno, pelo vosso precioso *Alcatrão e jatahy*.

Tenho tambem o dever de declarar-vos que submetti minha filha a esse tratamento por insistencia de meu particular amigo o Sr. Blanchard, residente nessa capital, á rua do Carmo n. 31, o qual tem plena confiança no effeito de vosso milagroso preparado, do qual me remetteu dous vidros, que me foram sufficentes para produzir tão brilhante cura.

Termino esta agradecendo-vos penhorado tão util descoberta.

S. Paulo, 23 de Janeiro de 1896.
ALFREDO BOUCHER.
negociante importador.
Rua Libero Badaró n. 14.

Tenente-Coronel Silvino Ribeiro

Tenho a satisfação de declarar que, soffrendo ha quatro annos de uma desesperadora bronchite, que me trazia a maior parte do tempo prostrado no leito, consegui restabelecer-me completamente com o uso de meia duzia de frascos do acreditado *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares.

Silvino Ribeiro
(Firma reconhecida).

A corporação medica de todos os paizes se convence cada vez mais da efficacia da Emulsão de Scott e das vantagens de sua administração como poderoso reconstituinte nas convalescenças demoradas e principalmente nas affecções pulmonares de marcha torpida ou caracter chronico. Prompto allivio e immediata cura não experimentado milhares e milhares de pacientes de bronchite sub-agada, tisica pulmonar, tisica mesenterica, emfim em todos as casos em que a molestia é produzida pelo desenvolvimento dos tuberculos em um ou mais pontos do organismo. 13

Um prodigio!

Declaro que, soffrendo minha filha Maria, de 11 mezes de idade, de uma forte coqueluche, e havendo esgotado todos os recursos medicos para lhe debellar tão terrivel molestia, dei-lhe o *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, e com o uso de um só frasco tive a ventura de vel-a completamente curada!

Antonio Martins de Andrade.
(Firma reconhecida).

Medico

Dr. Amaro Wanderley

E' encontrado de 11 horas da manhã ás 3 da tarde na rua do Queimado n. 70—1.º andar.

Residencia—Afogados.

Advogado

Desembargador Joaquim Pires Gonçalves da Silva, rua do Imperador n. 77 1.º andar, lado do Caes.

Das 10 da manhã ás 3 da tarde leus).

Dr. Alvares Guimarães

Medico especialista em molestias do *estomago, figado e intestinos*, tambem nas da *spinha dorsal paralysias*, reabrio seu consultorio, á rua da Imperatriz, n. 53, 1.º andar, onde resido

Consultas das 10 ás 2 horas das de·

Dr. Freitas Guimarães

ESPECIALISTA EM FEBRES E MOLESTIAS PULMONARES

Avisa aos seus clientes e amigos que mudou o seu consultorio para a rua Larga do Rosario n. 21, defronte da Phormacia Bartholomeu, onde continúa d dar consult das 11 a 1 hora da tarde, e reside no Caminho Novo n. 82.

Telephone n. 82.

Os chamados podem ser dirigidos para rua de Hortas n. 58.

Dr. Berardo

Occulista do Hospital Pedro II, mudou a seu consultorio para o n. 23, 1.º andar da mesma rua do Bom Jesus, onde dá consulta de 2 ás 3 horas tarde.

Residencia—Rua Real da Torre (Magda-

Dr. Bastos de Oliveira

Participa a seus clientes e amigos que mudou sua residencia para a rua rua Conde da Boa-Vista, antiga Formosa n. 16.

Telephone n. 365.

Consultorio ao Largo do Corpo Santo n. 15, 1.º andar, de 1 ás 3 da tarde.

Telephone n. 245.

INFALLIVEL — INOFFENSIVO — AGRADAVEL
USO INTERNO E EXTERNO

AS PURGAÇÕES

E O Seu Especifico **BLENOL** Blennorrhicida

GUERRA ÁS INJECÇÕES E AS CAPSULAS

O BLENOL é um verdadeiro especifico das doenças das mucosas, nos homens ou nas senhoras, e o unico neste genero que tem merecido ser adoptado pelas summidades medicas, não só por ser completamente inoffensivo como pelas curas maravilhosas que tem produzido. Cura todas as inflammações ou corrimentos por mais antigos e de qualquer especie. E superior a todos os preparados de sandalo, de copahiba ou de cubebas, porque é infallivel, não affecta os rins nem a bexiga e não exige dieta; E o unico remedio efficaz nas Blennorrhagias, Gonorrheias, Estreitamentos, Catarrhos da bexiga, etc. etc.

DOENÇAS DAS SENHORAS

A Leucorrheia (flores brancas), a Metrite chronica (inflammação do utero), a Vaginite, o Catarrho da bexiga, a Enterite (catarrho intestinal), ou qualquer inflammação ou corrimento das mucosas, por mais antigos, curam-se com o uso interno do BLENOL.

HENRIQUE E. N. SANTOS, PHARMACEUTICO, COIMBRA (PORTUGAL)
VENDE-SE NAS PRINCIPAES PHARMACIAS

« O espantoso consumo que tem tido o *Blennorrhicida* e os dos que só com elles se curaram, depois de experimentarem todos os medicamentos, provam que o *Blennorrhicida* é o *Non plus ultra da sciencia* para a cura de todas as purgações antigas ou recentes, e catarrho da bexiga nos homens ou nas senhoras.

O SECULO DE LISBOA

Deposito, na Companhia de Drogas e Productos Chimicos
24 RUA MARQUEZ DE OLINDA—24
Recife

BLENOL cura as inflammações e corrimentos das mucosas, recentes ou chronicos, nos homens ou nas senhoras.

Dartros, Empigens e Herpes

OS DARTROS SECCOS OU HUMIDOS nos pés ou n'outro logar e as empigens e herpes são uma doença cal.

A difficuldade da cura está na escolha do medicamento,

E o unico que póde e deve ser usado porque destroe o germen da doença (um parasita) no proprio logar onde elle vive e se reproduz, é o DERMOL: novo e precioso especifico descoberto pelo pharmaceutico Henrique E. N. Santos.

Nos climas quentes e regiões pantanosas são frequentes nas febres palustres que se não forem tratadas com bons medicamentos deixam outras doenças perigosas no figado, estomago e intestinos.

O remedio mais seguro e efficaz sem funestas consequencias são as PILULAS CRUZ VERMELHA do Pharmaceutico Henrique E. N. Santos,

Deposito na Companhia de Drogas e Productos Chimicos—Rua Marquez de Olinda n. 24.

BELLEZA DA PELLE

As pessoas que apreciam uma cutis bonita e macia, usam muitas preparações com diversos nomes e aspectos, mas não sabem que quasi todas conteem sáes de chumbo, que são perigosos.

A Linda cutis ou o Thesouro da Belleza, invenção do pharmaceutico Henrique E. N. Santos é o unico Leite antephelico que se póde usar sem receio. Tira sardas e manchas e cura fogagem (coreira) brotoeja, vermelhidão e a mór parte das doenças da epiderme. E' o que se deve applicar na cara depois de fazer abarba.

Deposito na Companhia de Drogas Rua Marquez de Olinda 24.

Importante cura do Peitoral de Cambará

Attestado de um distincto medico

O illustrado Sr. Dr. Alfredo Mendes Ribeiro capitão-medico do exercito, refere no seguinte valioso documento uma importante cura do *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares:

« Attesto e juro em fé de meu grão que tenho empregado com resultados maravilhosos o *Peitoral de Cambará*, do Sr. Souza Soares, em diversas affecções das vias respiratorias, sobresahindo um caso de tuberculose incipiente, quo foi radicalmente curada por este preparado, em D. Virginia Mendes, residente na cidade da Bahia.— Dr. *Alfredo Mendes Ribeiro* ».

A firma acha-se reconhecida por tabellião.

O *Peitoral de Cambará* vende-se na Drogaria Braga, de GUIMARÃES BRAGA & C., á rua Marquez de Olinda n. 60.

Consultorio medico-cirurgico

O Dr. Malaquias, de volta de sua viagem a Europa, onde frequentou as principaes clinicas cirurgicas de Paris, Berlim e Londres, avisa a seus clientes, que reabrio o seu consultorio medico-cirurgico, sito no largo do Corpo Santo, de 1 ás 3 horas da tarde, todos os dias uteis.

Pratica todas as operações cirurgicas pelos processos os mais modernos e empregados nas mais notaveis clinicas européas.

ESPECIALIDADE—Cirurgia geral, e em particular cirurgia dos orgãos genito-urinarias de ambos os sexos.

Dr. João Paulo

Especialista em partos, molestia de senhoras e de creanças, com longa pratica nos hospitaes de Paris e de Vienna d'Austria, dá consultas das duas ás 4 horas no Largo do Corpo Santo n. 19, 1.º andar, reside na rua de Henrique Dias n. 2, Estancia.

pao ne n 190 na Residencia

Thesouro Homoeopathico
OU
Vade-mecum do Homoeopatha
DO
Dr. Sabino
SEXTA EDIÇÃO (1898)

A venda na Pharmacia Homoeopathica do Dr. Sabino, rua Barão da Victoria n. 43.

Clinica-Medico-Cirurgica

Dr. Manoel Carlos de Gouvêa, medico, cirurgião e parteiro tem seu consulterio e residencia á rua Barão da Victoria n. 61, 1.º andar.

Especialidades: molestias de pelle, das vias respiratorias, nervosas, febres e molestias das crianças e das mulheres.

Consultas de 1 ás 3 horas da tarde.

Chamados por escripto e a qualquer hora.

Telephone 603.

Dividas activas da massa fallida de Cardoso, Genro & C., successores de Cardoso & Irmão

O abaixo assignado, na qualidade de cessionario liquidante das dividas activas da massa fallida acima mencionada, vem prevenir a todos os devedores da massa por quaesquer titulos — que o declarante é o unico competente para receber taes dividas e transigir sobre ellas.

Outrosim, previne a todos os devedores que não autorisou a pessôa alguma recebelas, e só acceitará como quitação aquelles recibos que estiverem firmados por um dos syndicos da massa Dr. Miguel Joaquim de Almeida Castro, Carlos Sinden e Manoel Luiz Pacheco.

Os senhores devedores que quizerem pagar os seus debitos poderão fazel-o ao declarante pessoalmenet em seu escriptorio á rua do Imperador n. 45 1.º andar, ou mediante contas visadas pelo declarante.

Recife, 3 de Janeiro de 1899.
Dr. *Milet*.

Julgado perdido

Soffrendo, ha dous annos, de uma tosse com escarros de sangue e, depois de todos julgarem-se perdido, comecei a usar o *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, e tão beneficos foram os seus effeitos que logo deixei de deitar sangue e hoje acho-me completamente curado e forte.

Antonio Luiz de Oliveira.
(Firma reconhecida).

Dr. Alfredo Gaspar

Operador e parteiro, trata com especialidade molestias de senhoras e creanças.

Consultorio e residencia á rua da Imperatriz n. 71 1.º andar.

Consultas de 8 ás 10 horas da manhã

Chamados (por escripto) a qualquer hora.

Telephone n. 200.

J. Pinto Mendes
ADVOGADO

Advoga no fôro da Capital e dos lugares servidos por linha ferrea. Encarrega-se de liquidações judiciaes de dividas.

RUA DUQUE DE CAXIAS N. 43
(Redacção do *Diario de Pernambuco*)

Dr. Costa Ribeiro

MEDICO E OPERADOR

Ex-interno do Hospital de Santa Izabel no Rio de Janeiro (clinica do Dr. Carlos Teixeira)

Consultorio no Largo do Corpo Santo n. 6.

(Gabinete na frente)

Consultas de 1 ás 3 horas.

Residencia a rua da União. 29

Brilhante resultado

Atacado de uma forte rouquidão e, sabendo dos beneficos effeitos do *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, resolvi experimental-o e apenas com o uso de dous frascos deste grande remedio fiquei restabelecido.

Armando A. Machado.
(Firma reconhecida).

Elixir Anti-Febril ardoso
SEGUNDO A FORMULA
DE
Manoel Cardoso Junior

Approvado em 21 de Março de 1890 pela Inspectoria Geral da digna Junta de Hygiene do Rio de Janeiro.

Este Elixir de composição toda vegetal é preparado segundo as regras pharmaceuticas, aconselhadas pelos autores modernos e de reconhecida capacidade scientifica tanto no paiz como no extrangeiro.

Este Elixir é o producto não só do grande estudo das acções physiologicas das substancias, como tambem patologicas, como tambem é o resultado das immensas applicações nos diversos casos de febres de fundo palustre.

A applicação deste Elixir na grande epidemia de bexigas de 1890 a 1891, mais uma vez demonstrou a sua efficacia; pois no principio dos primeiros symptomas a bexiga aborta, e em casos mais adiantados a bexiga passa a ser uma doença febril vulgar, apresentando pequenas tumefações que com a continuação do Elixir desapparecem sem todavia apresentar receios de perigo.

Os muitos attestados publicados no «Diario de Pernambuco» e Gazeta da Tarde provam o que dizemos.

Nos casos de febre amarella o effeito é admiravel, apresentando phenomenos tão maravilhosos, que nesta cidade do Recife e no Rio de Janeiro, pouco receio causa a febre amarella mesmo estando o doente com vomito preto sanguineo—nestes ultimos periodos é então necessario a applicação em alta dóse, desprezando a tabella annexa.

Este Elixir conhecido do publico, e de um grande numero de dignos medicos, é apresentado para combater os differentes incommodos todos elles de caracter febril.

Por muito tempo tivemos occasião de fazer a applicação nas febres erysipellosas, e com tão bom resultado que ficamos admirados de tão altos effeitos.

Pela pratica chegamos a conhecer que nos ataques de febre erysipellosa ou erysipella como vulgamente se diz, é necessario o uso de 10 dias do Elixir.

Nos grandes incommodos das senhoras, menstruação, gravidez e nos casos de parto com febre é de um resltado muito certo e seguro e é a sua composição tão simples que não offerece receio de applicar o Elixir nem mesmo em dóses superiores ás indicadas na tabella infra.

Pedimos aos dignissimos medicos que desejarem fazer uso deste Elixir em sua clinica, não se sujeitarem á nossa prescripção, mas sim fazer a applicação em harmonia com os casos que desejarem comoster, certos de que o medicamento da composição é innocente para o organismo mais fragil que seja.

MODO DE USAR

A's creanças até um anno, 10 gotas de 2 em 2 horas, em uma colher das de sopa.

De um a trez annos, 15 gottas etc.

De 2 a 3 annos em diante, 40 gottas, etc.

Estas dóses devem sempre ser applicadas em agua.

DEPOSITO

Companhia de Drogas e Productos Chimicos, Recife, rua Marquez de Olinda n. 22

Pharmacia Alfredo Ferreira, rua do Barão da Victoria n. 14.

Pharmacia Martins, rua Duque de Caxias n. 80.

Pharmacia Victoriense de Luiz Ignacio da Andrade Lima, cidade da Victoria.

Para qualquer informação, será encontrado o auctor na rua Estreita do Rosario n. 17.

Os nossos frascos são quadrados e conta gottas. N'um lado teem gravado—Elixir ante-febril e no outro—Manoel Cardoso—Pernambuco, e todos os prospectos são assignados por Manoel Cardoso Junior sendo falsos os que não forem assignados

DR. MELLO GOMES
Medico e Cirurgião Parteiro

Consultorio e residencia
Rua Barão da Victoria, 57
(*defronte da rua de Santo Amaro*)

Onde pode ser procurado á qualquer hora do dia ou da noite

ESPECIALIDADES.

Partos, febres, molestias dos pulmões, de senhoras e de creanças; syphiles em geral; cura radical e operações sem dôr de estreitamentos e outros soffrimentos da urethra.

Acode á chamados por escripto ou garantidos para qualquer distancia.

Telephone 193

Especificos de Souza Soares

A COMPANHIA DE DROGAS E PRODUCTOS CHIMICOS tem deposito permanente dos prodigiosos ESPECIFICOS do *Novo Medico* de Souza Soares, que vende pelos preços do fabricante.

Rua Marquez de Olinda n. 24

MEDICO
Dr. Cosme de Sá Pereira
RESIDENCIA:
Estrada dos Remedios n. 2.
ESCRIPTORIO:
Rua Larga do Rosario n. 28 — 1.º andar, das 10 ás 2 da tarde.

EDITAES

O Dr. Luiz da Silva Gusmão, juiz de direito do Civel da cidade do Recife, em virtude da lei, etc.:

Faço saber aos que o presente edital de 3ª praça virem ou delle noticia tiverem que no dia 11 de Março, depois da respectiva audiencia irá a praça pela terceira vez com o abatimento da lei a quem mais offerecer o bem seguinte:

O direito da execução commercial que tem o bacharel Ovidio Alves Manaya, na qualidade de cessionario de Atheiros Oliveira & C., contra Manoel Alves Vianna e sua mulher, cujo direito foi penhorado e avaliado por dous contos e quinhentos mil réis, para pagamento da execução que por esse juizo move o Dr. José Bernardo Galvão Alcoforado, contra o bacharel Ovidio Alves Manaya.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente para ser affixado no logar do costume e publicado pela imprensa.

Dado e passado nesta cidade do Recife, aos 3 de Março de 1899.

Subscrevo e assigno.

Eu, Pedro Tertuliano da Cunha, escrivão, o escrevi.

Luiz da Silva Gusmão.

Secretaria da Industria, 1ª Directoria

EDITAL

De ordem do Sr. Dr. Governador do Estado e em cumprimento da lei n. 311 de 20 de Junho do anno proximo findo, faço publico que no dia 18 de Março vindouro, a 1 hora da tarde, recebem-se nesta Directoria propostas devidamente fechadas, escriptas de modo claro, sem razuras ou vicio de qualquer especie, para a construcção de uma linha de tramways electricos, que ligue, pelo Isthmo, esta cidade á de Olinda.

O proponente que melhores vantagens offerecer e com o qual se firmar contracto, gosará isenção de impostos estadoaes durante o prazo de 30 annos.

Cada proponente, para ser admittido a concurrencia, deverá previamente depositar no Thesouro do Estado a quantia de um conto de réis, (1:000$000) que reverterá para o mesmo Estado si, escolhida a sua proposta e convidado para assignar o respectivo contracto, a isso se recusar.

Recife, 16 de Janeiro de 1899.

O Director,
M. Brunet

ILEGÍVEL

GRANDE ARMAZEM
DO LOUVRE
DE FRANCISCO GURGEL & IRMÃO

Sortimento permanente de fazendas finas e outros artigos de bom gosto, cuidadozamente escolhidos, em **Paris** e **Londres.**

Enxovaes para casamentos e baptisados. Sedas, lãs e outros tecidos de grande novidade, proprios para theatros, bailes, passeios, etc.

Malas e outros artigos proprios para viagens. Tapetes, alcatifas, carneiras, jutas, cortinados e varias fazendas apropriadas para decorações de casas.

Vendas em grosso e a retalho a preços modicos.

CASA DE CONFIANÇA

RUA 1.º DE MARÇO 20 A **TELEPHONE 158**

1.ª Directoria da Secretaria da Justiça.— 1.ª Secção.— Em 7 de Março de 1899.

EDITAL

De ordem do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado, faço publico, em observancia ao disposto no art. 167 do Regulamento a que se refere o Decreto n. 9.420 de 28 de Abril de 1885, que concorreram, dentro do praso legal, aos officios de 1º tabellião, escrivão do crime, civel e annexos e 2º tabellião, escrivão de orphãos e annexos do municipio de Boa-Vista os seguintes candidatos:

Luiz Alves de Barros e Francisco Carlos de Andrade.

O director,
Affonso V. de Medeiros

O Dr. João Joaquim de Freitas Henriques, Juiz de Direito dos Feitos da Fazenda de Pernambuco.

Faz saber que no dia 17 de Março do corrente anno, depois da respectiva audiencia se hão de arrematar por venda a quem mais der em praça publica deste juizo metade da casa n. 5, á rua de Santa Cecilia, freguezia de S, José, com porta e janella de frente, duas sallas, um quarto, cosinha fóra, pequeno quintal murado, mede de frente quatro metros e sessenta e quatro centimetros e de fundo nove metros e setenta centimetros por 7:0$000. Pertence a Manoel Dionisio Gomes do Rego.

A casa n. 18 á rua de Frei Henriques, freguezia de S. José, com porta e janella de frente, duas sallas, um quarto, cosinha interna, mede de frente tres metros e noventa centimetros e de fundo sete metros e cinco centimetros por 720$000. Pertence ao Dr. Joaquim de Aquino Fonseca.

A casa terrea de pedra e cal n. 3, á rua da Attração, freguezia da Bôa Vista, com porta e janellas de frente, duas sallas, dous quartos, cosinha externa, quintal murado e parte cercado, cacimba, mede de frente quatro metros e setenta centimetros de fundo oito metros e oitenta centimetros por 500$000. Pertence a Duarte Antoni de Miranda.

A casa de taipa n. 23, a travessa da casa Forte, freguezia do Poço, com porta e janella de frente, duas sallas, dous quartos, cosinha interna, mede de frente quatro metros e cincoenta centimetros e de fundo dez metros, quintal cercado, terreno foreiro por 150$000. Pertence a Francisco Hermogenes Cavalcante de Albuquerque.

O sobrado a rua da Restauração n. 34, freguezia do Recife. O primeiro andar tem tres portas de frente com varanda de ferro corrida, duas sallas, quatro quartos, cosinha externa. O segundo andar tem tres quartos, duas portas com varanda de ferro corrida, duas sallas, um terraço e sotão interno com tres quartos, cosinha e uma salla, Mede de frente cinco metros e quarenta centimetros e de fundo dezenove metros e setenta centimetros por 10:800$. E' pertencente aos herdeiros de Manoel Pereira Caldas.

A casa de pedra e cal n. 2, no segundo Becco da Cambôa do Carmo, freguezia de Santo Antonio com porta e janella de frente, tres sallas, cosinha interna, mede tres metros e vinte centimetros de frente e nove metros e dez centimetros de fundo por 309$000. Pertence a Adelia J. Ferreira de Mendonça.

A casa de pedra e cal n. 34, a rua de São Francisco de Paula, freguezia da Varzea com tres janellas de frente, uma porta em um oitão, uma janella, duas sallas, quatro quartos, cosinha fora, mede de frente sete metros e quarenta centimetros e de fundo vinte metros, murado ao lado, com portão de madeira por 7:290$000. Pertence a D. Thereza Carneiro Lins.

O sobrado de dous andares a rua do Nogueira n. 23, freguesia de S. José; o pavimento terreo tem tres portas de frente, uma da escada, duas sallas, tres quartos, cosinha interna; o primeiro andar tem duas portas de frente com varanda de ferro corrida, duas sallas, dous quartos, um socavão, cosinha fora, o segundo andar tem duas janellas de frente, duas sallas, tres quartos, cosinha fora, mede de frente quatro metros, trinta centimetros e de fundo dezesete metros e setenta centimetros, pequeno quintal murado por 6.480$. Pertence a José Francisco da Silva Teixeira. E vão a praça por execução da Fazenda do Estado.

E para que chegue ao conhecimento de todos se passou o presente Edital que será publicado e affixado no lugar do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife em 4 de Março de 1899.

Eu Alfredo Diamantino de Torres Bandeira, escrevi.

João Joaquim de Freitas Henriques.

COMMERCIO

Bolsa Commercial de Pernambuco

COTAÇÕES OFFICIAES DA JUNTA DOS CORRETORES

Praça do Recife, 7 de Março de 1899

Cambio sobre Londres á vista 6 5/8 d/v por 1,000 do Banco hontem.

Apolices Geraes v, de Rs. 1:000$000, juros de 5 % á 820$000 cada uma.

Algodão do sertão com inspecção á 17$000 por 15 kilos hontem.

Cambio sobre Londres á vista 6 5/9, 6 21/32, e 6 3/4 d, por 1$000 do banco hoje.

Obrigações preferenciaes da Companhia de Fiação e Tecidos de Pernambuco do valor de 200$000 de juros 7 % ao par.

Na bolsa, Venderam-se:

100 Obrigações preferenciaes da Companhia de Fiação e Tecidos do Pernambuco.

10 Apolices Geraes.

O presidente,
Manoel G. da Silva Pinto.
O secretario,
Pedro Soares.

CAMBIO

Dia 6

Os bancos abriram com a taxa de 6 11/16 sobre Londres a 90 d/v, declinando em seguida para 6 21/32.

Em papel particular houveram negocios a 6 3/4 e 6 25/32.

No Rio, abriram a 6 11/16.

Dia 7

Os bancos abriram com a taxa de 6 11/16 sobre Londres a 90 d/v elevando-se depois para a primitiva, fechando a 6 3/4 firme.

Em papel particular não constou negocio.

No Rio abriram a 6 23/32 e 6 3/4.

A cobrança de hontem e hoje foi feita por esta tabella.	90 d/v	A VISTA
Sobre Londres	6 11/16	7 5/8
" Pariz	1$430	1$743
" Hamburgo	1$768	1$780
" Lisbôa e Porto..	598	604
" Outras cidades de Portugal	604	610
" Italia	1$430	1$743
" New-York	.....	7$547

Cotações de Generos

Assucar

PARA O AGRICULTOR

Usinas por 15 k.	8$300 a 9$200
Branco	7$200 a 7$900
Somenos, por 15 k.	5$400 a 5$500
Mascavado	4$400 a 4$600
Bruto secco	4$600 a 4$800
» mellado	4$000 a 4$200
Retames por 15 kilos	3$400 a 3$600

Aguardente de 20 gráos a 1$700 a canada firme.

Alcool de 38 gráos 3$500 a canada.

Alcool de 40 gráos a 3$700 a canada.

Mel por pipa 80$000.

Para exportação

ALGODAO

Não constou negocio.

Bagas de mamona a 3$700 os 15 k.

Caroços de algodão cota-se a 1$250 os 15 k.

COUROS

Seccos, salgados na base de 12 kilos, nominal	1$540
Refugos	1$026
Verdes nominal	$900

ALCOOL

Por pipa, cota-se de 380$000 á 400$000

MEL

Cota-se venda a pipa. . . .	140$000

AGUARDENTE

Por pipa, vendas	a 215$000
Pelles de carneiro 1ª sorte o cento	a 150$000
Pelles de cabra 1ª sorte o cento	a 320$000
Refugos 50$ e cordeirinho	a 10$000
Solla o meio nominal de 6$000	a 10$000
Feijão mulatinho, sacco com 60 kilos	a 21$000
Borracha 15 kilos de 80$000	a 90$000
Cera de carnaúba 15 kilos, nominal 14$500	á 23$000
Farinha de mandioca, sacco a	18$000

MILHO

Cotamos o kilo a	190

Alfandega de Pernambuco

IMPORTAÇÃO

Mercadorias despachadas para consumo

EM 3 DE MARÇO DE 1899

José Fernandes Lima & C.—4 caixas com queijos.

João Fernandes de Almeida & C.—80 volumes com queijos, batatas e folhas de louro.

G. Spieller.—1 caixa com gomma-laca.

Bernet & C.—1 caixas com toalhas, tecidos lã e de algodão.

Henry Forster & C.—Meia barrica com bacalhao.

Alves de Freitas Irmãos.—12 caixas com queijos.

Guedes de Araujo Filho.—50 barris com banha de porco.

J. Ruffino Fonseca & C.—10 caixas com espoletas e linhas de algodão.

Guimarães Braga & C.—5 volumes com medicamentos e obras de ferro.

E. Kauffmann —24 caixas com queijos e cognac em garrafas.

Manoel Joaquim Ribeiro.—1 caixa com rendas de algodão

Santa Casa.—40 caixas com kerosene.

Ramiro M. Costa & C.—6 caixas com livros impressos.

Caldas & C.—14 caixas com queijos.

Companhia de Drogas.—6 barricas com carbonatos e nitrato de potassa.

Taurino Baptista.—50 barris com banha de porco.

Amorim Fernandes & C.—274 volumes com queijos, cebolas e toucinho salgado.

Octavio Bandeira & C.—1 caixa com lenços de algodão.

F. A. Gomes de Mattos.—5 caixas com tecidos de algodão.

M. S. Maia & C.—1.460 fardos com xarque.

Machado & Lopes.—1.500 barricas com farinha de trigo.

Andrade Lopes & C.—18 volumes com cobertores e tecidos de algodão.

Oliveira & Tondella.—3 volumes com cobertores com artigos para photographia.

Alvares de Carvalho.—6 volumes com diversas ferragens.

Joaquim F. de Carvalho & C.—250 pacotes com papel para embrulho.

Oliveira Bastos & C.—40 barricas com salitre.

Frederico & C.—1 caixa com pelles preparadas.

Domingos de Sampaio Ferraz.—2 caixas com vinho.

Andrade Maia & C.—6 caixas com tecidos de algodão.

M. Alvares & C.—1 caixa com obras de vidro.

Albino Campos & Irmãos.—2 caixas com espelhos, enveloppes e papel pautado.

Guerra & Fernando.—13 volumes com tecidos de algodão.

Amorim Irmãos & C.—3 fardos com xarque.

Gonçalves Cunha & C.—4 volumes com tecidos de algodão.

José João de Amorim.—2 barris com oleo de linhaça.

Empreza do Gaz.—4 volumes com obras de vidro e de cobre.

A. de Castro e Silva.—1 caixa com chapéos e artigos para chapéos

Julio & G.—1 caixas com obras de ferro.

Fernando Silva & C —2 caixas com tecidos de algodão.

Pierre Collier.—1 caixa com um quadro.

Herdeiros de Manoel Cardoso Ayres.—1 caixa com artigos para escriptorio.

Dias Fernandes & C.—37 volumes com queijos, presuntos e batatas.

Lemos & C.—38 volumes com queijos e courinhos.

Domingos Coelho & Soares.—2 volumes com meias e tecidos de algodão, tecidos de seda, de lã e galões de seda com vidrilhos.

Nunes Fonseca & C.—1 caixa com navalhas e talheres.

Vianna Castro & C.—37 volumes com copiadores, salitre e ferragens.

Loureiro Barbosa & C.—112 caixas com queijos e traques.

Santos da Figueira & C.—51 volumes com capsulas de estanho e manteiga de vacca.

Lopes Alheiro & C.—90 volumes com traques e toucinho salgado.

Companhia J. Pernambucana.—3 volumes com clycerina e sabão sem perfume.

Pereira Carneiro & C.—37 volumes com tecidos de algodão.

Miguel Izabella & C —5 volumes com botões de louça, talheres, navalhas, facas e ferramentas.

Alberto Dubeux —1.000 barricas com farinha de trigo.

IMPORTAÇÃO

New York, patacho americano "John M. Dermot", entrado em 4 do corrente e consignado a Fonseca Irmão:

Kerosene 19.500 caixas aos consignatarios.

Porto Alegre e escala, vapor nacional "Itahy", entrado em 6 do corrente e consignado a J. I. Guedes Pereira:

— Carga do Rio de Janeiro:

Barris 200 a José Rodrigues Macieira, 200 a Antonio do Rego Lima.

Barricas 40 volumes a Pinto Alves & C.

Calçados 1 caixa a Manoel de Barros Cavalcante.

Chumbo 100 caixas a Albino Silva & C., 100 a Antonio Pinto da Silva & C.

Feijão 200 saccos a Amorim Fernandes & C., 100 a Lopes, Alheiro & C., 200 a Costa & Rocha, 200 a Antonio Rodrigues da Costa.

Formas 2 caixas a J. Dedier.

Pipas 100 a Pereira Pinto & C., 100 a Medeiros & C.

Polvilho 63 saccos a Antonio Rodrigues da Costa.

Vinho 150 caixas a Amorim Fernandes & C.

Xarque 627 fardos á ordem.

— Carga da Bahia:

Charutos 1 caixa a Borel & C., 2 a Almeida Machado & C.

Cordas de piassava 33 amarrados a J. Salgado & C., 140 a A. Pereira da Luz.

Fio de algodão 130 saccos a Cassimiro Fernandes & C.

Farinha de mandioca 100 saccos a Amorim Silva & C., 6.643 a Henry Forster & C.

Mercadorias 2 caixas a Victor Neesen & C.

Pipas 42 a Franco Lopes & C., 68 a Pereira Pinto & C.

Tecidos 10 fardos a Albino Amorim & C., 5 a N. Maia & C., 20 a Ferreira & Irmãos.

Portos do norte, vapor nacional "Pernambuco", entrado em 4 do corrente e consignado a Pereira Carneiro & C.:

Camarão 5 paneiros a Carvalho & C.

Cominhos 197 fardos aos consignatarios.

Tecidos 63 fardos a Olyntho. Jardim & C., 30 a Loureiro Maia & C., 15 a Albino Amorim & C., 9 a R. de Carvalho & C., 5 a Andrade Maia & C.

Tapioca 35 paneiros a Rodolpho Machado da Silva.

Rio Grande do Sul e escala, vapor nacional "Italia", entrado em 6 do corrente e consignado a Guedes Pereira:

Agua florida 4 caixas a Nunes Fonseca & C.

Carne fresca 621 caixas a Amorim Irmãos & C.

Cofre de ferro 4 caixões a Antonio P. da Silva & C.

Espartilhos, 1 caixa a José Luiz Teixeira & C.

Feijoada 100 caixas a Amorim Irmãos & C.

Farelo 1.280 saccos a H. Forster & C.

Farinha de trigo 10 barricas aos mesmos.

Peixe 79 barris á ordem.

Tecidos 10 volumes a R. de Carvalho & C. 11 a Olinto, Jardim & C., 10 a Rodrigues, Lima & C., 5 a A. de Britto & C, 15 a Fernando Silva & C, 10 a Agostinho Santos & C, 15 a Albino Amorim & C, 1 a Francisco Gurgel & Irmãos, 1 a Octavio Bandeira & C.

Tonico oriental 2 caixas a Nunes Fonseca & C.

Rio de Janeiro e escala, vapor nacional ESPIRITO-SANTO, entrado em 6 do corrente e consignado a Pereira Carneiro & C.

Charutos 1 caixa a Almeida Machado & C.

Calçados 1 caixa a Paiva, Oliveira & C, 1 a P. Villa Nova, 1 a Costa Campos & C, 1 a J. L. de Oliveira & C.

Chapeos 1 caixa a J. Costa Maia.

Cerveja 60 caixas a Leopoldo Preálle & C.

Fumo 2 volumes a Rodrigues de Souza 1 a Costa Lima & C, 71 a Azevedo & C, 19 a Almeida Machado & C.

Livros 2 caixas a Frota & C, 1 a J. W. de Medeiros & C.

Mallas 3 volumes a Paiva, Oliveira & C.

Mercadorias 4 volumes a Pereira de Faria & C.

Exportação

DIA 3 DE MARÇO DE 1899

Para o exterior

Não houve.

Para o interior

— No vapor nacional Itatiba, para Pelotas:

M. S. Maia & C., 60 saccos com 1.400 kilos de assucar mascavado.

— No vapor nacional Guajará, para o Rio de Janeiro:

Pereira Pinto & C., 20 pipas com 10600 litros de alcool e 50 pipas com 25750 litros de aguardente.

Para Santos:

Loyo & Filho, 400 saccos com 24000 kilos de assucar branco e 100 saccos com 6000 kilos de assucar mascavado.

— No vapor nacional Pernambuco, para o Rio de Janeiro:

Augusto Octaviano de Souza, 600 saccos com 36000 kilos de assucar branco e 600 ditos com 36000 kilos de assucar mascavado.

Pinto Alves & C., 1000 saccos com 60000 kilos de assucar mascavado.

Para a Bahia:

Landy Brotheres, 1 fardo com 105 kilos de corda.

Antonio P. de Souza Soares, 1 caixa com 40 kilos de rotulos para charutos.

Para Maceió:

Menezes & Irmãos, 30 fardos com tecidos de algodão.

— No vapor nacional Camocim, para o Rio de Janeiro:

Amorim Irmãos & C., 202 saccos com 16420 kilos de algodão em rama.

— No vapor nacional Salinas, para o Pará:

João Salgado, 15 pacotes com 135 kilos de doce em massa.

— No hiate Deus te Guie, para Amarração:

Pinto Alves & C., 20 barris com 1740 litros de aguardente.

Para Camocim:

Loureiro Barbosa & C., 40 saccos com 2960 kilos de feijão, 40 ditos com 2400 kilos de café, 1 caixa com 60 kilos de biscoutos e 10 caixas com 120 litros de cidra.

Gomes de Mattos Irmãos & C., 60 caixas com 780 kilos de sabão.

Para Parnahyba:

Tavares Lopes & C., 150 garrafões com 2250 litros de genebra.

Para Maceió:

Ulysses P. de Leon, 62 saccos com 2480 kilos de farinha de mandioca.

— Na barcaça D. Amelia, para Villa da Penha:

Santos Araujo & C., 30 caixas com 600 kilos de sabão.

Costa & Rocha, 6 saccos com 360 kilos de café.

— No vapor nacional Rio Formoso, para a Bahia:

Antonio Cruz & C., 15 pipas e 72 barris com 9000 litros de vinho de fructas.

— No hiate Tentadora, para Natal:

Oliveira Bastos & C., 16 caixas com 960 kilos de pregos de arame.

— No vapor nacional S. Francisco, para Camocim:

Loureiro Barboza & C., 60 saccos com 4440 kilos de feijão.

— Na barcaça Conceição Parahybana, para a Parahyba:

Ulysses P. de Leon, 200 saccos com 8020 kilos de farinha de mandioca.

Recebedoria do Estado

Mez de Março

Desde o dia 1 a 4	261:618$715
Idem do dia 7, sendo:	
Diversos impostos	132:139$090
Exportação	45:776$213
	439:533$928

Recife Drainage

Mez de Março

Do dia 1 á 4	10:009$882
Idem do dia 7	568$800
	10:578$682

Prefeitura Municipal

Março

Arrecadação do dia 1 á 2	21:304$901
Idem do dia 3	4:898$158
	26:203$059

Mercado Publico de S. José

RENDIMENTO DO DIA 6 DE MARÇO DE 1899

Entraram:

18 bois, posando 2.731 kilos.	
320 kilos de peixes 100 rs.	32$000
5 compartimentos com mariscos, camarões ou caranguejos a 300 rs.	1$500
60 mesas columnas a 600 rs.	36$000
18 barracas grandes dentro do gradil a 1$200	21$600
1 carga com gallinhas a 1$000 rs.	1$000
1 cassuá com gallinhas a 1$000 rs.	1$000
35 cargas com fructas a 600 réis	21$000
60 cargas com farinha, milho e feijão a $500	30$000
13 compartimentos com suinos a 1$200	15$600
93 lugares a 500	46$500
13 compartimentos com carne de porco, carneiro, etc. a 2$000	26$000
4 compartimentos com fressuras a 1$500 rs.	6$000
6 fressureiros a 1$200	7$200
35 compartimentos com fazendas, a 3$000	105$000
19 compartimentos com comidas a 1$500	28$500
56 compartimentos com verdura a 600 rs.	33$600
78 compartimentos com farinha ou cereaes a 1$000 rs.	78$000
4 cargas com fardos com carne secca a 3$000	12$000
31 talhos da frente a 3$500	108$500
7 ditos de retaguarda a 3$000 rs.	21$000
	632$000

Rendimento do dia 1 a 4	3:158$500
Somma	3:790$500

PREÇOS DO DIA

Carne de 1$600 a $600.
Suino de 1$400 a 1$200.
Carneiro de 1$400 a 1$200.
Farinha de 1$600 a 1$300
Milho de 1$000 a $800.
Feijão de 3$000 a 2$500.

Entraram, apprehendidas por ordem do Exm. Sr. Dr. prefeito, 49 saccos com farinha e directamente 71 saccos (60 cargas).

VAPORES A ENTRAR

Mez de Março

Buffon, de New-York, a 8.
Patagonia, da Europa, a 8.
Guarany, do norte, a 8.
Marajó, do sul, a 8.
Chili, da Europa, a 9.
Maranhão, do norte, a 11.
Città de Genova, do sul, a 12.
Matapan, do sul, a 15.
Galileu, de New-York, a 19.
Portugal, do sul, a 19.
Hevelius, do sul, a 19.
Paraguassú, da Europa, a 19.
Bellanoch, do Liverpool, a 22.
Brazil, do norte, a 25.
Oropeza, da Europa, a 25.
Buffon, do sul, a 25.
Rio de Janeiro, da Europa, a 25.

VAPORES A SAHIR

Mez de Março

Rio e esc. Buffon, 8, as 12 horas.
Santos e esc. Patagonia, 9, as 4 horas.
B. Ayres e esc. Chili, 9, as 12 horas.
Rio e esc. Maranhão, 11, as 4 horas.
Genova e esc. Città de Genova, 12, as 4 h.
Bordeaux e esc. Matapan, 15, as 11 h.
New-York, Hevelius 19, as 12 horas.
Rio e esc. Galileo, 19, as 12 horas.
Bordeaux e esc. Portugal, 19, as 12 h.
Santos e esc. Paraguassú, 19, as 4 h.
Rio e esc. Brazil, 25, as 5 horas
Montevidéo e esc. Oropesa, 25, as 12 h.
New-York, Buffon, 25, as 12 horas.
Santos e esc. Rio Janeiro, 26, as 4 h.

NAVIOS ESPERADOS

DE CARDIFF

Barca norueguense Saerimner.
Barca norueguense Elizabeth.
Barca norueguense Columba.
Barca norueguense Carmorant.

DE TERRA NOVA

Lugar inglez Silver Sea.

ANCORADOURO INTERNO

Vapor nacional Jacuhype, varios generos.
Vapor nacional Itatiba varios generos.
Vapor nacional S. Francisco, varios gene.
Vapor nacional Rio Formoso varios ges.
Vapor nacional Capibaribe varios generos.
Vapor nacional Itahy varios generos.
Vapor nacional Camocim varios generos.
Vapor nacional Jaboatão, varios generos.
Vapor allemão Patagonia varios generos.
Vapor allemão Lowenburg varios ges.
Vapor inglez Explorer varios generos.
Barca norueguense Rhea, carvão.
Barca norueguense Sidney carvão.
Barca ingleza Alexandre Black varios gs.
Barca norueguense Alexandra carvão.
Lugar inglez Angare varios generos.
Lugar russo Gubllo carvão.
Barca ingleza Alexandre Black varios gs.

Companhia de Seguros contra Fogo
NORTHERN
DE LONDRES E ABERDEEN

Posição financeira

Capital subscripto . . .	£ 3.000.000
Fundos accumulados . .	£ 3.780.000
RECEITA ANNUAL:	
De premios contra fogo .	£ 626.000
De premios sobre vidas . .	£ 208.000
De juros	155.000

Agente em Pernambuco
JOHN H. BOXWELL, NEPHEW & C.ª
Rua do Commercio n. 6

ILEGIVEL

Escola de Engenharia
EDITAL

Pela Secretaria da Escola de Engenharia e de ordem do Sr. Engenheiro director interino se faz publico que a partir desta data (1.º de Março do corrente anno) fica aberta a inscripção de matricula para os diversos annos do curso desta Escola, a qual encerrar-se-á no dia seguinte ao ultimo dos exames da 2.ª epocha.

Secretaria da Escola de Engenharia do Estado de Pernambuco em 1 de Março de 1899.

O Secretario,
Alfredo C. C. de Araujo.

1.ª Directoria da Secretaria da Justiça. — 2.ª Secção. — Em 2 de Março de 1899.
EDITAL

De ordem do Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado, faço publico que no dia 9 do corrente, á 1 hora da tarde, recebem-se propostas, devidamente selladas em cartas fechadas, as quaes serão abertas no acto do recebimento e na presença dos concurrentes, para o fornecimento de rações e dietas aos presos pobres da Casa de Detenção, no semestre de Abril a Setembro do corrente anno, mediante as condições abaixo estipuladas:

1.ª

Cada proponente deverá apresentar sua proposta em carta fechada, devidamente sellada, datada e assignada, com os preços escriptos por extenso e sem emendas, juntando o conhecimento da caução provisoria da quantia de duzentos mil réis (200$000), que depositará no Thesouro do Estado, perdendo o direito a restituição dessa quantia se aceita a sua proposta e convidado para assignar o contracto a isso se recusar.

2.ª

O contractante é obrigado á fazer o fornecimento com generos sãos de boa qualidade e crús, mencionados nas respectivas tabellas, de accordo com o regulamento da Casa de Detenção, de 18 de Março de 1885.

3.ª

Tanto as rações como as dietas serão entregues na porta do estabelecimento, a um empregado ou empregados encarregados pelo administrador de as receber não sendo permittido ao contractante ou aos seus representantes ter ingresso no estabelecimento.

4.ª

O numero das rações e suas quantidades serão exigidas do contractante por meio de um vale, assignado pelo administrador e o das dietas por meio de um outro vale assignado pelo medico.

5.ª

As rações e dietas recusadas pelo medico por sua má qualidade, serão de prompto substituidas pelo contractante sob pena de uma multa de cem mil réis (100$000) quando não o faça, sendo neste caso a substituição feita a sua custa pelo administrador do estabelecimento descontado o seu valor, além da multa.

6.ª

O contractante é obrigado a fornecer independente de indemnisação o urabante necessario para formular as rações de carne e bacalhão, torrador e moinho para o café.

7.ª

O contractante não poderá receber á importancia do fornecimento feito no mez anterior sem que tenha pago o respectivo sello.

8.ª

Não serão acceitas as propostas que se referirem a serviços extranhos ao fornecimento de que se trata.

9.ª

Para garantia das multas e da boa execução do contracto, que será assignado dentro de tres dias, a contar daquelle em que fôr acceita sua proposta, o contractante recolherá os cofres do Thesouro a quantia de um conto de réis (1:000$000) em dinheiro ou apolice da divida publica federal ou estadoal.

O director,
Affonso V. de Medeiros.

Secretaria da Instrucção Publica, 3 de Março de 1899
Edital n. 6
CONCURSO

Faço saber, a quem interessar possa, de ordem do Sr. Dr. Inspector Geral, que, na forma do art. 16 § unico do Regulamento de 30 de Julho de 1896, acham-se em concurso as cadeiras do sexo masculino de 1.ª entrancia de Petrolina, Granito, Terra-Nova, municipio de Belmonte e Bequeirão, municipio de Cabrobó; visto achar-se esgotado o numero dos professores em disponibilidade.

Os candidatos que as pretenderem disputar, deverão requerer nesta Secretaria a sua inscripção no prazo de 60 dias que correrão da data da publicação do presente edital, devendo previamente habilitar-se os não comprehendidos no art. 19, e uns e outros ainda, nos termos dos arts. 20 a 22, salvas as excepções contidas nos termos do art. 23 do mesmo regulamento como tudo se vê da transcripção infra.

O Secretario,
Pergentino Saraiva de A. Galvão.

—

Artigo 16...

§ Unico. Só depois de esgotado o numero dos professores em disponibilidade poderão ter lugar o accesso de que trata o art. 25 e a nomeação por concurso para cadeira de 1.ª entrancia, sendo preferidos em igualdade de condições os titulados pela Escola Normal e pela Sociedade Propagadora da Instrucção Publica.

Art. 18. Nenhuma pessoa não titulada pela Escola Normal ou pela Sociedade Propagadora poderá ser nomeada para o magisterio primario do Estado, salvo o caso do art. 31.

§ Unico. Exceptuam-se aquellas que se quizerem sujeitar a concurso prestado na epocha devida, na capital, segundo as regras dos artigos seguintes:

Art. 19. Afim de ser admittido a concurso para provimento das escolas primarias e complementares deverá o candidato que não fôr diplomado pela Escola Normal, pela Sociedade Propagadora ou por qualquer das Faculdades da Republica, sujeitar-se a um exame de habilitação.

§ 1.º Versará esse exame sobre:
I. Calligraphia (o candidato que não tiver boa lettra será innabilitado).
II. Escripta corrente sob dictado;
III. Leitura expressiva, de prosa e verso;
IV. Pratica das quatro operações sobre numeros inteiros e fraccionarios;
V. Conhecimento das formas geometricas;
VI. Chorographia do Estado de Pernambuco;
VII. Primeiras noções sobre a esphera celeste;
VIII. Rudimentos de desenho linear;
IX. Elementos de musica.

§ 2.º Esse exame far-se-á perante uma commissão, presidida pelo Inspector Geral da Instrucção Publica e composta de 5 professores eleitos pela Congregação da Escola Normal, dentre os desta escola, os do Gymnasio e os primarios da capital.

§ 3.º Haverá tres provas, que não poderão durar menos de 1 hora, de forma que o candidato seja seriamente examinado em todos os assumptos acima enumerados: a arguição não será sujeita a pontos, devendo abranger cada programma por inteiro.

Art. 20. Sómente poderão concorrer ás cadeiras de instrucção primaria e ás escolas complementares os candidatos habilitados na forma do artigo antecedente, e as pessoas que exhibirem:
I. Diploma conferido pela Escola Normal do Estado ou de qualquer outro curso normal da Republica.
II. Titulos em gráos scientificos pelas faculdades de ensino superior.
III Diploma conferido pelos Gymnasios e Lyceus de ensino secundario dos Estados brazileiros.

Art. 21. Além desses requisitos de capacidade intellectual, deverão os candidatos ao magisterio publico provar que possuem os seguintes:
§ 1.º Maioridade legal;
§ 2.º Moralidade;
§ 3.º Isenção de culpa;
§ 4.º Capacidade profissional.

Art. 22. Os requisitos do artigo antecedente deverão ser provados:
O do § 1.º por certidão de baptismo.
O do § 2.º por attestado do parocho ou de quaesquer autoridades do lugar onde residir o concurrente.
O do § 3.º pela exhibição de folha corrida,
O do § 4.º por meio de exame de habilitação.

Art. 23. São dispensados:
§ 1.º De exhibir certidão de idade—os candidatos que forem ou tiverem sido funccionarios publicos e os que apresentarem algum titulo ou diploma que não poderiam obter sem a maioridade legal.
§ 2.º De apresentar folha corrida os que exhibirem attestados de procedimento civil e moral, passados pelos Conselhos Municipaes, autoridades judiciarias e policiaes das localidades em que, houverem residido nos dous ultimos annos: os que se acharem no exercicio de emprego publico, exhibirem attestado do respectivo chefe: e as educandas do collegio de orphãs e casa de expostos.
§ 3.º Do exame de habilitação nas materias de ensino primario os candidatos que exhibirem:
I. Diploma conferido pela Escola Normal do Estado ou de qualquer outro curso normal primario da Republica.
II. Titulos em gráos scientificos pelas Faculdades da Republica.
III. Diploma conferido pelo Instituto Benjamin Constant ou pelo Gymnasio Nacional.

EDITAL
Directoria de Contabilidade e Rendas Municipaes do Recife, em 3 de Março de 1899.

De ordem do Exm. Sr. Dr. Prefeito, por esta Directoria se faz publico que durante o corrente mez recebe-se, independente de multa, o imposto sobre a aferição de pesos e medidas usadas nos estabelecimentos commerciaes da freguezia de S. José.

Findo esse prazo será dito imposto cobrado com a multa constante do art. 1.º § unico, cap. 6, tit. 5.º da lei n. 3 (codigo de posturas).

O director
José da Cunha Liberato de Mattos.

EDITAL
Terreno de Marinha no Isthmo de Olinda

De ordem do Illm. Sr. Delegado Fiscal faz-se publico a quem interessar possa que os engenheiros civis José Antonio Saraiva Junior e Antonio Pereira Simões requereram por aforamento perpetuo uma facha de terra, com a area de 73900m2 para construcção de uma linha de tramways electricos pelo Isthmo de Olinda, a partir desta capital até a referida cidade, e bem assim 25853m2 para construcção da respectiva estação e suas necessarias dependencias, no mesmo Isthmo.

Os peticionarios obtiveram a necessaria permissão do Ministerio da Guerra, por ter a linha de passar em zona proxima a fortalezas; assim como obtiveram concessão das Municipalidades do Recife e de Olinda, conforme as leis ns. 177 de 30 de Março de 1898, e 80 de 18 de Abril do mesmo anno.

Aquelles, porém, que se julgarem prejudicados com a referida concessão, devem provar o seu direito perante este Delegado, dentro de 30 dias, nos termos do Decreto n. 4.105 de 22 de Fevereiro de 1868, sob pena de não serem mais attendidas quaesquer reclamações a respeito.

Delegacia Fiscal do Thesouro Federal em Pernambuco, 9 de Fevereiro de 1899.

O 2.º Escripturario.
José Monteiro Pes.

EDITAL
Directoria da Contabilidade e Rendas Municipaes em 1 de Março de 1899.

De ordem do Exm. Sr. Dr. Prefeito, se faz publico por esta Directoria que fica prorogado até o dia 8 do corrente o prazo para pagamento sem multa do imposto sobre a aferição de pesos e medidas da freguezia de S. Frei Pedro Gonçalves do Recife, em vista da affluencia imprevista de feriados havidos no mez proximo findo.

O director,
José da Cunha Liberato de Mattos.

Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica do Estado de Pernambuco, em 23 de Fevereiro de 1899.—1.ª Directoria—1.ª Secção.
EDITAL

De ordem do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado e em observancia ao Acto Addicional á Constituição do Estado e artigo 19 da Lei n. 329 de 8 de Julho do anno passado, faço publico para conhecimento das interessados que se acha vago o Juizado de Direito do municipio de Taquaretinga em consequencia da remoção por Decreto desta data do magistrado que o exercia Bacharel Francisco Xavier de Lima Borges.

A vaga de que se trata será preenchida por um Juiz de Direito dentre os tres mais antigos dos que requererem remoção no prazo de 30 dias ou mediante proposta motivada e fundamentada do Procurador Geral do Estado; se nenhum o requerer ou si o Procurador Geral não propuzer a remoção, será feita a nomeação pela fórma indicada nas citadas disposições.

O director
Affonso V. de Medeiros.

Secretaria da Industria
1.ª Directoria

De ordem do Sr. Dr. Governador do Estado e em cumprimento ao disposto no art. 3.º § 17 da lei orçamentaria em vigor, faz-se publico que no dia 15 de Março vindouro, á 1 hora da tarde, recebem-se propostas em cartas fechadas, devidamente selladas, para a compra dos predios estadoaes que serviram para cobrança do imposto de barreira situados nos seguintes logares: junto a ponte de Motocolombó, dos Carvalhos, em Mutuns, Morenos, Engenho S. João, Usina Timbó, Engenhos Bujari, Bôa Vista, Urushó, em Jaboatão e Victoria.

As propostas devem ser escriptas por extenso, sem rasura, emenda ou vicio de qualquer especie.

Não serão acceitas as propostas em desaccôrdo com o presente edital.

Os concurrentes deverão indicar na proposta o lugar de sua residencia e bem assim o preço porque desejarem effectuar a compra de cada uma das casas.

Para ser admittido a concurrencia, depositará cada proponente no Thesouro a quantia de 50$000 para cada casa, quantia essa que perderá se, convidado para entrar com a importancia da compra, deixar de o fazer dentro do prazo de 15 dias, contado da data do aviso que lhe fôr expedido para esse fim.

Recife, 28 de Fevereiro de 1899.
O director,
M. Brunet

Secretaria da Justiça Negocios Interiores e Instrucção Publica do Estado de Pernambuco em 14 de Fevereiro de 1899. —1.ª Directoria 1.ª Secção.
EDITAL

De ordem do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado e em observancia ao Acto Addicional á Constituição e artigo 19 da Lei numero 329 de 8 de Julho do anno passado, faço publico, para o conhecimento dos interessados, que se acha vago o Juizado de Direito do Municipio de Leopoldina em consequencia da remoção, por Decreto desta data, do magistrado que o exercia o Bacharel Timoleão Peres de Albuquerque Maranhão.

A vaga de que se trata será preenchida por um Juiz de Direito dentre os trez mais antigos dos que requererem remoção no prazo de 30 dias ou mediante proposta motivada ou fundamentada do Procurador Geral do Estado, si nenhum a requerer ou si o Procurador Geral não propuzer a remoção, será feita a nomeação pela forma indicada nas citadas disposições.

O Director
Affonso V. de Medeiros

O Doutor Joaquim Alcibiades Tavares de Hollanda, juiz de direito de orphãos do municipio do Recife, capital do Estado de Pernambuco, em virtude da lei etc.:

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem que achando-se vago o officio de primeiro escrivão de orphãos deste municipio, por ter fallecido o serventuario que o exercia Otavo Antonio Ferreira, ponho em concurso pela segunda vez o mencionado officio, para que tenha lugar o devido provimento, que não se effectuou por ter sido annullado o primeiro concurso, pelos motivos constantes do Decreto de 25 de Fevereiro ultimo do Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado.

O officio acima foi creado pelo Donatario Duarte Coelho, e dividido em dous pela lei provincial n. 335 de 20 de Abril de 1854.

Os pretendentes deverão apresentar-se a este juizo no prazo de 30 dias, e o farão por si ou por procurador especial devendo devendo o requerimento ser instruido com os documentos seguintes:

1.º Exame de sufficiencia prestado nos termos dos arts. 181 a 186 do Dec. n. 9120 de 28 de Abril de 1885, excepto os doutores e bachareis em sciencias juridicas advogados provisionados ou serventuario de officio de igual natureza;

2.º Certidão de exame da lingua portugueza e arithmetica até a theoria das proporções, prestado de accordo com os arts. 200 a 205 do citado Decreto de 1895;

3.º Folha corrida do lugar de sua residencia e comprehensiva do tempo anterior de seis mezes, pelo menos, ao termino do praso do concurso, sendo, porém, dispensados desta prova os que exercerem effectivamente cargo publico e não interinamente;

4.º Certidão de idade ou prova em direito que a substitua, salvo se de outro modo constar ser o pretendente maior de 21 annos;

5.º Attestado medico de capacidade physica;

6.º Certidão, no caso de ser menor de trinta annos, de ter satisfeito a obrigação da lei n. 2556 de 26 de Setembro de 1874;

7.º Procuração especial no caso de ser o provimento requerido por procurador.

Os pretendentes deverão juntar tambem quaesquer outros documentos de idoneidade que provem a capacidade profissional, e os que forem officiaes voluntarios ou honorarios do exercito deverão juntar os originaes de suas fé de officios ou certidão destas quando se tiver dado o extravio do original das mesmas.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa; e remetter ao Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado uma copia deste, na forma da lei.

Dado e passado nesta cidade do Recife aos 7 de Março de 1899, decimo da Republica dos Estados Unidos do Brasil.

Eu, Manoel Silvino de Barros Falcão, escrivão o escrevi.

Joaquim Alcibiades Tavares de Hollanda.

—

Certifico que affixei o edital supra declarado no lugar do costume.

Recife, 7 de Março de 1899.—O porteiro interino das audiencias. — Rufino Bezerra Carlos Lima.

Secretaria da Industria
1.ª Directoria

Por esta Repartição se faz publico que no dia 15 de Março, á 1 hora da tarde, recebem-se propostas em cartas fechadas, devidamente selladas, para os reparos de que precisa a cadeia de Olinda, orçados em 1:413$132.

As propostas devem ser escriptas por extenso, sem rasura, emenda ou vicio de qualquer especie, sendo regeitadas as que se resentirem das seguintes faltas:

1.ª As que não forem organisadas de accordo com o presente edital.

2.ª As firmadas por pessoas que já tenham deixado de cumprir contractos com esta Repartição.

Os concurrentes deverão além da idoneidade exigida para a direcção e execução das obras, indicar o logar de sua residencia.

Para ser admittido a concurrencia, depositará cada proponente no Thesouro a quantia correspondente a 5% do valor da obra, importancia que se fôr escolhida sua proposta, ficará como caução para garantia do contracto.

Perderá o direito a essa caução o contractante preferido que, convidado para assignar o contracto, a isto se recusar.

Todas as informações precisas serão prestadas na 1.ª Secção d'esta Directoria, onde se encontrará tambem o orçamento respectivo.

Recife, 28 de Fevereiro de 1899.
O Director,
M. Brunet,

Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica do Estado de Pernambuco em 8 de Fevereiro de 1899. 1.ª Directoria.— 1.ª Secção.
EDITAL

De ordem do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado e em observancia ao disposto no art. 157 do Regulamento a que se refere o Decreto n. 9.420 de 28 de Abril de 1885, faço publico o edital abaixo transcripto pondo em concurso com o prazo de 30 dias os officios de Escrivão do Jury e Execuções Criminaes e Contador e Partidor do municipio de Palmares.

O director
Affonso V. de Medeiros.

O Dr Vicente de Farias Gurjão Sobrinho, Juiz de direito interino deste municipio de Palmares, Estado de Pernambuco em virtude da lei etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem e a quem interessar possa que achando se vagos os officios de justiça deste municipio, Escrivão do Jury e Execuções Criminaes creados pela lei n. 261 de 3 de Dezembro de 1841 e vagos pela renuncia do serventuario Luiz Fernandes Caluête assim como o officio de Contador e Partidor creado pela lei provincial n. 504 de 29 de Maio de 1861, vago tambem pela renuncia do serventuario José Fausto da Silva Machado são postos em concurso com o prazo da lei.

Faço mais constar que taes provimentos serão feitos de accordo com as disposições do Decreto de 28 de Abril de 1885

Assim, convido os pretendentes a apresentarem dentro do prazo de 30 dias a contar da data da affixação deste e que será publicado na imprensa do Estado suas petições de accordo com a lei e mais documentos a que se refere o Decreto n. 9.420 de 28 de Abril de 1885 e são exames de sufficiencia, exceptuados os declarados na Lei, certidão de idade, de exame de portuguez e arithmetica, folha corrida, attestado de capacidade physica, procuração especial se o requerimento for feito por procurador e outros documentos.

E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados aos quaes o concurso interessar possa mandei passar o presente edital que será affixado no lugar do costume remettendo-se cópia ao Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado, ficando outra no cartorio.

Dado e passado nesta cidade de Palmares aos 3 de Fevereiro de 1899.

Eu Hermelindo de Almeida Alcoforado, Escrivão o escrevi. Vicente de Farias Gurjão Sobrinho.

Certifico haver affixado hoje as 2 horas da tarde na porta da casa das audiencias o edital do Dr. Juiz de Direito pondo em concurso os officios de justiça constantes do referido edital, o referido é verdade e dou fé.

Palmares, 3 de Fevereiro de 1899.

O porteiro dos auditorios, Delmiro José de Souza.

E nada mais se continha no edital e certidão acima copiados dou fé.

Palmares, 3 de Fevereiro de 1899. O escrivão Hermelindo de Almeida Alcoforado.

O Dr. Manoel Caldas Barretto Netto, juiz municipal e substituto parcial dos Feitos da Fazenda do Estado de Pernambuco, em virtude da lei, etc.

Faz saber que todos os dias da lei se ha arrematar por venda a quem mais der, em praça publica juizo, no dia 11 de Março do corrente anno, depois da respectiva audiencia, o sobrado de 2 andares n. 9, á rua da Imperatriz, freguezia da Boa-Vista.

O 1.º andar tem 3 portas de frente com varanda de de ferro corrida, 2 salas, 5 quartos, 1 dito na escada e cosinha externa.

O 2.º andar tem 2 janellas e 1 porta no centro com varanda de ferro corrida, 2 salas, 5 quartos e 1 terraço.

O sotão tem 1 sala, 5 quartos, 1 dispensa, cosinha sala de copa e 1 cubiculo.

O sub sotão tem 1 cubiculo, 2 quartos e cosinha.

O pavimento terreo tem 3 portas de frente inclusive o da escada, 1 salão, 1 sala, 2 quartos para banho, 1 dito para criado, 1 alpendre, e 1 quarto.

Mede de frente 7 metros e 40 centimetros e de fundo 25 metros e 20 centimetros, avaliado por trinta contos de réis (30:000$000).

E' pertencente ao Barão e Baroneza de Nazareth e vai á praça por execução da Fazenda do Estado.

E para que chegue ao conhecimento de todos se passou o presente edital que será publicado e affixado no logar do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife, aos 28 dias do mez de Fevereiro de 1899.

Eu, Alfredo C. de Bandeira, escrivão o escrevi.

Manoel Caldas Barretto Netto.

O Dr. Joaquim Alcebiades Tavares de Hollanda Juiz de Direito dos Orphãos do municipio do Recife, Capital do Estado do Pernambuco em virtude da lei etc.

Faço saber aos que o presente edital virem, ou d'elle noticia tiverem, que, tendo Ignacio Nery da Fonseca requerido a este Juizo exame de sanidade na pessoa de Alfredo Horacio Guimarães, que se acha soffrendo das faculdades mentaes, nomeei os facultativos Drs. Manoel Clementino de Barros Carneiro, João de Moraes Vieira da Cunha e Augusto Coelho Leite para procederem o respectivo exame, e, em vista de seu resultado, proferi a sentença do theor seguinte:

Em vista do parecer dos medicos a folhas 8, julgo interdicto Alfredo Horacio Guimarães e nomeio curador para administrar sua pessoa e bens a José Joaquim Dias Fernandes, que será intimado para prestar juramento e assignar o termo competente, fazendo posteriormente a devida descripção dos bens pertencentes ao interdicto.

Publique-se por editaes este meu despacho e dê-se vista dos autos ao Dr. Curador Geral, logo que for feita a descripção acima ordenada.

Arbitro em 80$000 o honorario a que tem direito cada um dos tres medicos que procederam ao exame.

Recife, 21 de Fevereiro de 1899. — Joaquim Alcibiades Tavares de Hollanda.

Em cumprimento desta minha sentença o Escrivão fez passar o presente que será publicado pela imprensa e affixado nos lugares do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife aos 3 de Março de 1899, 10.º da Republica dos Estados Unidos do Brazil.

Eu Manoel Silvino de Barros Falcão, escrivão o subscrevi.

Joaquim Alcibiades Tavares de Hollanda.

DECLARAÇÕES

Companhia de Seguros Phenix Pernambucana

A administração vende 20 acções da Companhia, ns. 1 a 20, nos termos do art. 15 dos Estatutos. Os pretendentes são convidados a apresentar as suas propostas em carta fechada por intermedio de corretor geral até ao meio dia de 12 de Março de 1899.

Recife, 3 de Março de 1899.
Os administradores,
Luiz Duprat.
José Joaquim Dias Fernendes.
Manoel Gomes de Mattos.

Companhia Indemnisadora

São convidados os Srs. Accionistas desta Companhia a se reunirem no dia 10 de Março proximo futuro, á 1 hora da tarde, no salão da Associação Commercial Beneficente para, em assembléa geral, tomarem conhecimento do relatorio, balanços e contas do anno de 1898, e parecer da commissão fiscal; assim como para se proceder a eleição da directoria e mesa da assembléa geral, para o biennio de 1899 a 1900, e da commissão fiscal para o corrente anno, tudo de accordo com o § 2.º do art. 27 dos respectivos Estatutos.

Recife, 23 de Fevereiro de 1899.
Os directores,
Francisco Augusto Pacheco.
Hermenegildo da Silva Loyo.
José Ferreira Marques.

Seguro Contra Fogo
Royal Insurance Company de Liverpool

CAPITAL £ 2,000,000,0s.0d.
Fundos accumulados £ 8,572,386,19s.0d.
POLHMANN & C.

Companhia Indemnisadora

De conformidade com o art. 147 do dec. n. 434 de 4 de Julho de 1891, ficam a disposição dos Srs. Accionistas na séde desta Companhia, á rua do Bom Jesus n. 33, os seguintes documentos relativos ao anno social findo em 31 de Dezembro de 1898.

Cópia dós Balanços, relação nominal dos accionistas e lista das tranferencias de acções.

Recife, 10 de Fevereiro de 1899.
Os Directores,
Francisco Augusto Pacheco.
Hermenegildo da Silva Loyo.
José Ferreira Marques.

INDICADOR COMMERCIAL DO DIARIO DE PERNAMBUCO

Diversos ramos de negocios	Escriptorios
Bancos	
Banco Emissor—Directores, Drs. José Marcelino Rosa e Silva e Jesuino Alves Fernandes	Rua do Commercio n. 38.
Banco Popular—Gerente Manoel C. Leal	Rua Bom Jesus n. 64.
Banco de Pernambuco—Gerente William M. Webster	Rua do Commercio n. 40.
Companhia Pernambucana de Navegação	
VIAGENS:	
Norte até Ceará, nos dias 11 e 26	
Sul até Aracajú, no dia 15	Escriptorio: Caes da Companhia Pernambucana n. 12.
Sul até Bahia, no dia 30	
Fernando de Noronha, do dia 15 a 20	
Rio e Santos; Pará com escala por Ceará e Camocim } Um vapor por mez	Endereço Telegraphico:—Navegação.— Caixa no Correio n. 126.
Companhias de Navegação	
Carioca—Agentes Pereira Carneiro & C.	Rua do Commercio n. 6, 1.º andar.
Companhia Messageries Maritimes—Agente Dom. de Sampaio Ferraz	Rua do Commercio n. 16.
Lloyd Brazileiro—Agentes Pereira Carneiro & C.	Rua do Commercio n. 6, 1º andar.
Pacific Steam Navigation Company—Agentes Wilson Sons & C. Limited	Rua do Commercio n. 10, 1º andar.
Companhias de Seguros	
Companhia Amphitrite—Director Arthur Augusto de Almeida	Rua do Commercio n. 48.
Indemnisadora—Gerente Francisco Augusto Pacheco	Rua do Bom Jesus n. 33.
Consignações e commissões	
Carlos Rabello & C.—Casa de commissões	Rua do Vigario n. 19, 1.º andar.
Max Drechsler—casa de agencias e commissões	Rua do Bom-Jesus n.º 14.
Manoel Ferreira Bartholo & C.—Escriptorio de commissões e assucar	Rua do Bom Jesus n. 4.
Souza Pinheiro & C.—Escriptorio de commissões	Rua do Bom Jesus n. 7.
Leo Just—Casa de commissões e representações	Rua do Bom Jesus n. [illegible]
Wilson Sons & C. Limited—Casa importadora de carvão de pedra de todas as qualidades	Rua do Commercio n. 10, 1º andar
Escriptorio de Commissões	
Joaquim E. Carneiro de Albuquerque—Escriptorio de Commissões e Consignações e recebedor de assucar	Rua do Bom-Jesus n. 7, 1.º andar
Armazens e lojas de fazendas	
Andrade Lopes & C. Armazem de fazendas em grosso	Rua Duque de Caxias n. 52.
Francisco Gurgel & Irmão.—Loja de fazendas e modas	Rua 1.º de Março n. 26 A
Joaquim Luiz Texeira & C. Loja e armazem de Fazendas das Estrellas	Rua Duque de Caxias ns. 56 e 58
Rodrigues Lima & C.—Armazem de fazendas em grosso	Rua do Marquez de Olinda n. 16
Sant'Anna Castro & C.—Loja de ferragens	Rua Duque de Caxias n. 116.
Massames	
Joaquim Alves da Silva Santos—Armazem de maçames	Rua do Vigario n. 8.
Litographia	
Barboza Primo, & C. Successores de J. E. Pursell—Lithographia e Typographia	Rua do Marquez de Olinda n. 8
Farinha de trigo	
Machado & Lopes.—Armazem de farinha de trigo. Importador	Caes do Apollo n. 47.
Diversos negocios	
Hesbach Brothers.—Armazem de couros, pelles e diversos generos de exportação	Rua do Bom Jesus n. 5, 1.º andar
Armazem de bacalhão	
Seixas Irmãos—Importadores de bacalhão	Largo d'Alfandega n. 3
Fundições	
Cardozo & Irmão — Grande fundição de ferro e bronze	Rua do Barão do Triumpho n. 104
Fabrica e lojas de calçados	
Albino Cruz & C.—Botina Maravilhosa —Loja de calçados estrangeiros e nacionaes	Rua 1. de Março n. 18.
Fabrica de Chapeos.	
Chapelaria Victoria— Variado sortimento de Chapeos, para homens e senhoras	Praça da Independencia n. 36
Serraria a vapor	
José Rufino Climaco da Silva.—Serraria a vapor	Caes da Regeneração n. 24.
Armazem de fumo	
Almeida Machado & C.—Armazem de fumos, papel e outros generos	Rua da Madre Deus n. 35
Mercearias	
Neves Pedrosa & C. Mercearia	Rua da Penha n. 33.
Bragas Mendes & C.—Armazem de estivas em grosso e a retalho	Rua do estreita Rosario n. 3.
Typographia e Litographia	
Atelier Miranda—Typographia e litographia a vapor, pautação e encadernação	Rua Duque de Caxias n 37

Banco de Credito Real de Pernambuco

Na séde do Banco, á rua do Bom Jesus n. 26, estão á disposição dos Srs. Accionistas a copia do balanço, a relação nominal dos Accionistas e a lista das transferencias de acções relativas ao anno de 1898.

Recife, 28 de Fevereiro de 1899.
Os administradores,
Manoel João de Amorim.
Luiz Duprat.
Manoel Medeiros.

Companhia Amphitrite

Convidamos os Srs. Accionistas desta Companhia a reunirem-se em assembléa geral ordinaria na séde da mesma á rua do Commercio n. 48 e ao meio dia do dia 15 de Março proximo futuro, afim de tomarem conhecimento do relatorio de 1898 e parecer da commissão fiscal, assim como proceder-se a eleição da mesa da assembléa geral, directores, commissão fiscal e respectivos supplentes.

Recife, 28 de Fevereiro de 1899.
Os directores,
Arthur Augusto de Almeida.
José Antonio Pinto.
João José de Amorim.

Commercial Union Assurance Company Limited.

CAPITAL . . . . £ 2:500:000
RECEITA ANNUAL . . . £ 1:600:000
FUNDO DE RESERVA . . £ 4:000:000

Os abaixo assignados havendo sido nomeados agentes da supracitada Companhia em Pernambuco, acceitam seguros, contra fogo, as taxas de premios correntes.

Henry Forster & C.,
Rua do Commercio n. 8, 1.º andar.

Companhia Amphitrite

Cumprindo o que determina o art. 147 do decreto n. 434 de 4 de Julho de 1891, ficam a disposição dos Srs. Accionistas e no escriptorio desta Companhia os seguintes documentos relativos ao anno social findo em 31 de Dezembro de 1898.
Cópia dos balanços.
Relação nominal dos Accionistas.
Lista das transferencias de acções.

Recife, 15 de Fevereiro de 1899.
Os directores,
Arthur Augusto de Almeida.
José Antonio Pinto.
João José de Amorim.

Companhia de Serviços Maritimos de Pernambuco

De conformidade com o art. 12 de nossos Estatutos, tenho a honra de convidar os Srs. Accionistas desta Companhia para a assembléa geral ordinaria que terá logar no dia 20 de Março corrente, no salão da Associação Commercial Beneficente á 1 hora da tarde.

Nesta assembléa proceder-se-ha a eleição para membros da commissão fiscal e seus supplentes.

Recife, 6 de Março de 1899.
Francisco de Assis Cardoso
Director-secretario.

Companhia Indemnisadora
ESTABELECIDA EM 1855

Capital Rs. . . . . . 1.000:000$000
Toma seguros maritimos e terrestres
RUA DO BOM JESUS n. 33, RECIFE
Os Directores,
Francisco Augusto Pacheco.
Hermenegildo da Silva Loyo.
José Ferreira Marques.

Companhia Manufactora de Phosphoros

De accordo com o art. 12 dos Estatutos, são convidados os Srs. Accionistas desta Companhia, a reunirem-se em assembléa geral ordinaria, no dia 20 do corrente mez, ao meio dia, no escriptorio á rua da Companhia Pernambucana n. 2, para deliberarem sobre o relatorio do anno passado e parecer da commissão fiscal; bem assim proceder-se a eleição dos membros da mesa da assembléa geral, commissão fiscal e seus supplentes para o corrente anno.

Recife, 5 de Março de 1899.
Antonio Beltar,
Director-secretario.

Companhia de Seguros Phenix Pernambucana
ASSEMBLE'A GERAL ORDINARIA

Os Srs. Accionistas são convidados á reunirem-se em assembléa geral ordinaria, no dia 17 de Março corrente, ao meio dia, na sala da Associação Commercial Beneficente, á rua do Commercio n. 1, para deliberar sobre o balanço e contas do anno passado e proceder as eleições de que trata o § 2.º do art. 30 dos Estatutos.

Recife, 3 de Março de 1899.
Os administradores,
Luiz Duprat.
José Joaquim Dias Fernandes.
Manoel Gomes de Mattos.

Imperial Insurance Company
LIMITED DE LONDRES
Estabelecida em 1803

Capital. . . . . £ 1.200.000
Rs. 33.000:000$000
SEGURA EDIFICIOS E MERCADORIAS
Contra fogo
TAIXAS BAIXAS
PROMPTO PAGAMENTO DE PREJUIZOS
Sem desconto
AGENCIA
Rua da Cruz n. 04

Confraria de Nossa Senhora da Soledade da Bôa-Vista, 7 de Março de 1899.
ASSEMBLE'A GERAL

De ordem do Irmão Juiz são convidados para se reunirem pela terceira vez, no consistorio da mesma igreja, no dia 9 do corrente mez, ás 7 horas da tarde, afim de se proceder a eleição dos novos funccionarios para o anno compromissal de 1899.

O secretario,
Antonio V. Barros.

ILEGÍVEL

Junta Commercial

Pela Secretaria da Junta Commercial do Recife se faz publico, que durante o periodo de 16 a 28 de Fevereiro ultimo, foram archivados os seguintes documentos:

Contractos:

De Octavio de Araujo Pimenta e Ovidio de Araujo Pimenta, sob a firma Pimenta & Irmão, para o commercio de fazendas, no estabelecimento sito à rua do Visconde de Itaúna n. 12A desta cidade, com o capital de 60$000, sendo a sociedade em nome collectivo.

De José Augusto Alvares de Carvalho e Alfredo de Mattos Pinto Coelho, sob a firma Alvares de Carvalho & C., para o commercio de ferragens, no estabelecimento sito a rua Duque de Caxias n. 86, desta cidade, com o capital de 200:000$000, sendo a sociedade em nome collectivo.

De Antero Soares de Vasconcellos e João Prosciliano da Costa, sob a firma Soares & Costa para o commercio de madeiras, no armazem sito à rua do Padre Muniz n. 49 e 51, desta cidade, com o capital de... 50:000$000, sendo a sociedade em nome collectivo.

De Manoel de Souza Franco, e Salvador dos Santos Araujo, sob a firma Franco & Araujo, para o commercio de moveis e calçados, no predio n. 11, á rua do Marquez de Olinda, desta cidade, com o capital de 14:000$000, sendo a sociedade em nome collectivo.

De Salvador Nigro, Raphael Nigro e Januario Florio, sob a firma Nigro & C., para o commercio de fazendas, miudesas e mais artigos, no armazem sito á rua de S. Sebastião n. 1, da cidade de Olinda, deste Estado, com o capital de 45:416$000, sendo a sociedade em nome collectivo.

De José Nogueira da Silva e Agostinho Nogueira da Silva, sob a firma José Nogueira & Irmão, para o commercio de padaria, no predio n. 5, da rua do Coronel Suassuna desta cidade, com o capital de.... 26:177$019, sendo a sociedade em nome collectivo.

De José Nogueira da Silva e José Nogueira da Silva Primo, sob a firma José Nogueira & Primo, para o commercio de padaria, no predio n. 91 da rua do Conde da Bôa-Vista, d'esta cidade, com o capital de 46:223$590, sendo a sociedade em nome collectivo.

De Christovão José do Abreu Guimarães Junior e João Agripino Alves Araujo, para o commercio de calçados e outros artigos, sob a firma Guimarães & Araujo, no estabelecimento á rua do Livramento n. 5, desta cidade, com o capital de 6:000$000, sendo a sociedade em nome collectivo.

De Emilio Dolé e um commanditario, sob a firma E. Dolé & C., para a exploração de um estabelecimento agricola industrial, com uma distillação para alcool e aguardente e fabrica de productos chimicos, situado no logar denominado "Barra." do municipio do Cabo, deste Estado, com o capital de 50:000$000, sendo o fundo commanditario de 25:000$000, e a sociedade em commandita.

De Antonio Rodrigues da Silva Antunes e Manoel Alves Lopes, sob a firma Silva Antunes & Lopes, para o commercio de chapéos de sol e tabacaria á rua do Cabugá ns. 7 e 7 A, desta cidade com o capital de 37:231$197, sendo a sociedade em nome collectivo.

Foi dissolvida a sociedade commercial que n'esta praça gyrava sob a firma Franco & Irmão.

Registro de firmas

Foram registradas as seguintes firmas: Joaquim Pereira Ramos, Ignacio Ferreira da Silva, Joaquim Pereira Ramos, Ignacio Ferreira da Silva, Pimenta & Irmão, Henrique M. Fragoso, Antonio Joaquim Gonçalves Fraga, Joaquim Maia, Joaquim Martins dos Santos, Nicanor de Araujo, Joaquim Pereira de Magalhães, Francisco Carneiro, Antonio José de Carvalho Junior, Manoel Nascimento, Santos Lopes, Alvares de Carvalho & C., Manoel Antonio Esteves, Elpidio Barbosa, Franco & Araujo, J. S. de Freitas, Floriano de Souza Teixeira, Manoel Gonçalves Estella, Nigro & C., José Nogueira & Irmão, José Nogueira & Primo, Guimarães & Araujo, Silva Antunes & Lopes e Palmeira & Santos.

Secretaria da Junta Commercial do Recife, 3 de Março de 1899.

O secretario,
Joaquim Theotonio Soares de Avellar.

Companhia Manufactora de Phosphoros

De conformidade com o disposto no decreto n. 434 de 4 de Julho de 1891, ficam á disposição dos Srs. Accionistas, no escriptorio desta Companhia, cópia do balanço, relação nominal dos accionistas e lista das transferencias de acções.

Recife, 20 de Fevereiro de 1899.

Antonio Beltar,
Director-secretario.

Instituto Archeologico e Geographico Pernambucano

Quinta-feira, 9 de Março, á hora do costume haverá sessão especial para a eleição da mesa administrativa do Instituto, do anno social de 1899 a 1900, por não se ter podido reunir na quinta-feira ultima.

Secretaria do Instituto, 6 de Março de 1899.

O 2.º secretario,
Pereira da Costa.

MARITIMOS

Hamburg-Suedamerikanische Dampfschiffahrts-Gesellschaft

O VAPOR

Patagonia

E' esperado da Europa até o dia 8 de Março, e seguirá depois da demora necessaria para

Rio de Janeiro e Santos

Entrará no porto

Este vapor é illuminado á luz electrica e offerece optimas accommodações aos Srs. passageiros.

N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não forem communicadas por escripto á agencia até 3 dias depois da entrada dos generos na Alfandega.

No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura, para poder verificar o prejuizo e faltas, se as houver.

Para passagens, carga, frete, etc., tratar-se com os

Consignatarios

Borstelmann & C.

18—Rua do Commercio—18
1.º andar

Royal Mail Steam Packet Company

O VAPOR

La Plata

E' esperado em 10 do corrente, seguindo depois da demora necessaria para os portos de

Lisbôa, Vigo, Cherbourg e Southampton

O paquete

Clyde

Commandante F. Messervy

E' esperado dos portos do sul até o dia 12 do corrente, seguindo depois da demora indispensavel para os portos de

Lisbôa, Vigo, Cherbourg e Southampton

O paquete

Danube

Commandante L. R. Dickinson

Espera-se da Europa até 16 do corrente, e partirá depois da demora necessaria para

Bahia, Rio de Janeiro, Santos, Montevidéo e Buenos-Ayres

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete, trata-se com os

AGENTES

Amorim Irmãos & C.

N. 3—Rua do Bom Jesus—N. 3
1.º andar

Companhia Lloyd Brazileiro

O VAPOR

S. Salvador

Commandante J. M. Pessôa

E' esperado dos portos do norte no dia 9 do corrente, e seguirá para os do sul no mesmo dia.

A tratar com os

AGENTES

Pereira Carneiro & C.

6—Rua do Commercio—6

Companhia Pernambucana de Navegação

PORTOS DO NORTE

Parahyba, Natal, Macau, Mossoró, Aracaty, Ceará e Camocim

O paquete

S. Francisco

Commandante A. Guimarães

Segue no dia 11 do corrente, ás 4 horas da tarde.

Recebe carga, encommendas, passagens e dinheiro a frete até ás 10 horas da manhã do dia da partida.

Chama-se a attenção dos Srs. Carregadores para a clausula 10.ª dos conhecimentos, que é a seguinte:

No caso de haver alguma reclamação contra a Companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente respectivo no porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisado.

Não precedendo esta formalidade, a Companhia fica isenta de toda a responsabilidade.

ESCRIPTORIO

No Cáes da Companhia Pernambucana n. 12

Empreza de Navegação Grão-Pará

O VAPOR

Salinas

Commandante Moraes

Presentemente n'este porto, seguirá depois da curta demora para

Ceará e Pará

O VAPOR

Marajó

Commandante Nobre

Esperado do sul até o dia 8 do corrente, seguirá depois da curta demora para

Ceará e Pará

Para carga e passagens trata-se com os

AGENTES

Amorim, Fernandes & C.

Rua do Amorim n. 56

Empreza Cabotagem Nacional

O VAPOR

Guarany

Commandante Jones

Esperado do norte até o dia 8 do corrente, seguirá depois da curta demora para

Rio de Janeiro e Santos

A tratar com os

AGENTES

Amorim Fernandes & C.

Compagnie des Messageries Maritimes

PAQUEBOTS—POSTE FRANÇAIS

Linhas do Atlantico

E' esperado da Europa no dia 9 de Março o paquete francez

Chili

Commandante Lartigne

o qual depois da demora indispensavel seguirá para La Plata, com escala por

Bahia, Rio de Janeiro e Montevidéo

E' esperado do sul no dia 11 de Março o vapor francez

Matapan

Commandante Vannier

o qual depois da demora necessaria seguirá para Bordeaux, com escala por

Las Palmas e Lisbôa

E' esperado do sul no dia 19 do Março o paquete francez

Portugal

Commandante Rossignol

o qual depois da demora indispensavel seguirá para Bordeaux, com escala por

Dakar e Lisboa

N. B.—Não serão attendidas as reclamações de faltas que não forem communicadas por escripto á esta agencia até seis dias depois da descargas das alvarengas para a Alfandêga ou outros pontos por alla designados, quando forem descarregados volumes com termo de avaria, a presença da agencia é necessaria no acto da abertura para a verificação de faltas, se as houver.

Para carga, passagens, encommendas e valores, trata-se com o Sr.

Domingos de Sampaio Ferraz

Lingueta n. 16, 1.º andar,
(na frente)
Telephone n. 18

LEILÕES

— Sexta-feira 10 deve ter lugar o ultimo e definitivo leilão da Fabrica de Pregos as 11 horas no armazem da rua do Bom Jesus n. 45.

— Hoje, 8, deve ter lugar o leilão de moveis, louças e vidros da casa de residencia do Sr. José Cavalcante, no Entroncamento.

Agente Pinto

Leilão

De moveis, louça, vidros, um viveiro com passaros, um telheiro coberto de telhas de zinco para cocheira e estribaria e pertences, crotons, craveiros, uma caroça com molas, uma secretaria e dous bancos de jardim.

A SABER:

Uma mobilia, um lindo espelho dourado, oito quadros, dous pratos de parede, duas cadeiras de braços de jacarandá leis ditas de abrir, quatro columnas, quatro vasos para flores, um relogio, um busto de bronze, dous jarros, lança e reposteiro, um candieiro Belga de suspensão, um tapete de coco, forro de sala, um tapete de sofá, ditos de porta.

Dous bancos americanos de jardim, uma linda secretaria americana.

Sala de jantar

Um lindo quadro (a primeira missa) seis ditos differentes, uma mesa elastica com cabeceiras redondas (modernas), um guarda louça, dois apparadores guarda-comidas, uma quartinheira, um sofá de junco, seis cadeiras de abrir, tres mesas sendo uma com gaveta, uma mesa com pés torneados e doze cadeiras.

Quartos

Uma cama franceza, duas ditas para meninos, um guarda roupa, toilet, um lavatorio, um lavatorio de parede, ditos de ferro, quatro quadros, uma commoda, um cabide, um toilet pequeno para menino, seis cadeiras de junco,

Quarta-feira, 8 do corrente

As onze horas

No Entroncamento, casa n. 33
EM FRENTE AO CHALET DA VIUVA FIUZA

José Cavalcante, tendo de retirar-se para o engenho com sua familia faz leilão por intervenção do agente Pinto dos moveis e mais objectos da casa em que residio, no Entroncamento n. 33.

Em continuação

Venderá o mesmo agente tres vaccas misticas com crias, um telheiro coberto de telhas de zinco para cocheira e estribaria, jinas e pertences da cocheira, crotons, craveiros, plantas, um viveiro com passaros, trem de jardim e muitos outros objectos.

Os concurrentes poderão tomar o trem das 9 e 52, ou os bonds de Fernandes Vieira saltando no Manguinho.

Agente Pinto

LEILÃO

De um piano forte allemão, de um fogão de ferro, patente. de um celim inglez e pertences (novo), uma secretaria americana.

HOJE, 8

Ao meio dia em ponto

No Entroncamento

Residencia do Sr. José Cavalcante

Agente Pinto

6.º e ultimo leilão

(Definitivo)

Servindo de base a maior offerta obtida depois do leilão do dia 2 do corrente.

Sexta-feira, 10 de Março

A's 11 horas em ponto

No armazem á rua do Bom Jesus n. 45

Agente Pestana

2.º e importante Leilão

Da bem montada fabrica Refinaria e Distillação Pernambucana sita a margem do rio, a rua do Dr. Joaquim Nabuco ns. 62 e 64 (Capunga), com todos os seus pertences, grandes armazens, 1 importante sobrado, 6 casas terreas a travessa da Ventura, annexas a mesma fabrica e tudo quanto existir dentro da mesma, conforme já foi discriminadamente mencionado, constante do mandado de arrecadação em poder do mesmo agente.

Grande e importante emprego de capital

Sabbado, 11 do corrente

Ao meia dia em ponto

Na séde da mesma Fabrica

O agente Pestana venderá por mandado e assistencia do Exm. Sr. Dr. Juiz Substituto do Commercio e a requerimento e presença dos Syndicos nomeados para a liquidação da Sociedade Anonyma Refinaria e Distillação Pernambucana, a importante fabrica com todos seus pertences e os predios acima mencionados, podendo os Srs. pretendentes examinal-o a qualquer hora do dia, que achará um empregado para mostrar-lhe tudo e para qualquer esclarecimento com o mesmo agente acima.

Agente Pestana

Ultimo leilão ao correr do martello para entrega do armazem

Sexta-feira, 10 do corrente

A's 11 horas em ponto

No armazem a rua do Rangel n. 30

O agente Pestana venderá sem reserva de preços e para liquidar:

Uma peça de tapete de palha de côco, 5 departadores, 12 tapetes de palha de côco, 3 relogios, 40 pares de calçados francezes para ambos os sexos, 3 relogios de prata, 1 de ouro, 3 caixões com biscoitos, 2 cadeias de ouro, 1 lote de livros, 1 annel com brilhante, 1 importante armação toda envidraçada com registro e candieiros de gaz, 1 cofre e outros muitos objectos que serão vendidos a quem mais dér.

Ao comprador da armação garante-se as chaves da casa com todas as bemfeitorias, servindo de base a offeria de 245$000, obtido no ultimo leilão.

Agente Pestana

Grande e importante leilão da Pharmacia Ildefonso, com todos os seus pertences e medicamentos; sita a rua do Barão da Victoria n. 25.

Quarta-feira 14 do corrente

A's 11 horas em ponto

O agente Pestana competentemente autorisado venderá a quem mais der e por conta e risco de quem pertencer, a importante armação de amarello envidraçada (obra de Spiler) fiteiros, armações inglezas, repartimentos, balanças e pesos, vasos, vasilhames, drogas, grande quatidade de frascos vasios com e sem rolha de vidro, e outros muitos objectos que achar-se-hão presentes á vista dos Srs. compradores, que torna-se enfadonho mencional-os e que serão vendidos em lotes á vontade dos Srs. licitantes.

DIVERSOS

— Aluga-se as casas ns. 305, ao largo de Santo Amaro das Salinas, sendo uma com agua; a tratar á rua Marquez do Herval n. 67, padaria.

— Vende-se a taverna sita á rua 24 de Maio n. 11, a tratar na mesma.

— Perdeu-se a caderneta n. 38172; pede-se a quem achal-a o favor de entregar na Caixa Economica.

Aviso

Aos Srs. Merciciros que os cigarros fiados de qualquer marca de meu fabrico, custarão desta data em diante mais 500 réis.

Pernambuco, 7 de Março de 1899.

Antonio Francisco da Cruz.

Ao commercio de generos de estiva

Vende-se na rua da Madre de Deus n. 3, das 10 horas da manhã ás 4 da tarde, as seguintes mercadorias, para liquidação:

Gigos de 60 duzias de pratos ou chicaras de pó de pedra de 225$ a 230$000.

Ditos de 30 duzias de chicaras e 60 bules a 180$000.

Ditos de 120 pratos travessa, sortidos, de 1$000 a 2$500.

Sôpeiras avulsas e em gigos de 5$ a 6$000 cada uma.

Melheiras a 11$000 a duzia.

Gigos de pratos brancos imitação pó de pedra, 195$000.

Ditos de 120 orinós e 10 duzias de tijellas de 215 a 225$000.

Caixas de 30 duzias de tijellas bordadas de 1 litro a 122$000.

Soltas de 4$200 a 4$500 a duzia.

Caixas de 30 e 80 duzias de tijellinhas de côres de 2$200 a 2$400 a duzia.

Vende-se tambem em pequenos lotes, a vontade dos compradores, uma variedade de louças soltas de phantazia, para mesa, copos e calices de vidro e chrystaes para vinho, agua e cerveja, tudo a preço inferior ao custo. Preços liquidos.

Vaccas tourinas

Vendem-se cinco bôas vaccas prenhes mais uma bezerra e um bezerro; a tratar no sitio de Sicupira, em Tigipió.

Chapelaria Moderna

N'esse estabelecimento, recentemente aberto á Praça da Independencia ns. 2, 4, 6 e 8, encontrará o respeitavel publico o mais esplendido sortimento de chapéos nacionaes e estrangeiros, para senhoras, homens e crianças.

Tambem tem claques de fino gorgurão e chapéos para sacerdotes; perfumarias escolhidas, lindas gravatas, punhos e collarinhos; e grande variedade de enfeitos, plumas, aigrettes, flôres, fitas, etc. etc. Vende tudo por preços sem competencia para adquirir freguezes.

Praça da Independencia ns. 2, 4, 6 e 8.

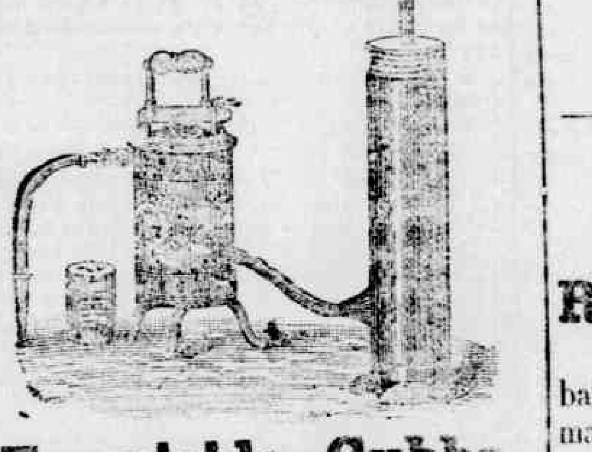

Formicida Gubba

PRIVILEGIADO PELO GOVERNO Brazileiro, Uruguayo, Argentino, Chileno, Uruguayo, Mexicano Norte-Americano, Hespanhol, Portuguez, etc.

Não é explosivo; não prejudica as plantas por delicadas que sejam; não offerece o menor perigo ao operador; O FUMO QUE PRODUZ DESTROE as formigas e todos os insectos que vivem debaixo da terra a qualquer profundidade que estejam.

Engenho Munsá, 5 de Agosto de 1898.

Illms. Srs. Agentes dos concessionarios do Formicida Gubba.
Recife.

Devo dizer a V. S. o resultado que obtive com a applicação do apparelho Gubba e respectivo ingrediente applicado aos formigueiros, posso asseverar-lhe que nenhum tem paridade com este formicida nenhum dos até hoje conhecidos aqui em Pernambuco, em todos os formigueiros em que foi applicado nos terrenos d'este nosso engenho, o resultado foi completo; me é grato fazer-lhe esta participação porque assim o faço, ou pelo menos procure fazer uma indicação valiosa para a nossa lavoura.

Disponha V. S. de quem se preza ser com estima e consideração de

Criado e amigo agradecido
Zeferino Pontual

Cada apparelho comprehendendo: machina, 5 latas de pó e uma dita de lubrificante, custa 160$000, liquido.

AGENTES EM PERNAMBUCO
Antonio da Silva & C.

Cigarros Hygienicos

E' indiscutivel o prejuizo que causa a saúde o uso dos cigarros compostos, a interesse de grandes lucros e talvez a incompetencia no fabrico, fazem com que sejam vendidos em nosso mercado, cigarros nocivos a saúde dos fumantes. Ninguem havia estudado seriamente o fabrico.

Agora, porém, o caso foi previsto e resolvido pelo Sr. Antonio Francisco da Cruz, estabelecido á rua Larga do Rosario n. 21, com a tabacaria denominada MINHA ESPERANÇA.

Alli fabrica elle uma marca de cigarros, intitulados HYGIENICOS, que podem ser usados sem prejuizo dos fumantes.

Fabricados sem composições nocivas e em papel especial para o trabalho, os HYGIENICOS, são reconhecidos como os melhores, o mais acceitavel para os que usam do fumo e não desejem ver sua saúde alterada.

Esta nossa affirmativa é sustentada em attestado pelo distincto clinico Dr. Barros. Aconselhamos, pois, aos nossos leitores o uso dos CIGARROS HYGIENICOS, do Sr. Cruz e a este agradecemos a fineza que teve enviando-nos uma caixa.

Arthur de Mello (Está reconhecida firma)

Aos Srs. Edificadores

Na Fabrica de Moveis da rua de S. João n. 48, faz se portas, caxilhos, molduras, lambroquins, soalho e tudo que diz respeito a carpinteria, por preços modicos e maxima rapidez, visto ter excellentes machinas movidas a vapor.

Cozinheira

Precisa-se de uma que saiba bem cozinhar; a tratar á rua Velha n. 28.

Uzinas e engenho

Cal nova de Lisbôa

Artigos para lubrificação. Preços sem competencia

VENDEM

Guimarães & Valente

CORPO SANTO N. 5

Ama

Precisa-se de uma ama que saiba cozinhar, á rua Largo do Rosario n. 16.

Companhia Manufactora de Phosphoros

FABRICA DA TORRE

Pernambuco

A Companhia Manufactora de Phosphoros, tendo empregado os meios ao seu alcance, para que a sua fabrica na Torre produzisse quantidade de phosphoros mais que sufficiente ao consumo total deste Estado, e que em qualidade nada deixassem a desejar sobre os que são importados da Europa e do Rio de Janeiro, e tendo isso conseguido, conforme se verifica do confronto entre uns e outros, espera que o respeitavel publico dará a preferencia de suas compras, certo de que será bem servido e protegerá d'esta forma uma industria que no seu pouco, contribue para o engrandecimento de nosso Estado.

DEPOSITO

DO VIGARIO NO 3[illegible]

Mudança

J. T. Carreiro avisa ter mudado seu escriptorio de commissões do Largo do Corpo Santo para a rua do Bom Jesus n. 11

DENTES

Termina a horrivel dor de dente o excellente preparado de Manoel Cardoso Junior.

As cartas que lhe tem sido dirigidas pelos jornaes de maior circulação, attestam a efficacia.

DEPOSITO

Drogaria de Francisco Manoel da Silva & C., á rua Marquez de Olinda n. 23.

Pharmacia Martins, á rua Duque de Caxias 88.

Pharmacia Oriental, á rua Estreita do Rosario n. 3.

Pharmacia Alfredo Ferreira, a rua Barão da Victoria n. 14.

Pharmacia Virgilio Lopes, á rua do Rosario

Polvora

Da Pernambuco Powder Factory

Vende-se no escriptorio da mesma fabrica á rua do Commercio n. 6.

Para caça, pedreira e bombarda.

Qualidades garantidas.

Moveis austriacos

Vende-se na casa importadora á rua Marquez de Olinda n. 54.

GRATIS E FRANCO
o Snr Alex. OLIVIER,
117, rue du Temple, Paris,
manda o seu Catalogo de Joalheiria, Botões, Pentes e Portamoeda a qualquer Joalheiro, Armarinheiro. Basta que d'elle fizer pedido.

REUMATHISMO! ARTICULAR

Agudo e chronico.

RHEUMATISMO MUSCULAR

RHEUMATISMO GOTTOSO

Dores de cadeiras (Lumbago)

Todas as dores de caracter Rheumatico são curadas com o

ELIXIR ANTI-RHEUMATICO

DO

Dr. Constantino

o verdadeiro Especifico do Rheumatismo.

DEPOSITO—Botica Franceza—22 Rua do Bom-Jesus

Preço de um frasco .... 2$500

PERNAMBUCO

Antiga Fundição Cardozo

Rua Barão do Triumpho ns. 100 e 104

Esta antiga e importante fundição reabrio-se e continúa a trabalhar, offerecendo aos seus numerosos freguezes os seus serviços, com o maximo zelo, pontualidade e modicidade em preços, para o que dispõe do material e pessoal necessario, e já vantajosamente conhecido. Tem em deposito mercadorias e materiaes de primeira ordem, encarrega-se de mandar vir da Europa qualquer machinismo por encommenda mediante uma rasoavel commissão.

PREMIO MONTYON, conferido pela ACADEMIA de SCIENCIAS de PARIZ
MEDALHA de HONRA concedida pelo MINISTERIO do INTERIOR de FRANÇA

PHÉNOL-BOBŒUF

UNICO DESINFECTANTE, DESTRUIDOR de todos os MICROBIOS

Precioso preservativo de todas as Doenças contagiosas: Febre amarella, Cholera, Typho, Febre typhoide, Scarlatina, Tuberculosa, etc.

Aviso importante: Desconfiar das falsificações e exigir a assignatura impressa em côr vermelha atravez do rotulo.

Bobœuf

PHENOL-BOBŒUF PERFUMADO Hygiene da toilette. — SAVON-BOBŒUF Antiseptico da Pelle contra: as Espinhas, Vermelhidões, Eczemas. — DENTRIFICIO-BOBŒUF Antiseptico da Bocca Purifica o Halito Conserva os Dentes. — AGUA-BOBŒUF Agua de Colonia antiseptica. Preserva do Contagio.

Venda por Junto: 19, Rue des Mathurins, PARIZ e todas as Pharmacias do Brazil.

A LA REINE DES FLEURS

Ramalhetes Novos

DE

L. T. PIVER em PARIS

Mascotte

PERFUME PORTE-BONHEUR

Extracto de Corylopsis do Japão

PERFUMES EXQUISITOS:

Bouquet Zamora — Aurea du Bengale
Cydonia de Chine
Stephanis d'Australie
Heliotrope blanc — Gardenia
Bouquet de l'Amitié—White Rose of Kezanlik — Polyflor oriental
Brise de Nice — Bouquet de Reine des Prés, etc.

ESSENCIAS CONCENTRADAS (em todos os perfumes) QUALIDADE EXTRA

Depositos nas principaes Perfumarias, Pharmacias e Cabelleireiros do Brazil.

AGUA

DE

MÉLISSE dos CARMELITAS BOYER

ST JEAN DE LA CROIX — SAINTE THERÈSE

Unico Successor dos Carmelitas.

PARIS — 14, Rua de l'Abbaye, 14 — PARIS

Preservativo e Reactivo absoluto contra os **Ataques nervosos, Apoplexia, Paralysia, Desmaios**; contra as **Vertigens, Syncopes, Desfallecimentos, Indigestões**. Em tempos de **Epidemia, Dysenteria, Cholera, Febres malignas**, etc.

DESCONFIAR DAS FALSIFICAÇÕES E Exigir a Assignatura de

Boyer

Ler o prospecto no qual vai envolvido cada vidro.

EM TODAS AS PHARMACIAS DO UNIVERSO.

ILEGÍVEL

LEIAM TODOS QUE SOFFREM
DE BRONCHITES, CATARRHOS
E ANTIGAS CONSTIPAÇÕES DESCUIDADAS

Uma constipação descuidada ou mal tratada acaba quasi sempre por degenerar em bronchite, quando não se transforma em tisica pulmonar, ás vezes as quintas de tosse são tão fortes e tão frequentes que abala toda a constituição do individuo; torna-se impossivel conciliar o somno, o pulso está febril; a menor impressão de frio duplica os soffrimentos. Muitas vezes, formam-se tuberculos que, multiplicando-se, obstruem os pulmões; se chegam a suppurar, tornam-se o fóco da desorganisação das cellulas do pulmão e ahi occasionam grandes perdas de substancias que designam sob o nome de cavernas. O doente sente uma languidez sem sofrer, e uma melancholia continua. Seus escarros a principio brancos, espumosos e nacarados, vão tomando de mais a mais um colorido de mau agouro e, no ultimo periodo, elles são de um cinzento esverdeado. A existencia d'esse ser não é mais do que uma lenta agonia e elle fallece com todos os seus sentidos.

Nunca é de mais o cuidado que se tem com uma constipação que não fica logo curada e mais ainda com um começo de bronchite. E' preciso cortar a doença antes que ella degenere em affecção mais grave, e o que ha de mais certo é cortal-a logo no começo.

Uma colher, de chá, de Alcatrão Guyot misturado com cada copo d'agua ou de qualquer liquido que se costuma tomar ás refeições, basta as mais das vezes para curar em pouco tempo a mais pertinaz constipação e a mais inveterada bronchite. Pode-se até conseguir cortar e curar a tisica já bem declarada. N'este caso, o Alcatrão faz parar a decomposição dos tuberculos, e, com a ajuda da natureza, a cura é muitas vezes mais rapida do que se esperava. Peçam o Alcatrão Guyot ao seu pharmaceutico.

GELEIRA
e des CHATEAUX — A MAIS PRATICA
Produz em 10 minutos 500 gr. a 8 kilogr. de GELO ou SORVETES, com um sal inoffensivo.
J. SCHALLER, 332, rue Saint-Honoré, PARIS
O catalogo é encontrado em Casa dos Srs. Faria Sobrinho & Cª

GRANDE LIQUIDAÇÃO
ATE 31 DE MARÇO
NA
Loja e Armazem das Estrellas
56 e 58—Rua Duque de Caxias 56 e 58

Tendo o predio deste vasto estabelecimento de soffrer um grande concerto, o não podendo ser feito sem que primeiro sejam liquidadas todas as mercadorias, que se acham nos seus grandes depositos quér na loja quér no armazem, resolvemos fazer preços que admiram, por não podermos demorar o concerto, que não poderá ser feito sem que sejam vendidas todas as fazendas existentes, ainda que com grandes prejuizos.

TECIDOS
BRAMANTE de linho 4 larguras de 7$500 a 5$000.
DITO dito dito de 6$ a 4$000.
DITO de algodão, 4 larguras, de 3$000 a 1$600 e1 $800.
MADAPOLÃO lavado de 20$000 a 12$000 e 14$000 a peça.
DITO peças duplas de 50$000 a 30$000 a peça.
DITO de duas larguras de 6$000 a 4$000 e 3$500 a peça.
DITO de 12$000 a 8$000 a peça.
ALGODÃO largo de 10$000 a 5$000 a peça.
DITO marca T de 15$000 a 10$000 a peça.
ATOALHADOS ricamente bordados de 6$000 a 3$500.
DITO de linho, idem idem, de 8$000 a 5$000.
DITO liso de 2$500 a 1$500.
GUARDANAPOS de 6$000 a 3$500 e 4$000 a duzia.
DITO de linho abainhados de 25$000 a 15$000 e 12$000 a duzia.
CRETONES francezes de 1$000 a $500 e $600 o covado.
DITOS e chitas de 1$000 e $800 a $500 o covado.

ARTIGOS PARA HOMENS
CAMISAS, sortimento completo, peito de linho, de 100$000 e 120$000 a 60$000 a duzia.
DITAS com peito de pregas e bordados de 150$000 a 80$000 a duzia.
COLLARINHOS de linho muito fino de 18$000 a 10$000 a duzia.
PUNHOS de dito dito de 24$000 a 15$000 a duzia.
MEIAS inglezas, sem costuras de 15$000 a 6$000 a duzia e $600 o par.
DITAS, ditas de 6$000 a 3$500 a duzia e $300 o par.
CASIMIRAS pretas de 15$000 e 12$000 a 8$000 e 7$000.
DITAS de cores, de 12$000 e 10$000 a 8$000 e 6$000.
CORTES de casimira para calças, lindos padrões, de 30$000 a 12$000 um!!!
LENÇOS de linho de 18$000 a 10$000 a duzia!
DITOS de algodão de 6$000 e 8$000 a 3$000, 4$000 e 5$000.
CHEVIOT americano, azul, côr fixa, de 10$000 a 6$000 o covado.
DITO, dito, dito, qualidade superior de 15$000 a 8$000 o covado.

ARTIGOS PARA SENHORAS
MEIAS de 12$000 a 6$000 a duzia e $600 o par.
DITAS pretas, fio de Escossia, de 50$000 a 12$000 a duzia e 1$200 o par.
DITAS cruas de 20$000 a 15$000.
CORTES DE CACHEMIRA de 50$000 a 15$000 cada um.
CACHEMIRAS lisas, tecido moderno, pua lã de 3$000 a 1$500.
DITAS LAVRADAS, padrões variados e 4$000 a 1$800 o covado.
CORTES DE CAMBRAIA de côres, de 20$000 a 12$000 cada uma
MANTILHAS de todas as côres de 4$000 a 2$000 uma!
ESPARTILHOS inglezes magnificos de 25$000 e 30$000 a 10$000 e 12$000 cada um.
VOILES de 15 finissimos de 2$000 a $800 o covado.
RENDAS hespanholas de todas as côres, um metro de largura de 8$000 a 1$500.
TOILE DE VICHI, todas as cores de 1$500 a $700 o covado.
CREPON de algodão de 1$500 a $500 o covado.
LINONS finas côres, originaes desenhos de 1$000 a $600 o covado.
CHIFONETS, padrões novos de $900 a $500 o covado.
LANS enfestadas, padrões cachemiras modernas de 2$000 a 1$200 o covado.

DIVERSOS ARTIGOS
COLCHAS brancas e de côres de 10$000 e 12$000 a 6$000 e 7$000 cada uma.
MOSQUITEIROS americanos de todos os tamanhos e côres de 35$000 e 25$000 20$000 e 15$000 cada um!!!
MALAS de todos os tamanhos e modelos
ESTEIRAS brancas e de côres para forro de sala.
ALCATIFAS, ..., côco, etc., para forro.
LEDOS para mezas, lindos padrões.
Grande quantidade de sedas de côres, padrões variados, para liquidar, p. e 4$000 1$500 a 6$000 e 2$000 e 3$000 o covado.

LOJA E ARMAZEM DAS ESTRELLAS
56 e 58—Rua Duque de Caxias—56 e 58

ESTRADAS DE FERRO
PARA
USINAS
Linhas de bonds, vias portateis, trilhos, locomotivas, carros, etc. etc
Fornecem as fabricas allemãs
ACTIENGESELLSCHAFT
für Feld und Kleinbahnen-Bedarf
antigamente
ORENSTEIN & KOPPEL
BERLIM S. W.

O material desta fabrica já se acha empregado com melhor exito nas seguintes usinas:
...arasse, Trapiche, Ribeirão, Cucaú, Progresso Colonial, Sinimbu, Santa Filomena, Limoeirinho, Coelho, Caxangá, Frexeiras, Santa Cruz, Nova Conceição, Cachoeira Lisa, Bom-Fim, Pão Sangue, Nossa Senhora de Lourdes, Massauassú, Cabo, etc. etc.
Para informações nas principaes fundições e casas de commissões ...

SÂNDALO MIDY
O unico preparado com o celebre Sândalo de Mysore

Inoffensivo, supprime a Copahiba, as Cubebas e as injecções, e cura em 48 horas todos os corrimentos. Sua efficacia é universalmente reconhecida nas affecções da bexiga, na cystite do cólo, no catarrho vesical, na hematuria, sem causar dores dos rins, que produzem os sândalos impures ou associados a outros medicamentos.

Cada Capsula tem impresso com tinta preta o nome MIDY

Em todas as Pharmacias

ESPECIFICO soberano contra as Indigestões, Enxaquecas, Digestões difficeis, Caimbras do estomago, Vomitos nervosos, Vomitos de parto, Enjôo. Regularisando as funcções do estomago o ELIXIR BONJEAN preserva e cura sempre as Dysenterias, Diarrhéas, Colerina e doenças consequentes, Cholera, Febre amarella.
ELIXIR DE J. BONJEAN
Pharmaceutico de 1ª classe em Chambery, França.
O ELIXIR BONJEAN, de gosto agradavel, é facilmente aceito pelas pessoas as mais delicadas, e pelas crianças de pouca idade. E um Estimulante Energico e Anti-Epidemico por excellencia.
Deposito geral: DUSSUEL, pharmaceutico de 1ª classe em Aix-les-Bains (França)
Em Pernambuco: FARIA SOBRINHO & Cª.

Cléteas
Agua de Melissa e de Hortelã
Indispensavel em todas as Familias.
Seu sabor é perfeito.
Emprega-se puro com assucar.
Infinitamente superior a todos os productos similares e por suas qualidades e preparação que é irreprehensivel.
Este cordial verdadeiramente precioso emprega-se com exito nas *Indigestões, Nauseas, Vomitos, Diarrhéas, Caimbras de Estomago, Azias, Desmaios, Syncopes, Ataques nervosos, Dôres Dentarias, Nevralgias, Enxaquecas*, Enjôo e todos os incommodos da cabeça, dos nervos e do estomago. E' maravilhoso em tempo de epidemia, impede a *Influenza*, a *Febre amarella* ou estorva as suas consequencias. Elle é tonico, hygienico, aperitivo, vulnerario e febrifugo.
Pernambuco: FARIA SOBRINHO & Cª, e em todas as boas Pharmacias.
CLÉMENT & Cª, Valence (Drôme, France).

VERDADEIROS GRÃOS DE SAUDE DO Dr FRANCK
Approvados pela Inspectoria Geral de Hygiene do Rio-de-Janeiro.
Contra FALTA de APPETITE — PRISÃO de VENTRE
OBSTRUCÇÃO — ENXAQUECA — CONGESTÕES.
Molestias INFECTUOSAS Curadas ou Prevenidas.
Exijam a etiqueta junta em 4 cores no envolucro de papel e na tampa de metal dos frascos de vidro contendo os grãos.
em Paris, Pharmacia LEROY, 91, Rue des Petits-Champs e todas as Pharmacias.
VERITABLES GRAINS de Santé du docteur FRANCK

SULFURINA LANGLEBERT
Banho sulfuroso sem Cheiro
HYGIENICO, FORTIFICANTE E ANTIRHEUMATICO
Adoça a pelle e lhe dá uma grande alvura e uma flexibilidade extraordinaria.
Este banho que possue exactamente as propriedades do banho sulfuroso ordinario, dito de *Barèges*, tem a vantagem que *sem Cheiro*, sem alterar os metaes e as pinturas, elle pode tomar-se em casa e em todas as banheiras:
Sociedade Franceza de Productos Chimicos.
ADRIAN & Cª — PARIS

LINIMENTO GÉNEAU
Para os Cavallos e Mulas
Suppressão do Fogo E DA QUEDA DO PELLO — MARCA DE FABRICA — *40 Annos de Exito* SEM RIVAL
Só este precioso Topico é o unico que substitue o caustico e cura radicalmente em poucos dias as manqueiras, novas e antigas, as Torceduras, Contusões, Tumores e Inchações das pernas, Esparavão, Sobre-Cannas Fraqueza e Engorgitamento das pernas dos potros, etc., sem occasionar nenhuma *chaga*, nem *queda do pello* mesmo durante o tratamento.
Os resultados extraordinarios que tem obtido nas diversas Affecções do Peito, os Catarrhos, Bronchitis, Molestias da Garganta, Ophtalmia, etc., não dão logar á concurrencia.
A cura faz-se com a mão em 3 minutos, sem dor e sem cortar, nem raspar o pello.
Deposito em Paris: Pharmacia GÉNEAU, Rua St-Honoré, 275, e em todas as Pharmacias.

Licenciado pela Inspectoria de Hygiene do Imperio do Brazil.
VIN DE MOITIER
Medico, Presidente da Academia de Artes e Officios de Paris
DIGESTIVO, TONICO, FEBRIFUGO
PREPARADO COM
Quina e Pyrophosphato de Ferro
ESTE VINHO FOI PRECONIZADO POR TODA A IMPRENSA MEDICA COMO SENDO O MAIS PODEROSO
Tonico empregado para curar
ANEMIA, CHLOROSE
EMPOBRECIMENTO DO SANGUE
Soberano contra as Febres
HOUYVET, Pharmaceutico de 1ª Classe, THOMPSON Succr
PARIS — 44, rua des Lombards, 44 — PARIS
Depositos em PERNAMBUCO: Os de DROGAS & PRODUCTOS CHIMICOS E NAS PRINCIPAES PHARMACIAS

CHLOROSIS Côres Pallidas — **ANEMIA** — DEBILIDADE Consumpção
CURA RAPIDA E ACERTADA PELO
LICOR DE LAPRADE
COM ALBUMINATO DE FERRO
Empregado em todos os Hospitaes. — É o melhor ferruginoso para a cura das Molestias da Pobreza do Sangue. — Não enegrece os dentes.
PARIZ, COLLIN & Cª, 49, *Rue de Maubeuge*, e em as pharmacias.

O NOVO THERMOMETRO
MEDICO de LÉON BLOCH
O MAIS SENSIVEL DE TODOS OS SYSTEMAS CONHECIDOS
Todos os meus instrumentos levam a minha assignatura:
Léon Bloch
PARIS, 2, rua de l'Entrepôt, 2, PARIS
NO ESTRANGEIRO, EM TODAS AS PRINCIPAES CASAS.

EGROT
EGROT et GRANGÉ Succres
19, 21, 23, Rue Mathis, PARIS
Apparelhos aperfeiçoados de
DISTILLAÇÃO CONTINUA
dando em primeiro esguicho 90-95°

Novo Apparelho de rectificação
para produzir alcohol de 96-97°
Installação de Fabricas de Distillação das Cannas d'Assucar, dos Melações, Grãos, etc.
ISIDORO E MARX HAAS
106, rua de Hospicio — *Rio de Janeiro*
Representante geral.

Os AMADORES de
PHOTOGRAPHIA
devem servir-se
da
CHAPA
extra
sensivel
A
DAGUERRIENNE
a mais pura de todas as existentes
RESULTADOS SEM PRECEDENTES
PARIZ
CASA
Paul ROUSSEAU & Cª
STOCK Succr
16, rue des Fossés-St-Jacques
Em PERNAMBUCO: FARIA SOBRINHO & Cª.

Elixir St-Vincent-de-Paul

Composto pela Irmã LUIZA,
DAS FILHAS DA CARIDADE
(*Irmãs de S.-Vicente-de-Paulo*)
(105, rue St-Dominique, PARIZ)
CURA radicalmente a ANEMIA em trez semanas nas Crianças, nos Adultos e nos Velhos.
SOBERANO contra a Debilidade, as Doenças das Senhoras, nas Molestias de Estomago, as Consequencias das Febres e as molestias Biliosas. - Recommendado a todos os Convalescentes.
GUINET, Pharmaceutico-Chimico
40, rua Richer, PARIS
Depositos em PERNAMBUCO: FARIA SOBRINHO & Cª.

INJECTION CADET
CURA
CERTA e INFALLIVEL
EM TRES DIAS
Phia Bd Denain 7
PARIS
Depositos nas principaes Pharmacias.

Este Medicamento de um gosto agradavel,
XAROPE DE BLAYN
adoptado com GRANDE EXITO ha mais de 50 annos pelos melhores Medicos de Pariz, cura os Defluxos, a Grippe, Tosse, Influenza, Catarro pulmonar, Irritações do peito, das Vias urinarias e da Bexiga.
PARIS.—PHARMACIA CENTRAL DE FRANÇA e nas principaes Pharmacias.

VIOLET IRMÃOS, em THUIR (FRANÇA)
Casa unica para o
BYRRH

TYPO da GARRAFA

O BYRRH é uma bebida saborosa, eminentemente tonica e aperitiva. E' feita com velhos vinhos tintos, excellentes, postos em contacto com a quina e com outras substancias amargas de primeira qualidade. Adquire dessas substancias um aroma agradavel e preciosas propriedades cordiaes e febrifugas, e deve aos vinhos naturaes, que são os unicos que podem servir para a sua preparação a sua alta superioridade hygienica.

Como tonico e aperitivo, o BYRRH toma-se puro, na dóse de um calis de Bordéos.

Misturado com agua e de preferencia com agua de Seltz é uma bebida que desaltera sem debilitar.

Depositarios em *Pernambuco*: FARIA SOBRINHO & Cª.

DOENÇAS DO PEITO
TOSSES *pertinazes, Bronchites chronicas, Expectorações matutinas, Tisicas, etc., etc.*
ALLIVIO IMMEDIATO E CURA PELAS **CAPSULAS** DE
EUCALYPTINA LEBRUN
AO GUAIACOL IODOFORMADO
Numerosas certidões de Medicos da França acompanham cada frasco
Deposito geral: PHARMACIA CENTRAL, Faub. Montmartre, Paris. Em Pernambuco: FARIA SOBRINHO & Cª.

FALTA DE FORÇAS
ANEMIA, CHLOROSE
curadas pelo Verdadeiro
FERRO BRAVAIS
TONICO RECONSTITUINTE
em gottas concentradas, sem cheiro e sem sabor
Experimentado e recomendado pelos mais **Celebres Medicos** *ás pessoas enfraquecidas pela Anemia, as Privações, a Molestia e o Trabalho excessivo, etc., etc.*
Colora o sangue de novo, o reconstitue e procura com rapidez
FORÇA — VIGOR — SAUDE — BELLEZA
CAUTELA CONTRA AS FALSIFICAÇÕES E IMITAÇÕES
O FERRO BRAVAIS NÃO SE VENDE NEM EM VINHO, NEM EM ELIXIR
Em todas as Pharmacias e no Deposito central: 130, rue Lafayette, PARIS

A PHOSPHATINA FALIÈRES é o alimento mais proprio e recommendado para as crianças de seis a sete mezes sobretudo no momento do desmamar e durante o periodo do crescimento.

A PHOSPHATINA FALIÈRES facilita a dentição, assegura o boa formação dos ossos, reprime ou pára os defeitos de crescimento

A PHOSPHATINA FALIÈRES impede egualmente a diarrhea tão frequente entre as crianças.

PARIS — 6, Avenue Victoria, — PARIS
Em todas as Pharmacias, Drogarias e principaes Casas de Importação

A AGUA DE COLONIA INGLEZA DE ATKINSON
É verdadeiramente a melhor que seja fabricada
E' MAIS ODORIFERA, DURAVEL
E MUITO MAIS REFRIGERANTE DO QUE TODAS AS OUTRAS.
A VERDADEIRA tem como GARANTIA a nossa MARCA de FABRICA "WHITE ROSE"
ATKINSON LAVAGEM "NUTRITIVA" para os CABELLOS
INTEIRAMENTE NOVA. — PEAU D'ESPAGNE, AMBRE, VIOLET, JASMIN, etc.
Sem rival para fortificar e embellezar os cabellos.
Em todas as casas de Perfumarias. — J. & E. ATKINSON, 24, Old Bond Street, Londres.

SAINT-RAPHAËL
Vinho fortificante, digestivo, tonico, constituinte, de sabor excellente, mais efficaz para as pessoas debilitadas do que os ferruginosos e quinas Conservado pelo methodo Pasteur.

Receitado nas Molestias do estomago, Chlorose, Anemia, Convalescencias; este Vinho é recommendado ás pessoas já idosas, ás jovens mulheres e ás crianças.

EM TODAS AS BOAS PHARMACIAS
COMPAGNIE du VIN de SAINT-RAPHAËL, à VALENCE (Drôme, France)

PAPIER AMBRÉ
Para **CIGARROS** com **PONTA IMPERMEAVEL**
não podendo adherir aos labios
PARIS, **Gaston d'ARGY & Cª**, PARIS
Inventores e unicos Fabricantes, Fornecedores das Fabricas do Estado Privilegiado s. g. d. g. Marca depositada em França e no Estrangeiro.
SENTENÇAS OBTIDAS CONTRA A CONTRAFACÇÃO.
França. Paris, Tribunal Correccional, 23 de Novembro de 1882, 8,000 francos. Confirmada pelo Tribunal de Appellação em 2 de Maio de 1883, e pelo Tribunal da Relação 15 de Maio de 1884. Paris, Tribunal Correccional em 21 de Abril de 1888, 3203 francos.
Belgica: Bruxellas, Tribunal de Appellação, 1º de Agosto de 1888.
MARCAS DA MESMA CASA:
PAPIER FRANÇOIS, capa de Pergaminho; PAPIER JEAN, capa de Xadrez com a Borda gommada; LE MÉTROPOLITAIN, com a Borda gommada; LE PÊCHEUR, papel riscado vergé: ARDENDENDO PERFEITAMENTE
AVISO. — Avisamos os Srs. Importadores que o PAPEL ALAMBRADO está falsificado e expedido dos portos de Antuerpia, Trieste, etc., como PAPEL ...
Nova sentença contra um falsificador: Paris, Tribunal Correccional, ... de 1893. Perdas e damnos e penhora. Confirmado pelo Tribunal de Appellação ... de 1893.

ILEGÍVEL

AUGMENTA

TONICO ORIENTAL

CURA A CASPA
IMPEDE A CAHIDA DO
CABELLO

PERFUMA

SUAVISA — DÁ LUSTRE

DELICADO

AGUA FLORIDA

PURA RICA — SEM RIVAL

MURRAY & LANMAN

Mantem sempre a sua popularidade. Cautela com as IMITAÇÕES.

DURADOIRO

PERFUME AROMATICO — REFRESCANTE E

Para as Creanças.

Tenho feito uso constante do seu preparado Emulsão de Scott com grande aproveitamento para as creanças e pessoas com estomago delicado, cujo estado de saude, necessita o uso do oleo de figado de bacalhau. O seu preparado é excellente.

DR. MANOEL ANTONIO AFFONSO REIS.

Inspector de Saude do Porto do Estado do Rio Grande do Sul. Presidente do Conselho Municipal da Cidade do Rio Grande. Delegado de Hygiene publica. Ex-interno do Hospital de Misericordia, do Hospicio de Pedro II e da Casa de Saude Catta Preta no Rio de Janeiro.

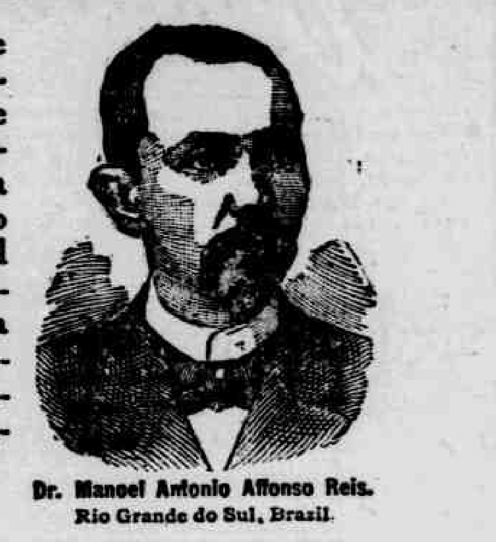

Dr. Manoel Antonio Affonso Reis.
Rio Grande do Sul, Brazil.

A Emulsão de Scott de oleo de figado de bacalhau com hypophosphitos de cal e soda é especialmente adaptada para as creanças. Os hypophosphitos fortalecem o systema osseo e a combinação com o oleo de figado de bacalhau não tem rival para eliminar os germens das escrophulas e outras enfermidades para dar vigor e rebustecer e para proteger os corpos das creanças contra os ataques das numerosas doenças a que a infacia está exposta.

Em todas as epochas da vida a

Emulsão de Scott

produz forças e carnes. Desterra as impurezas do sangue. Cicatriza as lesões pulmonares. Cura a Phthysica.

A venda em todas as Pharmacias. Exija-se a legitima. Recusem imitações.

Scott & Bowne, Chimicos, New York.

Puro Alcobaça

TELEPHONE —323— PURO ALCOBAÇA Armazem do Lima PERNAMBUCO

DELICIOSO e SUAVE

VINHO PARA MESA

Recebido directamente da afamada lavra do Dr. José E. R. de Magalhães (em Alcobaça, Portugal).

Vende-se em quintos, decimos e a retalho, por preços excepcionaes.

REMESSAS MENSAES

Casa especialista em generos Alimenticios

ARMAZEM do LIMA

1, Barão da Victoria, 3

TELEPHONE Nº 323.

PERNAMBUCO

VEGETAES BRASILEIROS

MEDICAMETOS ESPECIAES
DO
DR. SABINO

COQUINUS.—Evita as convulções e facilita a dentição.
RAAOTND SP.—Cura as erysipellas e evita o seu reapparecimento.
DRSCUS PS.—Cura as gonorrhêas e flores brancas.
OL ... ICA SEP.—Colicas menstruaes.
RYCIDE TINCT.—Dyspepsias, indigestões, máo halito, antojos, enjôo do mar.
...SSIPIUM BR.—Regula a menstruação.
...MFICITR. AUR.—Diarrhêas, colicas intestinaes, ... etc.
ZINUS.—Cura as molestias de pelle, boubas e todas as molestias syphiliticas.
PELTOGENEA G.—Rheumatismo, paralysias.
S. BRAS.—Cura toda e qualquer febre.
...HIOCCOCA DENS.—Cura as escrophulas.
ELECTROL.—Applica-se com vantagem em diversas dores, queimaduras.
POLIGONUM ANTI-HEMORROIDALE.—Cura as hemorrhoidas.
ELACODENDRON.—Inflammações, feridas e todas as affecções de gargania.
CANTONEMA.—Cura as molestias do figado.
BALSAMINA.—Tosses recentes e antigas, asthma, convulsa, bronchites e affecções pulmonares.
NEVROSINA.—Cura a epilepsia, esterismo, dores nervosas, molestias de S. Guido.
DERMOLINA.—Cura as impingens, sarnas, dartros, etc. (uso externo).
COSTRENIIS.—Vermes intestinaes.

EXIGIR O RETRATO
DO
DR. SABINO
IMPRESSO EM TINTA PRETA

Vendas em grosso e a retalho

Descontos vantajosos

DEPOSITO CENTRAL
Pharmacia Homœopathica
DO
DR. SABINO
43-RUA DO BARÃO DA VICTORIA-43
Pernambuco

Fundição do Bowman

Continua a manter em seus depositos completo sortimento de utensilios para a venda sempre por preço modico;

MACHINAS A VAPOR de differentes systemas e tamanhos de Robinson e outros fabricantes, de 2 a 12 cavallos.

CALDEIRA A VAPOR multitubelares de Fletcher para funccionar com bagaço nas fornalhas das usinas.

CALDEIRAS A VAPOR Cornish e typo locomotiva para funccionar com lenha e bagaço.

RODAS para agua.

BOMBAS de moto-continuo.

DISTILLAÇÕES completas para alcool e aguardente a vapor e a fogo, para grande e pequenas usinas.

MOENDAS e meia moendas, garantidas.

TACHAS de ferro fundido e batido, cravadas e caldeadas.

ARADOS de differentes systemas.

CRIVAÇÕES para fornalhas.

MACHINAS para descaroçar algodão de 14 a 50 serras com alimentadores e emparelhados a vontade dos agricultores.

APPARELHOS e ... a apparelhos de vapor.

Faz uso parte da direcção de na fabrica o Sr. engenheiro Augusto Clark, vantajosamente conhecido dos Srs. agricultores ... seus trabalhos de montagem de grande numero de usinas funccionando neste Estado, incumbe-se de mandar vir e erigir garantindo a producção e qualidade de assucar.

22 Rua do Barão do Triumpho 22

CERVEJA TEUTONIA

a melhor cerveja nacional em garrafas e barris para chopps

A tratar com

LEOPOLDO PREALLE

Rua do Bom Jesus n. 62, 1.º andar
Entrada pela rua da Senzalla Velha.

Fundição Geral

ALLAN PATERSON & C

44—RUA BARÃO DO TRIUMPHO—44

Machinas a vapor
Moendas.
Rodas d'agua.
Taxas fundidas e batidas
Taxas batidas sem cravação

Grande Depurativo

DO
SANGUE
XAROPE DE VELAME
COMPOSTO
Preparado por H. Rouquayrol

Premiado na exposição de Vienna d'Austria e approvado pela Junta de Hygiene

O XAROPE DE VELAME por toda parte aonde tem sido experimentado tem produzido effeitos prodigiosos na cura das «molestias syphiliticas e boubaticas ou escrophulosas, rheumatismo articular e rheumatismo chronico, impingens, tumores nos ossos e todas as affecções da pelle e venerias» que sejam hereditarias, quer adqueridas por contagio de pessoas infeccionadas dos diversos virus que communicam o sangue. O que o tem feito adoptar como o DEPURATIVO mais energico mais poderoso na cura de todas as molestias que tem sua origem na impureza do sangue.

DEPOSITO
Botica Franceza e Drogarias
22—Rua do Bom-Jesus—22

Preço de um frasco....... 2$500
« de uma duzia .... 26$000

LOJA DO POVO

19—RUA 1.º DE MARÇO—19
(Antiga do Crespo)

Pedimos a attenção das Exms. familias e de nossos numerosos freguezes para a grande reducção de preços que fazemos em todas as nossas fazendas afim de não entrarmos em balanço.

A saber:

Sargelins de cor, preto e branco a 210 rs. o covado.
Cretones de côr com pequeno defeito a 400 rs. o covado é fazenda de 800 rs.
Casemiras pretas e azues com duas larguras para roupa de homem a 3$500 4$000 e 5$000 rs. o covado.
Morapolão sem gomma fazenda fina a 12$000 rs. a peça.
Bramante para ceroulas a 1$000 rs. a vara.
Cortinados de Crochet a 10$000 rs. o par.
Baêta azul para banho, a 1$500 e 1$800 rs. o covado.
Espartilhos de couraça a 5$000 e 6$000 rs. um.
Mantilhas pretas e de côr a 1$800 rs. uma.
Cracotine preta e branca, a 700 rs. o metro.
Grande saldo em retalho de seda, todo preço.
Collarinhos de linho, a 12$000 rs. a duzia.
Camisas de linho a 5$500 rs. uma.
Cretones para coberta, a 500 rs. o covado.
Atoalhado branco bordado a 3$000 rs. o metro.
Dito de cor a 2$500 rs. o covado.
Cambraia branca bordada a 600 rs. o covado.
Lindas Cachemiras para vestidos, 2 larguras a 1$200 e 2$000 rs. o covado.
Cortes de cachemira bordados a seda a 20$000 um.
Grande liquidação em tapetes de differentes tamanhos e qualidades.
Meias finas para homens e senhoras a 1$000 rs. o par.
Panninho lavado a 2$500 e 3$000 rs. a peça.
Capellas com véos para noivas a 12$000 rs. uma.
Guardanapos de linho a 3$500 e 4$000 a duzia.
Lasinhas para vestidos, novidades a 400 rs. o covado.
Bramantes para lençóes com 4 larguras a 2$500 e 3$000 a vara.
Córtes finos de casemira para calça a 10$000 um.
Brim branco de linho a 4$000, a vara
Ricas fronhas bordadas para differentes preços e muitos outros artigos que liquidamos para não entrar em balanço.

Rua Primeiro de Março n. 19

LOJA DO POVO

CARNEIRO DA CUNHA & SOBRINHO

Emulsão Vermifuga

Formulada e preparada por
José Marques Ferreira
PHARMACEUTICO
Titulado pela Escola de Medicina e Pharmacia da Bahia
APPROVADA PELA INSPECTORIA DE HYGIENE

Esta Emulsão faz expellir completamente em poucas horas os vermes intestinaes, conhecidos vulgarmente com o nome de lombrigas. Tem vantagem sobre os demais medicamentos empregados para o mesmo fim a de não ser preciso purgante depois de seu uso e ser agradavel ao paladar, podendo ser usada pelas creanças sem repugnancia. Em sua composição não entram substancias mineraes que demandem de cuidado ou prejudiquem ao organismo.

Modo de usar

Adultos colheres das de sopa. Crianças, das colheres de chá Deve ser tomada pela manhã bem cedo, pura ou misturada com café, leite, ou com agua adoçada.

Preço 1/2 vidro	1$000
1	2$000
Meia duzia	10$000
Duzia	20$000

DEPOSITO GERAL — PHARMACIA FERRERI

Grande Exito ha mais de 50 annos

XAROPE DE BLAYN

Licenciado pela Directoria geral de Saude do Rio-de-Janeiro

Este MEDICAMENTO, de sabor agradavel, é adoptado pelos melhores Medicos de Paris

CONTRA:

DEFLUXOS, GRIPPE, TOSSE, INFLUENZA
CATARRO PULMONAR
IRRITAÇÕES DO PEITO, DAS VIAS URINARIAS
E DA BEXIGA

Paris, Pharmacia Central de França e nas principaes Pharmacias.

FOLHETIM (13)

A IRLANDEZA

POR

C. DESLYS

XVI

(Continuação)

Aos ouvidos de Marcello não chegára até então o mais leve rumor.

A peça em que, debil, brilhava uma luz, era o quarto das crianças.

Ao lado de dous minusculos leitos occupados, o filhinho ultimo de Miguel Dallart dormia tranquillamente no seu berço.

Junto á chaminé, envolto em espessa coberta de viagem, sentado em uma poltrona, o sargento lia um romance de Dickens.

O tio velava o somno dos pequenos sobrinhos, que difficilmente se tinham consolado com a ausencia dos pais.

De repente, observou o militar um grande clarão.

Elle se erguia no intuito de verificar a causa daquelle phenomeno, quando, pallida entrou bruscamente no quarto a graciosa Irlandeza.

— Gladys! exclamou Marcello. Novo perigo nos ameaça?

— Sim, respondeu ella. *Elles* nada me disseram, mas eu presenti que combinavam qualquer cousa; e escapando do quarto em que me encerraram, vim prevenir a infeliz familia... Salve-se, Sr. Dallart; sua casa está ardendo...

Marcello abrio a porta. Torrentes de chammas e de fumaça fizeram-no recuar. As taboas do soalho crepitavam.

O incendio era intenso!

— Desça pela janella, aconselhou a menina; eu lhe passarei as crianças.

Não havia um segundo a perder Suspendendo-se á grade que resguardava a janella inferior á sua, o sargento salvava os sobrinhos.

Quando subio pela terceira vez, recebeu nos braços a Irlandeza, que suffocada pela fumaça, perdia os sentidos.

O fogo devorava o edificio, ávidamente.

Fugindo ás scentelhas que se desprendiam, Marcello e Gladys tomaram nos braços as crianças espavoridas, que choravam, brutalmente despertadas do somno calmo que Deus concede ás almas innocentes e puras.

XVII

Depois da missa de meia-noite, o sineiro da igreja, subindo ao campanario, avistára o clarão do incendio; e á multidão que se agrupára em frente ao templo, attrahida pelo toque precipitado dos sinos, dissera elle:

— Ha fogo em Primerose!

Os soccorros possiveis foram, com extraordinaria presteza, organisados, emquanto o telegrapho solicitava o auxilio das localidades circumjacentes.

A familia Dallart, immediatamente avisada, partira sem demora.

Foi Magdalena a primeira pessoa que, pallida, com o olhar desvairado, saltou do *break*, que velozmente conduzira os habitantes de Primerose. Louca de dôr, procurou os filhos.

— Estão salvos! gritou-lhe Marcello, correndo ao seu encontro.

— Quanto te devo! balbuciou, emocionada, a esposa de Miguel.

— Nada. Eis a salvadora de meus sobrinhos..

E elle indicava Gladys. Pedro e o filho mais velho tentaram, nesse meio tempo, avaliar a extensão do desastre.

Era irreparavel do lado das granjas; quanto ao aprisco e aos estabulos, talvez fosse possivel libertar uma parte do furor das chammas.

Não descreveremos o aspecto sinistro da herdade incendiada.

As explosões, os gritos, as lagrimas, o funccionamento das bombas, a agitação geral, completavam um quadro tetrico.

Os bombeiros que da cidade mais proxima tinham promptamente acudido, apresentavam preso um mendigo que empregára esforços no sentido de os afastar de Primerose, já declarando falsa a informação, já asseverando—e nisso se contradizia—que o fogo devorava uma herdade situada em direcção opposta á residencia de Pedro Dallart.

Marcello fitando o indigente, que fôra colhido na estrada, não longe de Primerose, teve a intuição do que aquelle homem era culpado.

Arrancando-lhe a barba postiça, gritou, ao reconhecêl-o:

— E William Murphy!... é o incendiario!

Mas a Irlandeza, que presenciára a scena, approximou-se do sargento e disse-lhe, supplicante:

— Sr. Dallart, lembre-se de que ha outro culpado, que é..

— Silencio! Eu evitarei o seu castigo... prometteu em voz baixa o Francez.

XVIII

Tres mezes depois, festejava-se, no dia 11 de Março, S. Patricio, o patrão da Irlanda.

Turnip, enviado á capital do cantão, incumbido de uma tarefa do confiança, voltára em lamentavel estado de embriaguez. A's censuras vivamente formuladas por Marcello, elle respondêra invocando a data.

Celebrava-se tão grandiosa festa em toda a ilha! Não seria desculpavel o abuso que do whisky fizera elle naquelle dia?...

O sargento bondosamente perdoou; e leu a carta que o magistrado superior lhe endereçára, e da qual Turnip fôra portador.

As linhas alludidas diziam assim:

« A rainha confirmou a commutação da pena em favor de Fergus. Quanto aos outros dous condemnados, só um soffrerá o castigo publico, porquanto William Murphy, ao saber que havia sido rejeitada a sua petição de graça, estrangulou-se esta noite na prisão... »

Depois dessa leitura, o sargento, pensativo, murmurou:

— Como advertir Gladys da proxima deportação de seu pai?

Antes de proseguirmos nesta narração, devemos dizer que nos achamos agora no castello de Warwick, onde o lord generosamente installou a familia Dallart, até que das cinzas de Primerose surgisse outra residencia.

Accrescentemos, como importante elemento á acção desta historia, que a filha de Fergus, a quem todos se declaravam justamente reconhecidos, fôra acolhida por Cesarina e por Pedro.

Gladys fazia parte da familia, que se desvelára á sua cabeceira, quando a menina, após ás miserias de sua vida e ás torturas de ordem moral, estivera gravemente enferma.

Uma febre cerebral teria, sem duvida, arrebatado a sua existencia, se o Dr. Belligham, auxiliado por tão dedicados enfermeiros, não houvesse habilmente combatido todas as sorprezas da molestia.

Durante cerca de tres mezes, a Irlandeza padecêra; e só agora, pallida, com o sorriso triste dos convalescentes, ella se aquecia ao sol sentada junto á grande janella do castello que dava para o parque.

Todos se interessavam por ella, até Pedro Dallart, pouco sentimental, que no entanto se extasiava ante o olhar seraphico da meiga e dedicada Gladys.

A's vezes, uma melancolia profunda se revela em seu semblante, e ella pergunta a Marcello:

— Que noticias tem? Onde está elle?

O sargento comprehende que a sua salvadora faz referencia a Fergus, cuja ... é ignorada pela filha, porque ... não lhe dissera a triste verdade, isto é, que o companheiro de William se acha preso e condemnado.

— Talvez se tenha refugiado no continente, suggere Marcello, no intuito de consolar a Irlandeza.

— Não, objecta sempre a menina, não creio que elle deixasse a Irlanda sem prevenir-me ou sem levar-me comsigo.

— E tu nos deixarias?

— Certamente... Não é, porventura, meu dever acompanhar meu pai?

— Foi muito culpado...

— Talvez; mas não posso esquecer-me de que sou sua filha.

Depois de dialogos mais ou menos neste theor, o sargento receiava revelar a Gladys a situação exacta de Fergus.

Demais, abatida pela longa enfermidade, a menina não se achava em condições de resistir a um intenso abalho moral.

Depois de consultar o Dr. Belligham, Marcello, que desejava achar um meio de libertar a Irlandeza do jugo paterno, resolveu, acompanhado pelo medico, visitar na prisão o incendiario.

— Minha mãi e minha cunhada adoptarão Gladys como filha; nas tuas circumstancias, deves consentir que ella fique sob nossa protecção.

Mas o prisioneiro, longe de manifestar-se agradecido a esse cordial offerecimento, respondeu brutalmente:

(*Continúa*).

Typ. do Diario

ILEGÍVEL